SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 11 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3878

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2025-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 26 de novembro de 2025 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:680948E6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259089
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: M M M MULLER PRESENTES EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.664,16 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21
VIGÊNCIA.....: 30 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de setembro de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:728D7B38

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.762,46 (seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21
VIGÊNCIA.....: 30 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de setembro de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4D2D6AA3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259092
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A LEI Nº 14.133/2021, COM FOCO TEÓRICO E PRÁTICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 0103114292.071 Capacitação e Formação Pessoal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA.....: 31 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de outubro de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9C256AD3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0126/2025

PORTARIA Nº 0126/2025

Dispõe sobre a designação de servidora para responder interinamente pela Chefia da Sala das Comissões da Câmara Municipal de Capanema.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor KEULE DA SILVA NEVES, matrícula funcional nº 000042-6, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 29 de outubro de 2025 a 05 de novembro de 2025, em razão do falecimento de seu genitor;

CONSIDERANDO ainda a concessão de 15 (quinze) dias de férias, a pedido, ao referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Sra. ÉVILA NAYANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE, inscrita no CPF nº 011.712.362-55, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 000196-1, para responder interinamente pela Chefia da Sala das Comissões da Câmara Municipal de Capanema, até o dia 20 de novembro de 2025.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 04 de novembro de 2025.

GERSON DA SILVA SERA
Presidente da CMC

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:43DC57BE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0127/2025

PORTARIA nº 0127/2025

Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS, inscrita no CPF nº 024.308.652-03, para atuar como Fiscal do CONTRATO Nº 20259038, firmado em 10 de outubro de 2025, entre a Câmara Municipal de Capanema e a Empresa MOISES P PARROS LTDA, CNPJ 30.568.277/0001-86.
Art. 2º – O referido contrato é oriundo do PREGÃO nº 90003.2024-CMC, com fundamentação na Lei nº 14.133/2021, e tem por objeto a contratação de EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 07 de novembro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:713A0190

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº. 181/2025

PORTARIA Nº. 181/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Sra. **BRUNNA GABRIELA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 818.XXX.XXX-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de novembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:1C4BAE94

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 575/2025- GAB/PRES/CMP, 10 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110623-6, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual José Lúcio Ogawa Rodrigues, para tratar de assuntos referentes ao Município,** em **Belém-PA. Com saída dia 10/11/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:B4F8EB74

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 576/2025-GAB/PRES/CMP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. DIONIELSON SILVA DO NASCIMENTO, MOTORISTA I CMP.NF.MOT-D DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária **ao Sr. Dionielson Silva do Nascimento,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista I CMP.NF.MOT-D** com **matrícula 110615-5**, com objetivo de conduzir o vereador Sr. Alenilson Jose Ferreira Aguiar à cidade de Belém- PA e ficar à disposição do mesmo durante suas atividades. Com saída no dia 10/11/2025 e retorno no mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 01 (uma) diária, no valor de R$520,00 (quinhentos e vinte reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:97EFA8EC

DIRETOR ADMINISTRATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Leonardo Luis Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, no uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº 020/2025-CMP que versa sobre a Dispensa de Licitação Nº 005/2025-CMP, RATIFICO, a contratação da empresa MALHARIA VIA TERRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.078.165/0001-03, com fundamento no Art. Nº 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21, cujo o valor global corresponde a R$16.855,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Paragominas, 04 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:990BDDD1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2025. Processo Licitatório nº 004/2025. Objeto: Aquisição de uma motocicleta para atender as necessidades da Câmara Municipal Pau D'Arco. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 25/11/2025 às 09h00min. Informações Gerais: www.cmpd.pa.gov.br. e-mail: licitacao@cmpd.pa.gov.br.

VILAMON P. RAMOS:
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Matos Mesquita Ribeiro
Código Identificador:7297B0AE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 559/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR ALBERTO PORTELA DE SOUSA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, matrícula 121617-1, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 09/11/2025 a 12/11/2025, para PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DA COP 30, PAINEL CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E GOVERNANÇA: O PAPEL ESTRATÉGICO DAS INSTITUIÇÕES NA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS E DA AGENDA 2030. Fazendo jus a 04 (quatro) diárias, no valor DE R$.800,00

(oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:11605E5A

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
PREGÃO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL Nº 002/2025

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOARAGUAIA E TOCANTINS -CISAT
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 002/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 26 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRONICO nº002/2025. Objeto: Contratação de empresa, especializada no fornecimento de combustível do tipo óleo diesel s10 e gasolina comum, para o cumprimento das atividades finalística e administrativas do CISAT, em estabelecimento credenciado pela agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis - ANP, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas neste edital e em seus anexos, por um período de 12 meses. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e cisat@cisat.org.br - Informações pelo telefone: (94)99125-4812 no endereço: licitacao@cisat.org.br.

Marabá/PA, 10 de novembro de 2025.

ANANDA RAÍZA LIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:C1CFC56B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 037/2025-SEFIN.

Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria
Municipal de Finanças. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Locação de estande medindo 16 metros quadrados com estrututa completa, piso elevado, revestido com carpete, estruturas em marcenaria e metalon, mobiliário: 01 aparador, iluminição: spots e refletores, elétrica: 02 pontos de tomada e um ponto para telão de led inclusos no "Pavilhão Pará-Municípios nda COP 30", a ser realizado nos dias 17 a 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da Centenário, em Belém/PA.
RATIFICAÇÃO 13 de outubro de 2025, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba. CONTRATADA: PARÁ 2000, CNPJ/MF nº 03.584.058/0001-18.
VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 037/2025-SEFIN. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Finanças. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Nº do Contrato: 051125-001. Contratado: PARÁ 2000, CNPJ/MF nº 03.584.058/0001-18. Assinatura: 05/11/2025. Vigência: 05/11/2025 a 05/11/2026. Valor: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil). Objeto: Locação de estande medindo 16 metros quadrados com estrututa completa, piso elevado, revestido com carpete, estruturas em marcenaria e metalon, mobiliário: 01 aparador, iluminição: spots e refletores, elétrica: 02 pontos de tomada e um ponto para telão de led inclusos no "Pavilhão Pará- Municípios nda COP 30", a ser realizado nos dias 17 a 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da Centenário, em Belém/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3C83AA69

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 196/2025

Número do Contrato: 196/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SILMARA LIMA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3FFD926B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 197/2025

Número do Contrato: 197/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ANDERSON SANTOS DOS PASSOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal

de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:B9B78708

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 198/2025

Número do Contrato: 198/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): VANESSA RODRIGUES AFONSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:BD94F8A2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 199/2025

Número do Contrato: 199/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ENDREW DOS SANTOS SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5E3906F7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 200/2025

Número do Contrato: 200/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ADRIELE DO SOCORRO NOGUEIRA NEGRAO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de FARMACEUTICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3FBC2DF2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 201/2025

Número do Contrato: 201/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): VANESSA FONSECA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:E230B7EE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 202/2025

Número do Contrato: 202/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MATHEUS MAUES DA SILVA PENHA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)

Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A125CF9D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 203/2025

Número do Contrato: 203/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JAYZA MARIA TAVARES ALMEIDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de PSICOLOGA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:DD75363E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 204/2025

Número do Contrato: 204/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RENAN RODRIGUES RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de PSICOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2ABF454F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 205/2025

Número do Contrato: 205/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JANAINA DA SILVA FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:8D2C2D3E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 206/2025

Número do Contrato: 206/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): TANDARA RODRIGUES DE LIMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ARTE EDUCADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:667CF143

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 207/2025

Número do Contrato: 207/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): FRANCISCA MENDES LOBATO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ARTE EDUCADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:E85C8F4D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 208/2025

Número do Contrato: 208/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LETICIA ALAX DA SILVA CARVALHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ARTE EDUCADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:C2C0A42E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 209/2025

Número do Contrato: 209/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA LAUDICEIA FARIAS PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ARTE EDUCADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:ECE93512

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 210/2025

Número do Contrato: 210/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): BIANCA DA SILVA PANTOJA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3F5A11D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº646/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSE DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, o objetivo é que ele leve os alunos do 3º Ano do Ensino Médio que irão fazer a prova do Enem da primeira e da segunda etapa, nos dias 09 e 16 de novembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BDF00B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº647/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EDILMA ATAIDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, o objetivo é que ele leve os alunos do 3º Ano do Ensino Médio que irão fazer a prova do Enem da primeira e da segunda etapa, nos dias 09 e 16 de novembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:CC296923

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 304/2025/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA EMANUELLA SOUSA AGUIAR SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 16 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EMANUELLA SOUSA AGUIAR SILVA
Cuidadora

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6E50F4DA

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250538

CONTRATO Nº.....: 20250538

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 111.172,50 (cento e onze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 111.172,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E586C113

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250533

CONTRATO Nº.....: 20250533

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ATÉ XINGUARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.122,71 (vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 22.122,71

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:3E6C8951

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250534

CONTRATO Nº.....: 20250534

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ATÉ XINGUARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.591,10 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 65.591,10

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:408FB5E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250535

CONTRATO Nº.....: 20250535

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ATÉ XINGUARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.984,80 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 7.984,80

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:95B1BA68

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250536

CONTRATO Nº.....: 20250536

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ATÉ XINGUARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.431,47 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 7.431,47

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:4DA1865D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250537

CONTRATO Nº.....: 20250537

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ATÉ XINGUARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.812,48 (trinta e um mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 31.812,48

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:9F4BD008

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250529

CONTRATO Nº.....: 20250529

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE AGUA AZUL DO NORTE PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.099,82 (oitenta mil, noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 80.099,82

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:D743B241

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250530

CONTRATO Nº.....: 20250530

ORIGEM.....: CARONA Nº 042.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA

OBJETO.....: ADESÃO DE ATA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 241.900,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103050003.4.017 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.27, no valor de R$ 241.900,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:2C639D9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 271/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 15/05/2025 - 18/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE SIRLENE BORGES SILVANO, PARA AVALIACAO MEDICA, CONFORME AGENDAMENTO EM ANEXO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6EDE73C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 273/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 18/05/2025 - 22/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ANTONIO RODRIGUES, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7925AB5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 19/05/2025 - 22/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE EUGENIA R MARINS, PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:72793D0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DENE LOPES DA SILVA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 20/05/2025 - 21/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO TRATAMENTO INTRALESIONAL COM ANTIMONIATO DE MEGLUMINA DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR, TEORIA E PRATICA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:900C98FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NOELLY FERREIRA HONOSTORIO, cargo/função GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 20/05/2025 - 21/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITACAO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLITICA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO E AREAS AFINS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:49B8C767

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 20/05/2025 - 21/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITACAO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLITICA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO E AREAS AFINS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C893CF9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 287/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DENE LOPES DA SILVA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/05/2025 - 28/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ALIMENTACAO E UTILIZACAO DOS SISTEMAS DE INFIRMACAOSIM, SINAN E SINASC., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C019C1A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 288/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): TATIANA OZANAN, cargo/função ASSESSOR (A) JURIDICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/05/2025 - 29/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8171FAB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 289/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABIANE CANDIDA PEREIRA, cargo/função COORDENADOR DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/05/2025 - 27/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO I SEMINARIO REGIONAL DE SAUDE MENTAL, SUAS VERTENTES E O IMPACTO NA SAUDE DE SEUS TRABALHADORES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BA85A992

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 290/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NOELLY FERREIRA HONOSTORIO, cargo/função GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/05/2025 - 27/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO I SEMINARIO REGIONAL DE SAUDE MENTAL, SUAS VERTENTES E O IMPACTO NA SAUDE DE SEUS TRABALHADORES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:30FDD82F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 291/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA, cargo/função DIR.(A) DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/05/2025 - 27/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO I SEMINARIO REGIONAL DE SAUDE MENTAL, SUAS VERTENTES E O IMPACTO NA SAUDE DE SEUS TRABALHADORES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2BA133A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE KAROLINE NUNES DE SOUSA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/05/2025 - 27/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO I SEMINARIO REGIONAL DE SAUDE MENTAL, SUAS VERTENTES E O IMPACTO NA SAUDE DE SEUS TRABALHADORES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DAAA9B45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 295/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 27/05/2025 - 30/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA MARIA S DA COSTA, PARA REALIZACAO DE EXAMES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F5256B8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/05/2025 - 30/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO E CAPACITAÇÃO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4B7A3D5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 297/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARY ESTELA FERNANDES SANTOS, cargo/função CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/05/2025 - 30/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO E CAPACITACAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7CB64753

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WALDELICE TRAJANO, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 24/05/2025 - 24/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA PACIENTE MARIA S SANTOS, PARA CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AAC4299F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/05/2025 - 28/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ADRIONGELIS DEL CARMEN RODRIGUES, PARAINTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9D799645

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 301/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENORIO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/05/2025 - 22/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE RONALDO ALVES CORREA, PARACONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de junho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:159FD138

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 29/05/2025 - 29/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE CARLOS STRAIOTO, PARACONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:395701F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 29/05/2025 - 29/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE OLICIO VICTORIO SILVA DE JESUS, PARAINTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:33CD16F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 304/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 30/05/2025 - 03/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCISCA PEREIRA, PARA REALIZACAO DECONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AFEFD3BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 308/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANESTINA MARIA SILVEIRA MARTINS, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM - PA no período: 03/06/2025 - 06/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA ETAPA ESTADUAL DA CONFERENCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de junho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:85726BEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 309/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE KAROLINE NUNES DE SOUSA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM - PA no período: 03/06/2025 - 06/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA ETAPA ESTADUAL DA CONFERENCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de junho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EAD0D884

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 667/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RODRIGO CARLOS PAIXAO DA SILVA, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/11/2025 - 08/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitacao no 12 CRS, referente a sistemas de informacao da saude afim de aprimorar o suporte tecnico., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de novembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F4D717D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250451

CONTRATO Nº.....: 20250451

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 255.039,58 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 64.564,98, Exercício 2025 Atividade 0301.041220001.2.010 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.107,71, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 84.354,56, Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 12.401,62, Exercício 2025 Atividade 0301.041220001.2.010 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 13.546,73, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 54.810,26, Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.017,94, Exercício 2025 Atividade 0301.041220001.2.010 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.256,55, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.979,23

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:0C5A2ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250531

CONTRATO Nº.....: 20250531

ORIGEM.....: CARONA Nº 014.2025.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR: CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E AUTOMÓVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS , TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 703.925,00 (setecentos e três mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.011 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 703.925,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:56B5C3F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
TERMO DE PARCERIA-DRC-TP-006-2025-ANAPU

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, NOS

SEGUINTES TERMOS: NORTE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no SEPS EQ 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Brasília, DF, CEP 70.390-025, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada "COMPANHIA", e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.613.1940001-63, com sede Avenida Getúlio Vargas 98, Centro, Anapu/PA, CEP 68365-971, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Aguiar Leite inscrito no CPF sob o 186.283.622-15 doravante designado "MUNICÍPIO", individual e indistintamente denominados como "Parte" e em conjunto como "Partes". CONSIDERANDO QUE: i) o MUNICÍPIO possui o poder-dever de executar as Políticas Públicas de Mobilidade, por meio de abertura e melhorias dos acessos terrestres; ii) diante dos impactos nas Terras Indígenas pelo Trecho de Vazão Reduzida, dentre elas a Trincheira Bacajá, a COMPANHIA, por meio do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte, executa medidas de mitigação e compensação relacionadas à melhoria e manutenção de estradas; iii) existe convergência de interesses entre as Partes em relação à execução do objeto da presente PARCERIA, eis que a melhoria da mobilidade da população local, que é dever do MUNICÍPIO, também implicará no cumprimento das obrigações previstas no Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte; e iv) existe interesse das Partes em estabelecer a cooperação de esforços visando à execução do objeto da presente PARCERIA. Resolvem celebrar o presente TERMO DE PARCERIA ("Termo" ou "PARCERIA"), mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto da presente PARCERIA o estabelecimento de cooperação entre a COMPANHIA e o MUNICÍPIO para a execução de serviços de manutenção de acessos terrestres às aldeias do Alto Bacajá, na Terra Indígena Trincheira Bacajá, situadas no território da referida municipalidade, em cumprimento ao Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte, por meio de repasse de recursos financeiros. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPANHIA: 2.1. Constituem obrigações da COMPANHIA, sem prejuízo das demais responsabilidades legais: (i) empreender os recursos financeiros previstos neste Termo para o custeio dos serviços e Docusign Envelope ID: 32340B56-6360-4802-8887-786E62D53CDC Norte Energia PR Norte Energia SJUR DRC-TP-006/2025 Página 2 de 10 das despesas inerentes às atividades contempladas no objeto da presente PARCERIA; (ii) examinar as prestações de contas dos recursos financeiros eventualmente repassados, fiscalizando o adequado uso dos valores e o cumprimento das cláusulas da PARCERIA, sem que isso diminua a responsabilidade de cada Parte; e (iii) realizar o acompanhamento físico e financeiro da presente PARCERIA. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: 3.1. Constituem obrigações do MUNICÍPIO, sem prejuízo das demais responsabilidades legais: (i) administrar e gerir eventuais recursos financeiros que possam ser repassados pela COMPANHIA, objetivando o cumprimento do objeto desta PARCERIA; (ii) comunicar os dados da conta bancária aberta pelo MUNICÍPIO especificamente para realização do repasse de recursos pela COMPANHIA, objeto dessa PARCERIA, e utilizar os valores depositados de forma estritamente vinculada à execução dos serviços e/ou materiais previstos no cronograma, não sendo permitido o saque de valores; (iii) observar e seguir o rito de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, devendo evitar contratação emergencial. Apresentar à Companhia a documentação do processo de contratação; (iv) prestar contas, mensalmente, dos recursos recebidos, mediante apresentação de Notas fiscais emitidas em nome do MUNICÍPIO, contendo descrição detalhada dos materiais adquiridos e/ou serviços executados, devendo guardar correspondência direta com os itens constantes; e apresentar documentos bancários idôneos (transferências, comprovantes de TED, PIX ou equivalentes), que assegurem a rastreabilidade integral dos valores repassados, vedado o uso de numerário em espécie, não sendo aceitos meros recibos sem validade legal, em até 15 (quinze) dias contados da conclusão das ações previstas, e manter escrituração contábil regular; (v) apresentar relatório final, contendo prova documental da entrega de materiais ou execução dos serviços, mediante registro fotográfico, termo de recebimento, relatório de atividades ou documento equivalente, a ser validado pela COMPANHIA; (vi) devolver integralmente o saldo remanescente, isto é, o valor repassado e não utilizado para a finalidade deste Termo, ou ainda na hipótese de não apresentar o relatório de prestação de contas completo da documentação exigida nesta cláusula. (vii) garantir e assegurar a solidez e a segurança dos materiais utilizados na execução das atividades e os serviços realizados no âmbito da presente PARCERIA, sendo observadas as formas e os prazos legais, inclusive o previsto no artigo 618 do Código Civil, garantindo a segurança e a qualidade das obras executadas em cumprimento da presente PARCERIA pelo prazo de 5 (cinco) anos; Docusign Envelope ID: 32340B56-6360-4802-8887-786E62D53CDC Norte Energia PR Norte Energia SJUR DRC-TP-006/2025 Página 3 de 10 (viii) conceder, se necessário, licenciamento ambiental para as ações acordadas, seja em forma de inventários, estudos, licenças ambientais, autorizações de supressão vegetal, bem como o que mais se fizer necessário ao processo administrativo executado pelos órgãos ambientais competentes; (ix) promover as contratações necessárias à implantação dos serviços, arcando com todos os custos quanto à material, mão-de-obra, maquinário e equipamentos, encargos e tributos, combustível e tudo o que se fizer necessário para a execução do objeto da PARCERIA, mediante utilização dos recursos financeiros repassados por parte da COMPANHIA; devendo comprovar que foram realizados os serviços de manutenção nos acessos terrestres, assegurando condições de uso e trafegabilidade adequados; (x) cumprir, na execução dos serviços de que se incumbe, todas as normas técnicas oficiais, bem como as legislações federais, estaduais e municipais, e as Instruções e Diretrizes de Natureza Técnica; (xi) responsabilizar-se integralmente, sem limitação quanto a valor, causa, tipo ou modalidade de responsabilidade de natureza civil, criminal, tributária, trabalhista, previdenciária e/ou ambiental, que possa gerar perdas, danos, custos, despesas à COMPANHIA ou a terceiros, em decorrência de atos ou omissões relacionados à execução ou pela violação das obrigações dispostas neste CONTRATO, bem como pela violação de dispositivos legais ou por atos de terceiros quando estes gerarem dano cuja antecipação, cautela, prevenção e mitigação seriam exigíveis do MUNICÍPIO. (xii) indenizar, defender e isentar a COMPANHIA de quaisquer perdas e danos, reclamação ou demanda, incluindo honorários advocatícios razoáveis, devidos ou decorrentes de violação ou omissão na execução deste Termo, que que levem a COMPANHIA a ser acionada e/ou responsabilizada judicial ou extrajudicialmente por terceiros, ou tenha sua imagem vinculada. (xiii) responsabilizar-se integralmente e exclusivamente perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua e/ou de seus representantes e contratados, devendo (i) tomar todas as medidas cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente; e (ii) reparar eventuais danos causados ao meio ambiente, incluindo, sem se limitar, ao pagamento de todas e quaisquer indenizações, despesas e multas impostas pelas autoridades competentes. (xiv) responsabilizar-se integralmente e exclusivamente pelos acidentes a que der causa, ou por seus contratados, durante a execução do presente Termo, perante a COMPANHIA e terceiros, e tomar todas as medidas cabíveis para atenuar as consequências e repercussões do referido acidente, a fim de elidir e afastar qualquer responsabilização da COMPANHIA. 3.1.1. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos objeto deste Termo para remuneração de equipamentos ou mão de obra do MUNICÍPIO; 3.1.2. A aprovação documental pela COMPANHIA não exime o MUNICÍPIO da plena responsabilidade pela veracidade, autenticidade e integridade das informações e documentos apresentados, Docusign Envelope ID: 32340B56-6360-4802-8887-786E62D53CDC Norte Energia PR Norte Energia SJUR DRC-TP-006/2025 Página 4 de 10 permanecendo o mesmo sujeito à auditoria, fiscalização e controle posterior a qualquer tempo, inclusive após a conclusão do objeto. 3.1.3. A constatação de falsificação, adulteração, sobrepreço, superfaturamento, ou qualquer indício de irregularidade na documentação, obrigará o MUNICÍPIO a realizar a devolução integral dos valores recebidos e ressarcimento de eventuais perdas e/ou danos causados à COMPANHIA, sem prejuízo das medidas administrativas, civis e criminais cabíveis. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA 4.1. A presente PARCERIA terá prazo de vigência de 6 (seis) meses, nele incluído o prazo de execução de 4 (quatro) meses, iniciando-se na data

de publicação da contratação em questão no Diário Oficial pelo MUNICÍPIO, a ser providenciada e custeada pelo MUNICÍPIO. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR 5.1. As Partes estimam como valor total desta PARCERIA o montante de até R$ 4.404.377,24,(quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte quatro centavos), nas seguintes condições: • R$ 1.688.284,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) destinados à aquisição de combustível do tipo Diesel S10, a serem pagos pela COMPANHIA mediante apresentação das notas fiscais, emitidas em nome da COMPANHIA, devendo para tanto, o MUNICÍPIO comprovar que o estabelecimento que forneceu o combustível possuía o menor preço após consulta de, no mínimo, três postos da região; • R$ 2.719.092,44 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, noventa e dois reais e quarenta quatro centavos) serão repassados mediante depósito/transferência bancária em conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO, aberta especificamente para este Termo, observadas condições previstas nesta Cláusula, especialmente no item 5.7.1., para custear as despesas de locação, manutenção de maquinário, mão de obra e serviços necessários à execução do objeto. 5.1.1. Fica estabelecido que, no momento da assinatura deste Termo, o MUNICÍPIO deverá, obrigatoriamente, apresentar o "Anexo/Cronograma Descritivo de Materiais ou Serviços", contendo a descrição dos itens e atividades aos quais a utilização do recurso financeiro estará vinculada. O referido Anexo estará sujeito à validação prévia pela COMPANHIA. 5.1.2. O repasse, objeto deste Termo, somente será efetivado após a validação supramencionada. Caso a COMPANHIA identifique que o Anexo/Cronograma Descritivo de Materiais ou Serviços contenha itens ou serviços não relacionados ao objeto deste Termo, o repasse poderá ser retido até que sejam promovidos os devidos ajustes e adequações ao Anexo apresentado. 5.1.3. Em se tratando dos supracitados valores pré-estabelecidos tanto para aquisição de combustível, despesas de locação, manutenção de maquinário, mão de obra e serviços, conforme dinâmica de execução em campo, esses valores poderão sofrer alterações de modo a melhor acomodar as condições operacionais visando a concretização das atividades em questão dentro do prazo estipulado, contudo, não devendo ultrapassar o valor previsto no item 5.1. Docusign Envelope ID: 32340B56-6360-4802-8887-786E62D53CDC Norte Energia PR Norte Energia SJUR DRC-TP-006/2025 Página 5 de 10 5.1.4 A primeira parcela para as despesas de locação, manutenção de maquinário e mão de obra necessários à execução das ações de manutenção de acessos terrestres a ser repassada pela COMPANHIA ocorrerá sob a forma de adiantamento mediante apresentação de recibo, no valor de R$ 679.773,11 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e onze centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global para despesa de maquinário e mão de obra. 5.1.5. O primeiro pagamento para custear as despesas de aquisição de combustível do tipo Diesel, no valor de até R$ 422.071,20 (quatrocentos e vinte e dois mil, setenta e um reais e vinte centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global para despesa de combustível, será efetuado ao estabelecimento que forneceu o combustível pela COMPANHIA mediante apresentação das notas fiscais emitidas em seu nome. O MUNICÍPIO deverá comprovar que o estabelecimento que forneceu o combustível possuía o menor preço após consulta de, no mínimo, três postos da região. 5.1.6. A parcela citada no item 5.1.4 será transferida em até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação da aprovação da celebração desta PARCERIA no Diário Oficial realizada pelo MUNICÍPIO, e as demais ocorrerão a cada mês em até 15 (quinze) dias da aprovação pela COMPANHIA da prestação de contas apresentada pelo MUNICÍPIO, referentes ao crédito do mês anterior, sob pena de suspensão da transferência das parcelas seguintes ao MUNICÍPIO, até o cumprimento das obrigações previstas nesta PARCERIA. 5.1.7. As parcelas mensais, a partir do repasse da 2ª parcela, serão transferidas mediante: a) aprovação das prestações de contas pela COMPANHIA; b) a descrição mensal das despesas deverá ser entregue à COMPANHIA, formalmente, até o 5º dia útil de cada mês; e, c) a COMPANHIA deverá analisar a prestação de contas no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da entrega de toda a documentação pertinente para, a seu exclusivo critério, e se for o caso, aprová-la. 5.2. Fica desde logo esclarecido que o valor deste Termo se limita ao valor estipulado no item 5.1. acima, não sendo permitida, em hipótese alguma, a suplementação de verba. 5.3. A contrapartida do MUNICÍPIO consistirá na disponibilização de bens, serviços e meios necessários ao adequado cumprimento do objeto desta PARCERIA, compreendendo, entre outros, os seguintes itens: instalação e manutenção de canteiro de obras, fornecimento de alimentação à equipe técnica e operacional, mobilização e desmobilização dos equipamentos, bem como a execução e/ou manutenção dos pontilhões situados nos trechos abrangidos pela intervenção. 5.3.1. Tais ações constituem-se como aporte técnico e logístico indispensável à execução das atividades pactuadas, devendo ser integralmente custeadas pelo MUNICÍPIO, sem ônus adicional à COMPANHIA, e executadas em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e o cronograma estabelecido entre as partes. CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA 6.1. A COMPANHIA terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto da presente PARCERIA por meio de seus prepostos, devidamente credenciados, aos quais deverá o MUNICÍPIO facilitar o pleno Docusign Envelope ID: 32340B56-6360-4802-8887-786E62D53CDC Norte Energia PR Norte Energia SJUR DRC-TP-006/2025 Página 6 de 10 exercício de suas funções fornecendo acesso e informações necessárias para esta finalidade, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades deste, por quaisquer erros, falhas, ou omissões ocorridas. 6.2. Devido ao caráter participativo do Plano de Fortalecimento Comunitário (PFC), as comunidades terão também o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto da presente PARCERIA por meio de suas lideranças, representantes e/ou associações, aos quais deverá o MUNICÍPIO facilitar o pleno acesso às informações. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO 7.1. O presente Termo poderá ser extinto: a) por advento do termo final e conclusão das obrigações previstas, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo; b) por consenso, antes do prazo avençado; c) por impossibilidade de execução do objeto, por razões alheias à vontade das Partes, a exemplo do início do período chuvoso em condições que impeçam a continuidade das ações previstas; d) por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 dias; ou e) por rescisão unilateral da parceria, nas seguintes hipóteses: (i) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento; (ii) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto; (iii) violação da legislação aplicável; (iv) malversação de recursos; (v) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados; (vi) paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública; (vii) quando os recursos depositados em conta corrente específica não forem utilizados no prazo e destinação adequados; (viii) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável. 7.2. Em qualquer hipótese de rescisão deste Termo, o MUNICÍPIO se obriga a apresentar o relatório de utilização e destinação dos recursos recebidos a título de apoio financeiro, nos termos indicados na Cláusula Terceira, e a devolver os valores recebidos e não utilizados em qualquer das hipóteses acima previstas. CLÁUSULA OITAVA – DA VEDAÇÃO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VINCULADAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS Docusign Envelope ID: 32340B56-6360-4802-8887-786E62D53CDC Norte Energia PR Norte Energia SJUR DRC-TP-006/2025 Página 7 de 10 8.1. É expressamente vedada a consulta, cotação, negociação, celebração ou execução de contrato com empresas, entidades ou pessoas físicas que mantenham vínculo direto ou indireto com o(a) Prefeito(a), Vice-Prefeito(a), Secretários, Servidores Públicos Municipais ou Empregados Públicos, ou quaisquer ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal, bem como com seus cônjuges, companheiros(as) ou parentes consanguíneos, afins ou por adoção, até o terceiro grau. 8.2. A vedação se estende às situações em que tais agentes públicos, ou seus familiares até o terceiro grau: a) figurem como sócios, administradores, representantes legais, procuradores, empregados ou prestadores de serviço da empresa; b) detenham participação acionária ou societária, direta ou indireta, inclusive por meio de interpostas pessoas, controladas, coligadas ou consorciadas; c) exerçam influência significativa sobre a gestão ou as decisões empresariais; d) atuem, de qualquer forma, como intermediários, facilitadores ou beneficiários da contratação. 8.3. A presente cláusula tem por finalidade prevenir conflitos de interesse, nepotismo e atos que possam comprometer os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 8.429/1992 (Lei de

Improbidade Administrativa) e na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como às normas de integridade e compliance da COMPANHIA. 8.4. O descumprimento desta cláusula ensejará a nulidade do presente Termo e poderá acarretar a rescisão contratual imediata, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis e ressarcimento de valores repassados, bem como reparação de perdas e/ou danos para a COMPANHIA. 8.5. O MUNICÍPIO declara, sob as penas da lei, que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas nesta cláusula, comprometendo-se a informar imediatamente à COMPANHIA qualquer alteração em sua estrutura administrativa ou representação legal que possa configurar situação de impedimento, conflito de interesses ou vinculação a agentes públicos municipais. CLÁUSULA NONA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES 9.1 A presente PARCERIA não gera qualquer vínculo de trabalho entre a COMPANHIA e os servidores públicos municipais, empregados públicos, empregados de empresas contratadas pelo MUNICÍPIO, bem como eventuais subcontratados autorizados, se houver O MUNICÍPIO será responsável e deverá arcar e se obrigar com todas as obrigações relacionadas aos os servidores públicos municipais, empregados públicos, empregados de empresas contratadas pelo MUNICÍPIO por meio de licitação, bem como eventuais subcontratados autorizado, inclusive pelas obrigações pecuniárias ou não, decorrentes da legislação em vigor e das políticas da COMPANHIA, bem como daquelas previstas em convenção coletiva e/ou de acordo coletivo com o sindicato competente o MUNICÍPIO se obriga a manter, na execução dos Serviços, aqueles seguros exigidos por lei e pelas melhores práticas do mercado, na forma desta PARCERIA. Docusign Envelope ID: 32340B56-6360-4802-8887-786E62D53CDC Norte Energia PR Norte Energia SJUR DRC-TP-006/2025 Página 8 de 10 9.2 O MUNICÍPIO se compromete a cumprir e a fazer com que as demais partes a ela subordinadas, assim entendidas como representantes, servidores públicos municipais, empregados públicos, subcontratados autorizados (se houver) e demais pessoas que atuem em favor do MUNICÍPIO, cumpram, efetivamente, os requisitos estabelecidos por qualquer legislação ou norma ambiental e socioambiental e pelos Princípios do Equador, conjunto de regras estabelecidas com o objetivo de identificar, avaliar e gerenciar riscos e impactos socioambientais de projetos financiados, que são exigidos pelos agentes financiadores da UHE Belo Monte, disponível neste link (https://equator principles.com/app/uploads/EP4_Portuguese.pdf), que o MUNICÍPIO declara conhecer. 9.3 O MUNICÍPIO também se obriga a cumprir os preceitos da Política de Sustentabilidade e de Direitos Humanos da COMPANHIA, disponíveis neste link (https://www.norteenergiasa.com.br/pt br/sustentabilidade/politica-de-sustentabilidade) e [https://www.norteenergiasa.com.br/pt br/sustentabilidade/politica-de-direitos-humanos]. 9.4 Em função do consumo de combustível fóssil por parte do MUNICÍPIO para atendimento de demandas logísticas, como por exemplo, mas não se limitando, ao transporte de equipamentos ou pessoas, nos diferentes modais (aéreo, terrestre e/ou fluvial), o MUNICÍPIO se obriga a disponibilizar à COMPANHIA um relatório mensal descrevendo a quantidade e o tipo de combustível consumido, bem como o respectivo modal utilizado. 9.5 A atuação do MUNICÍPIO , de seus sócios, administradores, empregados e subcontratados autorizados (se houver) deverá se pautar sempre em conduta reta e coerente, conforme dispõe o Código de Conduta e Ética da COMPANHIA ("Código de Conduta e Ética", disponível em https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/norte-energia/etica-e-integridade-corporativa), Anexo III a esta PARCERIA, que o MUNICÍPIO manifesta, por si e pelas demais partes a ela relacionadas, ter ciência e estar de acordo, zelando para que suas ações e as de seus representantes, empregados, subcontratados e terceiros não comprometam a segurança e a imagem da COMPANHIA, evitando condutas e situações de conflito de interesse que possam influenciar na celebração de quaisquer instrumentos e/ou na execução dos Serviços. 9.6 As Partes se obrigam a não divulgar ou usar fotos, vídeos, dados e informações orais, escritas ou eletrônicas às quais venham a ter acesso em razão desta PARCERIA, e a não publicar em mídias/redes sociais ou qualquer outro veículo de comunicação tais fotos, vídeos, dados e informações, exceto para o cumprimento de suas obrigações decorrentes desta PARCERIA, obrigando-se, ainda, a desempenhar todos os esforços necessários para resguardar que nenhum de seus empregados ou terceiros sob a sua responsabilidade façam uso destas informações para fins diversos do objeto contratual. 9.7 Para fins desta PARCERIA, são adotadas as definições legais e consequências dispostas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou "LGPD"), em especial aquelas elencadas no seu artigo 5º. 9.8 As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades constantes na LGPD e na Política de Privacidade de Dados da COMPANHIA, disponível em https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/politica-de-privacidade ("Política de Privacidade"), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si e por seus empregados, colaboradores e subcontratados autorizados (se houver), que tratem Dados Pessoais, apenas na Docusign Envelope ID: 32340B56-6360-4802-8887-786E62D53CDC Norte Energia PR Norte Energia SJUR DRC-TP-006/2025 Página 9 de 10 extensão autorizada pela LGPD e pela Política de Privacidade, e exclusivamente para os fins específicos desta PARCERIA. 9.9 A Parte que comprovadamente não puder cumprir quaisquer de suas obrigações em razão de um caso fortuito ou de força maior, deverá, de imediato e por escrito, notificar a outra Parte, transmitindo as seguintes informações: (i) descrição pormenorizada do caso fortuito ou força maior e seu enquadramento no artigo 393, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro ("Caso Fortuito ou Força Maior"); e (ii) estimativa de duração do impedimento alegado. Para a NORTE ENERGIA S.A.: Responsável: Bruno Gonçalves Bahiana Cargo: Superintendente Socioambiental e do Componente Indígena. e-mail: brunobahiana@norteenergiasa.com.br Para o MUNICÍPIO DE ANAPU: Prefeito: Luiz Carlos Aguiar Leite Prefeito de Anapu Endereço: Avenida Getúlio Vargas 98, Centro, CEP 68.365-971, Anapu/PA e-mail: anapu.convenios@outlook.com 9.10 Notificações, avisos, reclamações, pedidos e/ou comunicações realizados conforme disposto nesta cláusula serão consideradas entregues: (i) no momento da entrega, se entregues em mãos, mediante protocolo; (ii) no momento do recebimento, se enviadas por correio ou serviço de entregas expressas com comprovação do recebimento (cuja assinatura deverá ser de colaborador com vínculo empregatício ou funcional com o destinatário); e (iii) no momento indicado no próprio e-mail ou no comprovante de recebimento, se enviadas por meio eletrônico (e-mail) caso o sistema permita a comprovação. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília/DF, como único competente para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas da presente PARCERIA, com expressa renúncia de qualquer outro. E, por estarem justas e contratadas, firmam da presente PARCERIA em uma única via eletrônica assinada digitalmente pelas Partes e testemunhas para que produzam todos os efeitos. Brasília/DF, ___ de novembro de 2025. Pela NORTE ENERGIA S.A.: __ _____ Docusign Envelope ID: 32340B56-6360-4802-8887-786E62D53CDC 06 Silvia Curia de Melo Cabral Paulo Roberto Ribeiro Pinto Norte Energia PR Norte Energia SJUR DRC-TP-006/2025 Página 10 de 10

Pela Prefeitura Municipal de Anapu:
LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Docusign Envelope ID: 32340B56-6360-4802-8887-786E62D53CDC 821192442-00

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:F131CBC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 047-2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 047-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250726 **– VALOR:** R$ 59.968,75 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.
Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.111 Apoio ao Programa Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250727 **– VALOR:** R$ 85.593,50 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.
Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250728 **– VALOR:** R$ 128.455,50 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.
Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250729 **– VALOR:** R$ 12.059,00 (doze mil, cinquenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.
Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250730 **– VALOR:** R$ 917,15 (novecentos e dezessete reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250731 **– VALOR:** R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HENRIQUE & COSTA COMERCIO SE SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250732 **– VALOR:** R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HENRIQUE & COSTA COMERCIO SE SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250733 **– VALOR:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HENRIQUE & COSTA COMERCIO SE SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250734 **– VALOR:** R$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** HENRIQUE & COSTA COMERCIO SE SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250735 **– VALOR:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** HENRIQUE & COSTA COMERCIO SE SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250736 **– VALOR:** R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** HENRIQUE & COSTA COMERCIO SE SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250737 **– VALOR:** R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.077,50, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250738 **– VALOR:** R$ 8.166,15 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250739 **– VALOR:** R$ 1.415,25 (um mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250740 **– VALOR:** R$ 3.845,25 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250741 **– VALOR:** R$ 1.372,50 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250742 **– VALOR:** R$ 88,65 (oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250743 **– VALOR:** R$ 8.865,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250744 **– VALOR:** R$ 39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250745 **– VALOR:** R$ 13.175,00 (treze mil, cento e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250746 **– VALOR:** R$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil, cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250747 **– VALOR:** R$ 24.425,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250748 **– VALOR:** R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250749 **– VALOR:** R$ 62.375,00 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250750 **– VALOR:** R$ 10.936,75 (dez mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250751 **– VALOR:** R$ 16.938,50 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250752 **– VALOR:** R$ 13.783,75 (treze mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250753 **– VALOR:** R$ 16.727,50 (dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.
Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250754 **– VALOR:** R$ 316,70 (trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250755 **– VALOR:** R$ 16.383,75 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO

PARÁ. **CONTRATADA:** R E S BEZERRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250756 – **VALOR:** R$ 28.797,75 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R E S BEZERRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250757 – **VALOR:** R$ 2.625,35 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R E S BEZERRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250758 – **VALOR:** R$ 21.138,25 (vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** R E S BEZERRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250759 – **VALOR:** R$ 1.386,76 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** R E S BEZERRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250760 – **VALOR:** R$ 262,30 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** R E S BEZERRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250761 – **VALOR:** R$ 25.332,25 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250762 – **VALOR:** R$ 27.804,33 (vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250763 – **VALOR:** R$ 1.036,20 (um mil, trinta e seis reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250764 – **VALOR:** R$ 22.699,00 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250765 – **VALOR:** R$ 1.268,20 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250766 – **VALOR:** R$ 98,74 (noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250767 – **VALOR:** R$ 26.556,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250768 – **VALOR:** R$ 61.779,95 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250769 – **VALOR:** R$ 2.257,31 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.111 Apoio ao Programa Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250770 – **VALOR:** R$ 52.517,75 (cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250771 – **VALOR:** R$ 2.556,91 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:**

FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250772 – **VALOR:** R$ 326,63 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250773 – **VALOR:** R$ 50.174,35 (cinquenta mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250774 – **VALOR:** R$ 10.679,45 (dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250775 – **VALOR:** R$ 4.443,06 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250776 – **VALOR:** R$ 6.160,15 (seis mil, cento e sessenta reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250777 – **VALOR:** R$ 2.450,94 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250778 – **VALOR:** R$ 299,11 (duzentos e noventa e nove reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250779 – **VALOR:** R$ 10.609,00 (dez mil, seiscentos e nove reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250780 – **VALOR:** R$ 12.080,68 (doze mil, oitenta reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250781 – **VALOR:** R$ 1.251,85 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250782 – **VALOR:** R$ 17.645,14 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250783 – **VALOR:** R$ 1.352,35 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250784 – **VALOR:** R$ 187,39 (cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250785 – **VALOR:** R$ 20.368,80 (vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:284C445D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 159 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e

considerando o disposto no art. 93 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à Senhora TATIANA DA COSTA AMORIM, servidora efetiva investido na função de Agente Administrativo sob matrícula nº 2169, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2024, a partir de 05 de novembro de 2025 a 04 de dezembro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 05 de novembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:A06D5ACC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 355 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.
CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. ANDSON MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS,** classificado em 4º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente De Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de novembro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:1574ED33

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2025

A Coordenadoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por GETULIO SIROTHEAU SERIQUE portador do RG nº 2390301 e CPF nº 004.879.612-34, residente e domiciliado na Vila Mensalista, nº 52, Bairro: Centro, Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: Um terreno com medidas regulares situado na **Vila Mensalista, n° 52, Bairro: Centro, Quadra 008, Lote 0049, Unidade 001**, ao **SUL**: confinando com **Vila Mensalista, medindo 21 metros;** ao **LESTE**: confinando com **Leopoldo Almeida Sena, medindo 128,40 metros;** ao **NORTE**: confinando com **Delzinei Castro Barros**, **medindo 22,20 metros,** ao **OESTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 128,40 metros**; numa **área total de 2.792,23 m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Belterra – PA, 06 de novembro de 2025

MARILIA GOMES COELHO
Coordenadora de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial
Decreto n° 345/2025
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:17E1B916

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2025

A Coordenadoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por ARLENE LIZANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO portadora do RG nº 6706190 e CPF nº 013.269.352-67, residente e domiciliado na Rua Aquários, nº 532, Bairro: Henry Ford, Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: Um terreno com medidas regulares situado na **Rua Aquários, n° 532, Bairro: Henry Ford, Quadra 110, Lote 0313, Unidade 001**, ao **NORTE**: confinando com **Rua Aquários, medindo 19,93 metros;** ao **OESTE**: confinando com **Orlando Pereira de Alcântara, medindo 29,39 metros;** ao **SUL**: confinando com **Orlandina Lopes Coelho e Ada Lizete Oliveira Foncesa**, **medindo 18,90 metros,** ao **LESTE**: confinando com **Tamires Luana da Fonseca, medindo 29,18 metros**; numa **área total de 568,40 m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Belterra – PA, 06 de novembro de 2025

MARILIA GOMES COELHO
Coordenadora de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial
Decreto n° 345/2025
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:FAA3722A

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO Nº 354, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Belterra e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 066, de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, em seu art. 166, no qual se prevê que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância e processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO que as sindicâncias administrativas e os processos disciplinares devem ser instruídos por meio de comissão composta, por servidores públicos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro nomeado, com a finalidade de apurar a ocorrência de irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Belterra, relativas ao desempenho das funções dos servidores públicos.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

Presidente: Angra Taynara Lobato Silva – Matrícula nº 1122 – SEMSA
Suplente de Presidência: Rildson Oliveira Silva – Matrícula nº 2046 – SEMAG
Titular: Paula Floriane de Almeida Freitas – Matrícula nº 970 – SEMAG
Suplente: Aline Pontes da Silva – Matrícula nº 1659 – SEMTDES
Titular: Mayara Duarte Vinholte – Matrícula nº 792 – SEMEB
Suplente: Camila Andressa da Silva Cardoso – Matrícula nº 1519 – SEMAG

Art. 3º A Comissão terá como secretário(a) um servidor(a) designado por seu presidente, podendo a indicação recair sobre um de seus membros.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, sendo assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 5º O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de instauração, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:A2F9BED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 099/2025-SEMSA

PORTARIA Nº 099/2025-SEMSA, de 04 de Novembro de 2025.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Angra Taynara Lobato Silva, matrícula 1122, Auxiliar Administartivo, como fiscal titular e Alana Elizabeth Martins de Melo , **Matricula 2053, Auxiliar Administrativo**, fiscal suplente para a fiscalização dos Contratos 288/2025, 289/2025, 290/2025, 291/2025, 292/2025, 293/2025, 294/2025, 295/2025 e 296/2025-SEMSA do PE 90017/2025 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA O SETOR DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202422630004**.
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 04 de Novembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:DF5FD8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 100/2025-SEMSA

PORTARIA Nº 100/2025-SEMSA, de 05 de Novembro de 2025.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Derlivaldo Lemos Borges, matrícula 127, Agente Administrativo, como fiscal titular e Sarah Simone Silva De Oliveira, **Matricula 904, Enfermeira**, fiscal suplente para a fiscalização dos Contratos 300/2025, 301/2025, 302/2025, 303/2025 e 304/2025 -SEMSA do PE 90020/2025 para **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**.
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 05 de Novembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:B73751FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 101/2025-SEMSA

PORTARIA Nº 101/2025-SEMSA, de 06 de Novembro de 2025.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, enfermeira, mat 904 como fiscal titular e GLENDA ANNE PIRES FERNANDES, enfermeira, mat 1941, como fiscal suplente para a fiscalização dos Contratos 305/2025, 306/2025 e 307/2025-SEMSA do PE 90021/2025 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA ACE E ACS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA.**

Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 06 de Novembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:874E6D97

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 031/2025 DA ADESÃO DE ATA 031/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG
EXTRATO DO CONTRATO 031/2025 DA ADESÃO DE ATA 031/2025

Origem: **ADESÃO DE ATA 031/2025** Contratante: **Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG -** CNPJ/MF sob o n° 29.578.965/0001-48, cujo OBJETO: **ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024, PE Nº 90030/2024 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO OU FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.** VIGÊNCIA: **07/11/2025 a 07/11/2026**. DATA DA ASSINATURA: **07/11/2025**. CONTRATO: **031/2025** empresa: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ **nº 40.895.501/0001-06,** no valor de **R$ 172.050,00.**

Belterra (PA), 10 de novembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:8D63A8AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.047/2025
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso V e § 5º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO E CONTROLE DE TRIBUTOS EM AMBIENTE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.**, nos autos do Processo nº **2209001/2025** de Inexigibilidade **nº06.047/2025-PMCP**, com a contratação do GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.900/0001-90, conforme valor global de **R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).**

Cachoeira do Piriá-PA, 10 de novembro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:B17E9BFE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 6.047/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2609001/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado: **GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.900/0001-90**, Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).**

Cachoeira do Piriá-PA, 10 de novembro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D3A80463

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA - FMAS C E E BUFFET

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20251085. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 117/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vencedora: C.E E BUFFET LTDA, no valor de R$ 339.485,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4AF0F7DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA - FMAS SILVA PROMOCOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20251086. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 117/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vencedora: SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, no valor de R$ 52.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:608868CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS MINAS TECIDOS

CONTRATO Nº: 20251053. ORIGEM: PREGÃO Nº 216/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Rouparia Hospitalar, com a finalidade de suprir as necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 975.147,80. VIGÊNCIA: 24/10/2025 a 24/10/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8D04BC38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 10/11/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 108/2025/FMAS, objeto: Aquisição de panetone e brinquedos para distribuição, visando ação "Canaã Natal da Família", buscando levar a magia do natal, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: BESTPLACE COMERCIO SERVICOS LTDA, no valor de R$ 400.710,00. M M M MULLER PRESENTES LTDA, no valor de R$ 137.400,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A077C0BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FME

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVI Nº 3877 do dia 10/11/2025, Pagina 14 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO do Processo Licitatório 127/2023/FME-CPL. **ONDE SE LÊ**: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231036. **LEIA-SE**: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231036.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:856BD111

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 026/2025 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP

No dia 10 de novembro de 2025 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 026/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ATLETAS E ARTISTAS MUNICIPAIS, SERVIDORES, PROGRAMAS/PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:
M DAS GRACAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 19.895.434/0001-25, com o valor total de R$ 6.912,50.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de novembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D827F91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Extrato da Ata da Oitava Reunião Ordinária no formato on line do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS. No dia Vinte e Sete de Agosto de Dois Mil e Vinte e Cinco, às quinze horas e quatorze minutos deu início a oitava reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Prestação de Contas da Sexta Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016 (Lei de Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável); Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, a Senhora Bárbara Vaz de Andrade, Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, Senhora Lorena Ribeiro dos Santos, Conselheira Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, a Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, o Senhor José Luiz Gomes de Souza Conselheiro Titular da Associação Municipal de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais de Canaã dos Carajás - AMPEI, A Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da Ordem do Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB, O Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Finanças e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item da Pauta: Prestação de Contas da Sexta Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016. Para apresentação da Prestação de Contas ao Conselho Gestor esteve presente na reunião o Senhor Sérgio Rafael de Oliveira, Engenheiro Agrônomo e a Senhora Carmem Lúcia Luna Borges, Zootecnista, sócios representantes da Empresa Jabuti Agropecuária, Meio Ambiente e Relações Pessoais, a qual foi contratada pela Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, para Gestão Técnica e Coordenadoria do Projeto. Estiveram presentes também na reunião a equipe de técnicos de campo responsáveis pelos atendimentos aos produtores rurais, sendo o Senhor Eraldo Francisco Marques Filho, Médico Veterinário, a Senhora Raylane dos Santos Carneiro, Zootecnista e o Senhor Ricardo Falesi Palha de Moraes Bittencourt, Engenheiro Agrônomo. O relatório de Fiscalização da prestação de Contas foi assinado pela Senhora Andréia de Sousa Silva, Gestora de Parcerias FMDS, nomeada pela Portaria nº 001/2025 - FMDS, o qual foi disponibilizado para o Conselho Gestor juntamente com o Relatório de Cumprimento do Objeto emitido pela Agência Canaã. O Senhor Sérgio Rafael iniciou a apresentação da equipe de campo para os Conselheiros ficarem cientes da equipe que está fazendo o atendimento dos produtores rurais. Após a apresentação o Senhor Eraldo, Médico veterinário apresentou para o Conselho todos os atendimentos que foram realizados no último mês, seguido da apresentação da Senhora Raylane, Zootecnista e do Senhor Ricardo, Engenheiro Agrônomo. Foi demonstrado ao Conselho que está sendo feita a coleta de solo para ser enviada para análise, conforme exigência do projeto. A análise de solo realizada pelo projeto visa entender a fundo a respeito das carências nutricionais dos solos existentes nas propriedades atendidas, com o intuito de instruir os produtores a respeito de possíveis correções e adubações para reformas e manutenção de pastagens além de plantio de milho, capineira, dentre outros tipos de alimento que auxiliarão na produção leiteira. O Senhor Sérgio explicou também que a análise de solo também possui um caráter informativo ao exemplificar in loco a importância de se realizar uma análise e a forma correta de se fazer uma coleta com amostragem. O Senhor Sérgio, representante da Empresa Jabuti, responsável pela coordenação geral da execução do Projeto demonstrou ao Conselho Gestor o ganho de produtividade que os produtores já estão tendo devido às adequações e orientações que estão sendo passadas. O Conselho Gestor conseguiu tirar todas às dúvidas que surgiram referente aos atendimentos e passou-se a votação da sexta prestação de contas do Programa Canaã Bacia Leiteira, sendo que o Conselheiro Francesco Cristalini solicitou abstenção da votação, uma vez que é o representante no Conselho Gestor da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã. Após a votação dos demais Conselheiros, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao Segundo Item da pauta, sendo este Análise e Votação de Processos de Empréstimos, onde a Senhora Laura iniciou a apresentação do parecer desfavorável emitido pelo Controle Interno do Processo 019/2025/FMDS, uma vez que o entendimento do Controle Interno com relação ao bem solicitado foi divergente do entendimento do Conselho Gestor. Após a análise do Parecer do Controle Interno, o Conselho Gestor manteve o mesmo entendimento e autorizou o seguimento do referido Processo para a Tesouraria do Fundo Municipal para que seja realizado o pagamento. Passou-se a análise do segundo processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 030/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina o Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo, este foi aprovado pelo Conselho Gestor, sendo declarado como aprovado pela presidente. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 029/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina o Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado parcialmente, devendo o Requerente ser Notificado sobre os bens negados e os motivos pelos quais foram negados, sendo declarado como aprovado parcialmente pela presidente do Conselho Gestor. Finalizada a reunião a Conselheira Verônica pediu a palavra e solicitou para que o FMDS através dos membros da SEMPRU, prepare um projeto padronizado de cisternas para a captação de água da chuva em propriedades rurais, já com dimensões adequadas às necessidades/possibilidades médias dos produtores locais e com a lista de materiais necessários para que possa ser realizada a divulgação de financiamento pelo Fundo Municipal. A sugestão foi muito recebida pelo Conselho e será dado seguimento ao projeto pelos Conselheiros da SEMPRU. Às dezessete horas e vinte e seis minutos a Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada.

Canaã dos Carajás, 10 de Novembro de 2025

VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº427/2025-GP
Presidente do Conselho Gestor do FMDS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5FA4114C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Extrato da Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS. No dia 11 de Setembro de Dois Mil e Vinte e Cinco, às quinze horas e quatro minutos deu início a nona reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora vânia Lúcia Mascarenhas da Silva, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, o Senhor José Luiz Gomes de Souza, Conselheiro Titular da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, Senhora Leuzilda Rodrigues Sá, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação - SEMDEC, o Senhora Lorena Ribeiro dos Santos, Conselheiro Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, a Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Finanças e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item da Pauta: análise e votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A senhora Laura Delboni iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo esse o de número 036/2025/FMDS, na Modalidade "Canaã Bacia Leiteira" obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do segundo processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 037/2025/FMDS na Modalidade "Canaã Bacia Leiteira" obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor decidiu pela aprovação do referido processo. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 032/2025/FMDS na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor decidiu pela aprovação do referido processo. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 033/2025/FMDS na Modalidade "Mecaniza Família Rural" obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "c" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 034/2025/FMDS, na Modalidade "Canaã Família Rural" obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e votação o Conselho Gestor realizou decidiu pela aprovação do solicitado no referido processo. Passou-se a análise e discussão do sexto processo de solicitação de empréstimo, sendo este 035/2025/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual" obedecendo os ditames do Artigo 2º, I, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do sétimo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 038/2025/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do oitavo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 042/2025/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do nono processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 040/2025/FMDS na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do décimo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 039/2025/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor negou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Finalizado às análises e votações dos processos de solicitação de empréstimo às dezesseis horas e quinze minutos, a Presidente do Conselho Gestor Senhora Vânia Lúcia Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Canaã dos Carajás, 10 de Novembro de 2025

VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº427/2025-GP
Presidente do Conselho Gestor do FMDS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7B283107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 601/2025 – GP

PORTARIA 601/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-XX, RG 6523157 PC/PA,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 4.350,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR, saída dia 28/10/2025 e retorno dia 02/11/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO SEMINÁRIO REGIÃO SUL - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE QUEM ALIMENTA O BRASIL, NO QUAL TAMBÉM ACONTECERÁ UM EVENTO ESPECIAL DE PREMIAÇÃO, E O LANÇAMENTO DO LIVRO: MELHORES RELATOS DA 6ª ADIÇÃO DA JORNADA DE EAN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:10317E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 616/2025 – GP

PORTARIA 616/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GUILHERME CAROLO REISHOFFER DE OLIVEIRA (ASSESSOR ESPECIAL IV), lotado na ASCOM, Matrícula 0282145, CPF: XXX.101.612-XX, RG 7822272 PC/PA,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de SALVADOR-BA, saída dia 26/10/2025 e retorno dia 29/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA EXPOSIBRAM 2025 - EXPO & CONGRESSO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO, O MAIS TRADICIONAL E RELEVANTE EVENTO DO SETOR MINERAL DO BRASIL, COM A PARTICIPAÇÃO DE LÍDERES DA MINERAÇÃO, GOVERNOS E INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DIVERSOS OUTROS REPRESENTANTES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:654BE00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 617/2025 – GP

PORTARIA 617/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB,** 5,5 diária(s), no valor total de R$ 6.985,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de SALVADOR-BA, saída dia 26/10/2025 e retorno dia 31/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO EXMA PREFEITA NA EXPOSIBRAM 2025 - EXPO & CONGRESSO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO, O MAIS TRADICIONAL E RELEVANTE EVENTO DO SETOR MINERAL DO BRASIL, COM A PARTICIPAÇÃO DE LÍDERES DA MINERAÇÃO, GOVERNOS E INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DIVERSOS OUTROS REPRESENTANTES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C9E478EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 618/2025 – GP

PORTARIA 618/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SHEILA CRISTINA FARO REIS (ASSESSOR DE COMUNICACAO), lotado na ASCOM, Matrícula 0232166, CPF: XXX.943.562-XX, RG 2252384 PC/PA,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 3.915,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS), com destino a cidade de SALVADOR-BA, saída dia 26/10/2025 e retorno dia 30/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA EXPOSIBRAM 2025 - EXPO & CONGRESSO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO, O MAIS TRADICIONAL E RELEVANTE EVENTO DO SETOR MINERAL DO BRASIL, COM A PARTICIPAÇÃO DE LÍDERES DA MINERAÇÃO, GOVERNOS E INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DIVERSOS OUTROS REPRESENTANTES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3EC185F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 486/2025 - GP

Portaria n.º 486/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **REGINA SELMA PEREIRA**, CPF n°. XXX.194.722-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1EA59127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 487/2025 - GP

Portaria n.º 487/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LIVIA CRISTINA SILVA DOS RAMOS**, CPF n°. XXX.402.332-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:18996D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 488/2025 - GP

Portaria n.º 488/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SEBASTIAO ROSA CABRAL**, CPF n°. XXX.218.562-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2CA9E285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 489/2025 - GP

Portaria n.º 489/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA LUCIA GUSTAVO CARDOSO,** CPF n°. XXX.588.692-XX, matrícula n°. 0100071, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F25EE06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2025–SEMSA

Portaria nº 114/2025–SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 7351/2025- SEMSA servidora: **PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA,** CPF 947.XXX.XXX-34, cargo/função PSICOLOGA, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.202,80**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 06 dias do mês de nov de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C4455B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2025–SEMSA

Portaria nº 115/2025–SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 7535/2025- SEMSA servidora: **PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA,** CPF 947.XXX.XXX-34, cargo/função PSICOLOGA, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.684,54**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 06 dias do mês de nov de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:056CE588

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2025/COAHUE – SEMSA

Portaria nº 116/2025/COAHUE – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 7300/2025/COAHUE/SEMSA ao servidora JULIANA DA MOTA QUEIROZ FARIAS**,** CPF 007.XXX.XXX-58 , cargo **Coord. de Atenção Hospitalar e Urgencia e Emergencia**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.823,51**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 06 dias do mês de nov de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:755A2CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/2025/COAHUE – SEMSA

Portaria nº 117/2025/COAHUE – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 7443/2025/COAHUE/SEMSA ao servidora JULIANA DA MOTA QUEIROZ FARIAS**,** CPF 007.XXX.XXX-58 , cargo **Coord. de Atenção Hospitalar e Urgencia e Emergencia**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 06 dias do mês de nov de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B1AC2EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2025 – SEMSA

Portaria nº 120/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 6398/2025-HMDG-SEMSA à servidor **MARCOS RODRIGO LIMA DOS SANTOS,** CPF 025.XXX.XXX-19, cargo/função Coordernador do Hospital Municipal Daniel Gonçalves

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 06 dia do mês de novembro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:686ADF8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 SEMAIC
A Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio do Município de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 SEMAIC**, com objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E RODEIO COMPLETO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS "XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA" E "FESTIVAL GASTRONÔMICO" DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, considerando a intempestividade na conclusão do certame e inexistência de recursos orçamentários disponível para eventual contratação.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comercio

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:174D9970

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO
a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do **Contrato nº 024/2025**, tendo como órgão gerenciador o Município de Conceição do Araguaia - PA. b) Objeto dos Contratos: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. PROFESSOR JOSÉ WILSON P. LEITE EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº054/2024SEDUC, DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA**". c) Fundamento: 136, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. d) Termo de Apostilamento, cujo a base é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; **Programa: 10.1001.12.361.0401.10.31 Elemento: 44.90.51.00 Fonte: 15001001 / 15690000 / 15700000 / 15710000 / 17010000 / 17060000**. d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:D3E76F6F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0136-A/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.344, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no OF. 475/2025, de 28 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de Conceição do Araguaia, anteriormente nomeados pelo Decreto nº 0163/2022, de 19 de dezembro de 2022, uma vez que os mesmos não representam mais as categorias para as quais foram indicadas à época;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam desligados da função de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de Conceição do Araguaia:

I – REPRESENTANDO OS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

a) Titular: Anilton Oliveira Bartolomeu

II – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA/SECUNDARISTAS:

a) Titular: Pedro Henrique Lima Monteiro
b) Suplente: Eduarda Nunes de Freitas

III – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular: Hagatha Celina Martins Dias
b) Suplente: Raimunda das Dores Pinto Oliveira

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

a) Titular: Wendelise Gomes da Luz
b) Suplente: Angela Maria Rodrigues de Sousa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C1FA8255

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.490, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do Valor da Terra Nua (VTN) no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituída a regulamentação do Valor da Terra Nua (VTN) no município de Conceição do Araguaia-PA, para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), conforme a Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, entende-se por Valor da Terra Nua (VTN) o valor do imóvel rural sem a consideração de benfeitorias, isto é, o valor do solo sem melhorias realizadas, de acordo com os parâmetros técnicos e econômicos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º - O VTN será utilizado como base para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), nos termos da Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e para outras finalidades de política agrária e tributária do município.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DO VTN

Art. 4º- A avaliação do VTN será realizada com base nos seguintes critérios:

I - aptidão agrícola do solo, levando em consideração as características naturais da terra, como qualidade do solo, clima e vegetação predominante;

II - localização do imóvel rural, com base na proximidade de centros urbanos, vias de acesso e outros fatores logísticos relevantes para a atividade produtiva;

III - uso atual do solo, considerando a destinação predominante da propriedade (agricultura, pecuária, silvicultura, etc.);

IV - análise de mercado, com base em dados de vendas e locação de imóveis rurais na região, considerando as condições econômicas locais.

Art. 5º A avaliação do VTN será realizada por profissionais devidamente habilitados, como engenheiros agrônomos, avaliadores imobiliários ou outros peritos especializados, que deverão aplicar a metodologia descrita no art. 4º desta Lei, em consonância com as diretrizes federais e estaduais.

Art. 6º A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá manter uma base de dados atualizada com os valores de referência do VTN para cada imóvel rural, podendo revisar e atualizar esses valores periodicamente, conforme as alterações do mercado e as condições econômicas.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

Art. 7º - A avaliação do VTN será realizada a partir de levantamento técnico, que deve considerar, obrigatoriamente, os seguintes documentos e informações:

I - declaração de propriedades rurais dos proprietários, contendo informações sobre a localização, dimensões e uso do imóvel rural;

II - plantas topográficas ou georreferenciamento das propriedades, conforme exigido pela legislação federal;

III - outros documentos que comprovem as condições da terra e o uso do solo, que poderão ser exigidos pela Secretaria Municipal de Fazenda ou órgão competente.

Art. 8º A avaliação do VTN poderá ser realizada por meio de perícia técnica ou avaliação comparativa, utilizando-se de métodos que se mostrem mais adequados à realidade local, de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 4º desta Lei.

Art. 9º O proprietário ou responsável pela propriedade rural será notificado sobre o valor atribuído à terra nua (VTN) pela Prefeitura Municipal, podendo apresentar contestação ou impugnação do valor, nos termos do processo administrativo previsto no regulamento desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Art. 10 A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA deverá disponibilizar, em meio eletrônico, os **valores de referência** do VTN para as diferentes regiões e zonas do município, para consulta pública dos proprietários rurais e demais interessados.

Art. 11 Os valores de VTN serão atualizados periodicamente, conforme a análise de dados do mercado imobiliário rural, e publicados por meio de D**ecreto Municipal**, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão competente.

CAPÍTULO V
DA ATUALIZAÇÃO DO VTN

Art. 12 O VTN será revisado periodicamente, sendo esta revisão realizada a cada 2 (dois) anos, podendo ser feita de forma extraordinária, caso haja alterações substanciais nas condições do mercado agrícola ou nas características geográficas do município.

Art. 13 O valor do VTN poderá ser ajustado com base nas variações de preço do mercado de terras, por meio de indicadores econômicos fornecidos por entidades competentes, como INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) ou IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 A regulamentação da presente Lei será feita por meio de decreto executivo, a ser editado pela Prefeita Municipal, para estabelecer os procedimentos administrativos, as normas complementares e os detalhes operacionais de implementação do VTN.

Art. 15 Fica facultado à Prefeitura Municipal realizar a contratação de empresas especializadas para a execução de avaliações do VTN, com o objetivo de garantir a qualidade e a imparcialidade do processo.

Art. 16 O não cumprimento das disposições desta Lei poderá implicar sanções administrativas, incluindo, mas não se limitando, a revisão do valor da terra nua e a aplicação de multas, conforme a legislação tributária vigente.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Fazenda

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:001C782B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.491, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, destinado a captar e aplicar recursos para financiar programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da mulher, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM terá como objetivos:

I – apoiar projetos e programas que promovam a igualdade de gênero;
II – financiar ações de prevenção e combate à violência contra a mulher;
III – incentivar a autonomia econômica e social das mulheres;
IV – apoiar campanhas educativas e de conscientização;
V – fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Art. 3º - A gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM será realizada pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, sob a supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão deliberativo e de controle social.

CAPÍTULO III

DAS RECEITAS

Art. 4º Constituem receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM:

I – dotações orçamentárias próprias do Município;
II – transferências de recursos da União, do Estado ou de outros Municípios;
III – convênios, contratos, acordos e ajustes celebrados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
IV – doações, legados, subvenções e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
V – rendimentos de aplicações financeiras;
VI – valores decorrentes de multas ou indenizações relacionadas à violação dos direitos da mulher;
VII – outras receitas que lhe forem destinadas.

CAPÍTULO IV

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 6º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM serão aplicados em:

I – financiamento de programas, projetos e serviços voltados à promoção da igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher;
II – capacitação de profissionais e agentes públicos para atuação em políticas de gênero;
III – campanhas educativas e de prevenção;
IV – apoio a entidades da sociedade civil que desenvolvam ações em defesa dos direitos da mulher;
V – manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
VI – atendimento especializado a vítimas de violência;
VII – capacitação sobre saúde integral da mulher;
VIII – organização de eventos e seminários;
IX – custeio de participação de representantes do Conselho em eventos oficiais.

Art. 7º - A aplicação dos recursos observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando-se a transparência na execução orçamentária e financeira.

CAPÍTULO V
DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM terá contabilidade própria, em conformidade com a legislação vigente, devendo sua movimentação ocorrer em conta bancária específica.

Art. 9º A prestação de contas será realizada anualmente, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher emitir parecer sobre a execução financeira e orçamentária, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, suplementadas, se necessário.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1634F306

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 240

PORTARIA Nº 240/2025. De 25 de junho de 2025.

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4490/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
BENTO AIRES LIMA FILHO 1229564	WELLIGTON MARIANO PEREIRA 1226527	DAVID DE SOUSA MELO JUNIOR 1228972

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia, 25 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:24020998

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 360

PORTARIA Nº360/2025.
Em, 10 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de a liberação de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), em favor da servidora municipal, **CLAUDIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO**, **Matricula: 000819 e CPF: 380.XXX.012-72**, com o cargo de **PROFESSOR**, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **Santana do Araguaia - PA,** no período de **12/11/2025 a 15/11/2025** e a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar de visita **"in loco" nas escolas que ofertam a modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos do Programa PBA da 1ª e 2ª etapa no município de Santana do Araguaia.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de novembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:3CFA891E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 361

PORTARIA Nº 361/2025.
Em, 10 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de suprimento de fundos no valor de R$300,00 (trezentos reais), em favor do servidor municipal, em favor da servidora municipal, **CLAUDIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO**, **Matricula n.º 000819 e CPF n.º 380.XXX.012-72**, com o cargo de **PROFESSOR**, para que a mesma possa se deslocar

para a cidade de **Santana do Araguaia - PA,** no período de **12/11/2025 a 15/11/2025** e a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar de visita **"in loco" nas escolas que ofertam a modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos do Programa PBA da 1ª e 2ª etapa no município de Santana do Araguaia.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de novembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:7AED50C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 362

PORTARIA Nº362/2025.
Em, 11 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), em favor da servidor municipal, **PAULO HENRIQUE DIAS DO NASCIMENTO**, **Matricula n.º 7164 e CPF n.º 822.XXX.886-68**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **Santana do Araguaia - PA,** no período de **12/11/2025 a 15/11/2025** e a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá levar a Coordenadora do EJA, para uma visita **"in loco" nas escolas que ofertam a modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos do Programa PBA da 1ª e 2ª etapa no município de Santana do Araguaia.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de novembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria:007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:348CD44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3522/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;

Considerando solicitação verbal da servidora junto a coordenação imediata;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **KEITY SUELLEN DE SOUZA ARAUJO,** para o cargo de **RECEPCIONISTA SERVIÇOS DE SAÚDE,** lotada na **Divisão de Atenção Básica.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **06.10.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:89CD12E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3578/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no período de **13 a 15 de outubro de 2025**, e atribuir ao servidor **03 (três),** diária no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **8219/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

C/C: 25.224-7 AG.: 914-8

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6BD23EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3579/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período **13 a 15 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 8220/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:41E5DCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3580/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **12 a 13 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **1¹/² (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **8239/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3761350E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3581/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **12 a 13 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 8241/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B31612B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3582/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8231/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9E9AC8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3583/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8229/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0A118E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3584/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8228/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:75D945FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3585/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **10 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8227/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F5C3A1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3586/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8222/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3DD59759

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3587/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8221/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F325FF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3588/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8236/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D3C75802

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3589/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8238/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6FA18084

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3590/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8243/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:36663D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3591/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8247/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:383BF9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3595/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **13 a 14 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1½ (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8289/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA3B9C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3596/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **13 a 14 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **8290/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:91611434

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3597/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **13 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **8278/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:156B9D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3598/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8273/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B3A12F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3599/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8272/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8363D9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3600/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8286/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E745A17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3601/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **13 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8282/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9BC1292A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3602/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8280/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B279237

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3603/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período **13 a 15 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 8220/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 65,79

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0861C5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3607/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, ao **Sra. ADRIANE PEREIRA AGUIAR SANTOS,** para deslocar-se á **PALMAS/TO,** no período de **15 a 17 de outubro de 2025,** atribuindo a servidora **01½ (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de Congresso em **PALMAS/TO**, conforme referenciado no processo **n° 8313/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CFBF7222

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3608/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **14 a 15 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 1.1/2 (uma e meia) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **8331/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:499FC2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3609/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **14 a 15 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **8332/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C907E24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3610/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8310/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7ABAFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3611/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8306/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5EB9CE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3612/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8307/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D6C405D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3613/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8308/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3FD04702

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3614/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8303/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0C751F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3619/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **15 a 16 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1. ½ **(Uma e meia) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **8353/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F0FD681D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3620/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **15 a 16 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 8354/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D9089F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3621/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **15 a 16 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1,5 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar pacientes que encontra se de alta hospitalar em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8355/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10FBD571

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3622/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar no período de **15 a 16 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **8356/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4F5FD05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3624/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando MEM. Nº 124/2025/GAB/SEMUS entregue no DRH;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria de Fiscal de Contrato nº 3420/2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP no dia 25 de setembro de 2025, DOM nº 3845, onde substitui o gestor, bem como seu objeto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 15 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A9E392EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3625/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8367/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7936C338

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3626/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8349/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C017AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3627/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8348/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8E04DA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3628/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8347/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E5AEDE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3629/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8346/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

CC: 6322-3 - Ag. 0914-8 –B. Brasil
CPF 244.201.402-59

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBAFBCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3630/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8344/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:78DCAC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3631/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **15 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8343/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B58937E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3635/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8380/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8895F46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3636/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **16 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8379/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:23008C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3637/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **16 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8377/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FF7BC9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3638/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8376/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E48F2E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3639/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **16 a 17 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **01. ¹/² (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **8382/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F94EC587

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3640/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **16 a 17 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 8383/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9CBA43A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3646/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **18 a 22 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **8386/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4BFEB22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3647/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS/SP.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **18 a 22 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **8387/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B8A7BD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3648/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **RIO MARIA/PA,** no dia **17 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **RIO MARIA/PA**, conforme referenciado no processo nº **8402/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:47862EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3651/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8385/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9DD259BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3652/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **17 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8399/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C5BB00FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3653/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8395/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C34FD239

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3654/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **20 a 22 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **8431/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CBCA6243

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3655/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **20 a 22 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **8432/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7AB721E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3656/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR SANTOS** deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **20 a 22 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **8429/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B43F6DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3657/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **17 a 18 de outubro de 2025**, e atribuir ao servidor **1¹/² (Uma e meia),** diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8471/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:440FBCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3658/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará pacientes no período **17 a 18 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 8473/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D493E919

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3659/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8436/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7CA5A2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3660/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8441/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0B96E479

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3661/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8442/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:976A8722

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3662/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8394/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1ED1FB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3664/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **21 a 23 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada,** perfazendo um total de **R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA,** conforme referenciado no processo nº **8451/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:421D731C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3665/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no **período de 21 a 23 de outubro de 2025.** O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo **8453/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50E3B107

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3666/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **20 a 21 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **1½ (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **8461/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E0BA50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3754/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;

Considerando requerimento solicitando exoneração entregue na Divisão de Recursos Humanos no dia 28.10.2025;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra**. BRUNA MARCELLE FREITAS DE SOUZA,** para o cargo de **TECNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA- TARM,** lotada no **SAMU-192.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01.11.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8682E7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3755/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr**. FLAVIO SOUSA SILVA,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na **Divisão da Guarda Municipal.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01.11.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BACF0400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3756/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr**. MAXIMO BONFIM DA SILVA,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na **Divisão da Guarda Municipal.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01.11.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EF1C88C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3757/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra**. MARIA SONIA DOS SANTOS,** para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado no **Unidade de Saúde Comunidade Chapéu de Palha.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01.11.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7681F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3758/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra**. CRISTIANE SILVA PINHEIRO,** para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado no **Unidade Avançada – Lote O8.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01.11.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0C5BA01E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20250117

EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DE SAÚDE DE CURUÁ – PA
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20250117
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE POR CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
A SECRETARIA DE SAÚDE DE CURUÁ – PA torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 20250117 celebrado entre o Secretaria de Saúde e a empresa OSVALDO DA S FIGUEIREDO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.379.524/0001-73, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAME DE IMAGEM, LABORATÓRIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA", conforme a Chamada Pública nº 002/2025.
A presente rescisão unilateral ocorre em conformidade com a legislação vigente e as cláusulas contratuais aplicáveis, em razão de descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada.
Data da assinatura do termo de rescisão: 20/10/2025.
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais que não conflitarem com o presente ato.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplprefeituradecurua2025@gmail.com

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:3DB1AC13

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20250118

EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DE SAÚDE DE CURUÁ – PA
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20250118
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE POR CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
A SECRETARIA DE SAÚDE DE CURUÁ – PA torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 20250118 celebrado entre o Secretaria de Saúde e a empresa J.C.R. BRESAOLA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.373.024/0001-01, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAME DE IMAGEM, LABORATÓRIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA", conforme a Chamada Pública nº 002/2025.
A presente rescisão unilateral ocorre em conformidade com a legislação vigente e as cláusulas contratuais aplicáveis, em razão de descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada.
Data da assinatura do termo de rescisão: 20/10/2025.
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais que não conflitarem com o presente ato.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplprefeituradecurua2025@gmail.com

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:BC318F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE ITENS

CONTRATOS Nº.....: 20250185

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O)…: N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 25.956,52 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1ºabril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 129.797,92 (cento e vinte nove mil setecentos e noventa sete reais e noventa e dois centavos).

UNIDADE GESTORA: EDUCAÇÃO
12 361 0005 2.017 – Manutenção das Atividades do ensino fundamental
12 361 0005 2.021 – Manutenção Nacional do transporte escolar - PNAT
12 361 0005 2.022 – Manutenção estadual do transporte escolar - PETE
12 361 0005 2.024 – Manutenção e desenvolvimento da educação básica – QSE

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.01 – Combustíveis

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA.....: 07 de novembro de 2025 até 31 de setembro de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE ITENS

CONTRATOS Nº.....: 20250183

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O)…: N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 25.956,52 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1ºabril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 129.797,92 (cento e vinte nove mil setecentos e noventa sete reais e noventa e dois centavos).

UNIDADE GESTORA: FUNDEB
12 365 0005 2.081 – Manutenção e desenvolvimento da educação infantil Pré- escola - FUNDEB
12 365 0005 2.082 – Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental Creche - FUNDEB
12 361 0005 2.083 – Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB
12 361 0005 2.087 – Manutenção do programa de transporte escolar – FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.01 – Combustíveis
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA.....: 07 de novembro de 2025 até 31 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:5FEFB729

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250506

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250506, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00904002/25-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA,** Empresa: **BUFALO PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.290.792/0001-28, no valor total **R$ 158.341,29 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.016** Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES – SUS, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** Material de Consumo/ **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica**. Data da assinatura: 07/11/2025**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:C8A4B2BE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250508

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250508
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de novembro de 2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2025-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): W MOTTA LTDA, CNPJ: 31.844.679/0001-29
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 250.313,21 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e treze reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 07 de novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:85700A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA MONTE SIÃO

Dom Eliseu - PA, 10 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 2025000825
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REQUERENTE: DANIEL FERNANDES

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental Rural**, em que figura como requerentes o(a) Sr(a). **Daniel Fernandes**, proprietário da Fazenda Monte Sião, empreendimento localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedido a Nota Técnica nº 117/2025, aprovado pelo setor jurídico.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.
Decido.
Considerando a análise realizada, **ACATO** a verificação e **DECLARO APROVADA** a expedição da Licença Ambiental de Atividade Rural.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:F490AAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR Nº 071/2025

Dom Eliseu - PA, 10 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 071/2025. Essa licença refere-se à **FAZENDA LAGOINHA I**. Foi concedida em nome de MAICON RICHART, inscrito (a) no CPF nº 008.247.081-21, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS,* com validade até 22 de abril de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:E58928EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 078/2025

Dom Eliseu - PA, 10 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 078/2025. Essa licença refere-se à **FAZENDA VALE VERDE I**. Foi concedida em nome de MARCUS ROBERTO CESAR TAVARES, inscrito (a) no CPF nº 244.935.034-91, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 15 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:C027F488

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 155/2025

Dom Eliseu - PA, 10 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 155/2025. Essa licença refere-se à **FAZENDA MANU**. Foi concedida em nome de JOÃO BATISTA DA PAIXÃO, inscrito (a) no CPF nº 837.660.576-34, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 03 de novembro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:C34D933D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/031, referente ao SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDENDO AS SECRETARIAS VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/032, referente ao SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES E REPAROS ELÉTRICOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA 3/2025-009, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OBJETIVANDO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENEVIDIA GOMES, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2025, às 08h:30m. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:6DAC0DC3

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃODE AVISO
A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/030, realizada em 7 de novembro de 2025 no Diário Oficial da União página 303 e Diário Oficial dos Municípios página 32, Jornal da Amazônia dia 06 de novembro página 4, Diário Oficial do Estado dia 10 de novembro página 144. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE APARELHOS DE AR – CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Onde se lê a ser realizada no dia 25 de novembro de 2025 as 08:30H, que se leia: a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025 as 08:30H. Demais clausulas continuarão inalteradas.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃODE AVISO
A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRONICA 3/2025-006, realizada em 7 de novembro de 2025 no Diário Oficial da União página 303 e Diário Oficial dos Municípios página 32 e 33, Jornal da Amazônia dia 06 de novembro página 4, Diário Oficial do Estado dia 10 de novembro página 144. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO DISTRITO DA 17, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA - CONVÊNIO Nº 953818/2023. Onde se lê a ser realizada no dia 24 de novembro de 2025 as 08:30H, que se leia: a ser realizada no dia 28 de novembro de 2025 as 08:30H. Demais clausulas continuarão inalteradas.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:D2447363

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO – SPLIT DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013.25.2024/2025-SEMED, Contratada: C G COSTA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ N° 41.968.995/0001-66, Valor Global **R$ 9.449,95,** Vigência: 07/11/2025 até 07/11/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013.26.2024/2025-SEMED, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME,** CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 230.358,94,** Vigência: 07/11/2025 até 07/11/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:03B32054

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2024; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aparelhos de Central de Ar Condicionado Tipo – Split do Tipo Menor Preço Por Item.
CONTRATO Nº 013.24.2024/2025-PMI, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME,** CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor Global: **R$ 103.791,54**. Vigência: 07/11/2025 até 07/11/2026**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:F4706C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2024; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aparelhos de Central de Ar Condicionado Tipo – Split do Tipo Menor Preço Por Item.
CONTRATO Nº 013.23.2024/2025-PMI, Contratada: **A C G COSTA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI,** CNPJ nº 41.968.995/0001-66, Valor Global: **R$ 11.339,94**. Vigência: 07/11/2025 até 07/11/2026**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:314BC137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1221/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM RAZÃO DE ABANDONO DE CARGO.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri/PA, e
CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 088/2025/SEMAD, que decidiu pela demissão da servidora Maria Batista Neta Assunção, com fundamento em abandono de cargo;
CONSIDERANDO que no processo administrativo foram oportunizados o contraditório e a ampla defesa da servidora, em estrita obediência ao devido processo legal;
RESOLVE:
Art. 1º - Demitir a servidora **MARIA BATISTA NETA ASSUNÇÃO**, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela Portaria nº 617/2013, em razão do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 088/2025/SEMAD, com fundamento no art. 134, inciso II, da Lei Municipal n° 4.998/10 (RJU).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/08/2025**.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de novembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2D6D2D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.232/GAB/PMI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, prefeito de Igarapé-Miri/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO informação de grave infração administrativa supostamente praticada pela servidora Ana Paula Nery Pereira, RG nº 68***10 – SSP/PA, CPF 898.***.***-04, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, noticiada através da Manifestação nº 2025.10.21/09.18-105, do e-SIC, que relata que possivelmente a servidora publica utilizou diploma falso para assumir cargo publico no CP nº 001/2024/PMI;

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar é um instrumento importante para manter a integridade e transparência nas instituições públicas, assegurando a lisura nos procedimentos e a proteção dos direitos dos envolvidos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 148 do Regime Jurídico Único do Município – Lei Municipal 4.998/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Como medida cautelar, determinar o afastamento preventivo da servidora, lotada na Escola Municipal de Ensino Santa Maria do Icatu, sem prejuízo de suas remunerações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Parágrafo Único - Pela previsão do art. 148, da Lei Municipal nº 4.998/2010, havendo necessidade, a medida cautelar de afastamento preventivo poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se; Divulgue-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, 10 de novembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:70FC1E4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025.
Objeto: Registrar preços para aquisição de kit alimentação escolar (copo, cumbuca, prato, colher e bandeja), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 25/11/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:4768DACC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE ADESÃO

AVISO DE ADESÃO Nº 007/2025-(CARONA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025.
Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 83/2024, de origem do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024-NPEL/FSCMPA, que tem como objetivo aquisição de materiais técnico hospitalares - equipos descartáveis para bomba de infusão com bombas em comodato, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. A Adesão será realizada junto à empresa F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, com o valor total de R$ 1.237.954,00, a presente adesão será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:5A7C4E35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025.
Objeto: Prestação de serviços funerários, de forma continua e ininterrupta, para atender a demanda do Sistema de Tratamento Fora do Município-TFD do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 27/11/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:A416243D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0139/2025 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 237.092.117-4".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA,** Código OP, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **237.092.117-4**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº. **011129-5**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0153/99, de 24 de junho de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2DDAD5BD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 002/2025 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025.

ERRATA Nº 002/2025.

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2025.

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo **Exmo. Sr. Prefeito Municipal NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente aos candidatos convocados através do edital nº 004/2025:

ONDE SE LÊ:
Cargo: 060 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR-SEC.MUNICIPAL.DE EDUCAÇÃO- GARIMPEIRA

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500025476	THALITA SPANHOL REGO
2º	000500013740	MARACLIVIA OLIVEIRA SILVA

Cargo: 083 – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL- TRANSAMAZÔNICA/BUBURÉ

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500019644	FRANCISCO JEFFERSON CARNEIRO FREITAS
2º	000500010994	RARISON DA SILVA OLIVEIRA

LEIA-SE:
Cargo: 060 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR-SEC.MUNICIPAL.DE EDUCAÇÃO- GARIMPEIRA

Classificação	Inscrição	Nome
3º	000500024299	MARTA SOUSA BARBOSA
4º	000500010182	FRANCIELI GODOI DA SILVA

Cargo: 083 – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL- TRANSAMAZÔNICA/BUBURÉ

Classificação	Inscrição	Nome
2º	000500010994	RARISON DA SILVA OLIVEIRA
3º	000500010769	ADIZON MARQUES DA SILVA

Itaituba/Pá, 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CBC7F7C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 444/2025 - DESIGNA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, SERVIDORES LEGALMENTE HABILITADOS COMO ADVOGADOS PARA ATUAREM EM APOIO À ASSESSORIA JURÍDICA NA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS RELATIVOS A PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS.

PORTARIA GAB/PMI Nº 444/2025.

DESIGNA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, SERVIDORES LEGALMENTE HABILITADOS COMO ADVOGADOS PARA ATUAREM EM APOIO À ASSESSORIA JURÍDICA NA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS RELATIVOS A PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de reforço técnico no exame jurídico dos procedimentos licitatórios e contratuais, em razão do volume de demandas administrativas no âmbito da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo nominados são advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil e detêm qualificação técnica compatível com as atividades de apoio jurídico;

CONSIDERANDO que a presente designação tem caráter excepcional e colaborativo, sem implicar alteração de cargo, função ou remuneração.
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para, em caráter excepcional e temporário, atuarem em apoio à Assessoria Jurídica Municipal na emissão de pareceres jurídicos relativos a processos licitatórios e contratos administrativos, sem prejuízo de suas funções originais, no Setor de Licitação do Município de Itaituba.

Art. 2º Compete aos servidores designados auxiliar na análise técnica e na instrução dos processos licitatórios, elaborando minutas e manifestações jurídicas, observando sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Art. 3º A presente designação não implica criação de função gratificada nem alteração remuneratória, configurando medida administrativa de apoio e colaboração técnica temporária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

ANEXO I – SERVIDORES DESIGNADOS

Nome	Cargo	Matrícula	OAB	Setor de Atuação	Período de Designação
MARCIA GABRIELE ARAUJO DE AGUIAR	Técnico em Infraestrutura - SEMED	164054-2	33.178	Comissão de Licitação	05 de novembro a 31 de dezembro de 2025.
SAMIA GALUCIO DA FROTA	Diretora Judicial - PGM	130870-0	19.244	Comissão de Licitação	05 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E6EB143D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: CONCORRÊNCIA Nº 011-2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para demolição e reconstrução da Praça do Cidadão, no Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20250186. Contratada(o): JJP CONSTRUTORA LTDA. Valor total: R$ 4.167.857,34. Vigência: 29 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2027. Data da assinatura: 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:9514EE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0547/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, as conclusões do relatório final do Processo de Sindicância Investigatória nº 013/2025, e Memo. nº 0855/2025, de 05 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR,** o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 013/2025, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0535/2025, de 16 de outubro de 2025, para investigar o furto de uma Voadeira Casco de Alumínio de 07 Metros, pertencente a Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de novembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6789A2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0548/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **LEYDE SARAH RODRIGUES COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Matrícula nº 125689 - 0, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30/10/2025 a 27/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 30 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de novembro de 2025.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4B0C2EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0549/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **CLEUDIENE DA CONCEIÇÃO HECKE**, Professora de Educação Infantil, Matrícula nº 164143-3, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30/10/2025 a 27/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 30 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de novembro de 2025.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C843EB7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
0117/2025 - GAB/PMI

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA POR 3 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO SR. JOAQUIM QUIRINO DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Joaquim Quirino de Almeida, nascido em 28/08/1937, pai de Samuel Nunes de Almeida, Vice-Prefeito Municipal de Itupiranga, reconhecido comerciante no município e grande incentivador da vida política de seu filho;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em todo o território do Município de Itupiranga/PA, como expressão de profundo
respeito e homenagem à memória do Sr. Joaquim Quirino de Almeida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA,
10 de novembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:675D2FA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0176/2025 – GAB/PMI

PORTARIA Nº 0176/2025 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LEILÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo **Art. 78** da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, que confere ao Município a competência privativa para dispor sobre a administração, utilização e alienação dos bens públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação dos servidores que atuarão na condução dos procedimentos licitatórios de Leilão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **COMISSÃO DE LEILÃO** da Secretaria Municipal de Administração, sob a presidência da primeira nomeada:
I – **Presidente**: MARCILENE LEAL LOPES, CPF ***.874.***-25;
II – **Membro:** MORGANA DA COSTA SAMPAIO, CPF ***.381.***-00;
III – **Membro:** DANIEL DOS SANTOS BOGEA, CPF ***.146.***-88;
IV – **Membro:** JESSICA ISMENIA DE LULA LIMA, CPF ***.746.***-80;

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão se estenderá até que ato posterior promova a sua revogação ou substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, em 07 de novembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:113D7534

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 522/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sr. (a). **LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 708.******-30, do cargo de **TECNICO EM VIGILANCIA SANITÁRIA**, nomeada através do Concurso Público 001/2013, Portaria de Nomeação n.º 371/2014, de 05 de maio de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 03 de novembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:9A57D385

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.040 – PMJ-SRP/2025

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga – PA, resolve homologar o Pregão Eletrônico nº PE/2025.040 – PMJ-SRP/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA, destinados a atender os Fundos Municipais, Secretarias e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga. Foi declarada vencedora e homologada a seguinte empresa:
D M O KABA JARDINAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 56.123.194/0001-77. Valor global homologado: R$ 339.396,65 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Jacareacanga – PA, 10 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:9807E8DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 002/2025-COORDENADORA DO NOVO PAR DE 04/11/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) LEILA COSSIOLI LOPES, matrícula nº 273-1, SUPERVISOR-ESPECIALIZAÇÃO, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para participar de uma Formação sobre o Novo Par, na Cidade de Marabá-PA, no dia 11 de Novembro de 2025.
Art. 2º Conceder ao referido servidor 01(uma) diária, no valor unitário de R$193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 10, de Novembro de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:0E61644B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº002/2025 COORDENADORA DO NOVO PAR, DE 04/11/2025

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) JACILENE DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 833-1, PROFESSOR.200H N/II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para participar de uma participar de uma formação sobre o NOVO PAR (Plano de Ações Articuladas), que será realizada no dia 11, de Novembro de 2025 em Marabá **– Pará**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$193,70(cento e noventa e três reais e setenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 10, de Novembro de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:EC6C5F56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 1975/2025-GSME DE 06/11/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) ERIVALDO PEREIRA DA SILVA matrícula nº4291234, ocupante do cargo de **Motorista de Veículo pesado**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para deslocar-se à cidade de **Tucuruí – Pará**, no dia **06 de Novembro de 2025**, afim prestar suporte logístico e transporte dos alunos em atividade extraclasse ao parque zoobotânico.
Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$154,96(cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 06, de Novembro de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:55F40E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2128/2025

PORTARIA Nº 2128/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 01 de Novembro de 2025 à 02 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Metropolitano, em Ananindeua/PA, regulado pela Central de Regulação do Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3DFAB60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2129/2025

PORTARIA Nº 2129/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JORGE MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, portador do CPF nº ***.632.652-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 03 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DC3B5D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2130/2025

PORTARIA Nº 2130/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Novembro de 2025, objetivando BUSCAR SANGUE PARA PACINTE NO HEMOPA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:142C9622

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2131/2025

PORTARIA Nº 2131/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Novembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:48F70F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2132/2025

PORTARIA Nº 2132/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Novembro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:45950DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2133/2025

PORTARIA Nº 2133/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Novembro de 2025, objetivando BUSCAR PACIENTE DE ALTA hospitalar após procedimento cirúrgico no hospital regional de Tucuruí-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:81F94C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2134/2025

PORTARIA Nº 2134/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Novembro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9E52D757

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2135/2025

PORTARIA Nº 2135/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar exame de endoscopia com sedação na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, pela secretaria de saúde.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B13AC445

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2136/2025

PORTARIA Nº 2136/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Novembro de 2025, objetivando BUSCAR MATERIAL NA BIOMÉDICA distribuidora de produtos biomédicos LTDA, em Marabá-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E2A77C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2137/2025

PORTARIA Nº 2137/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C6F3A9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2138/2025

PORTARIA Nº 2138/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pelo hospital Municipal de Jacundá-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5AB0331C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2139/2025

PORTARIA Nº 2139/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 05 de Novembro de 2025 à 06 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e

quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:014CD84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2140/2025

PORTARIA Nº 2140/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:785B75FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2141/2025

PORTARIA Nº 2141/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica Carajás em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 22499779.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C9A7FDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°2142/2025

PORTARIA Nº 2142/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DARLIANE ADRIA RODRIGUES SOUSA, portador do CPF nº ***.495.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 05 de Novembro de 2025 à 06 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, pelo sistema Estadual de regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:16DB3E39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/11/2025. Edição 3876 - Código Identificador:15AB63D6:

Onde se lê "Abertura: 20/11/2025 às 10:00hs"
Leia-se "Abertura: 24/11/2025 às 10:00hs"

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:19B8FAB5

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/11/2025. Edição 3876 - Código Identificador:C41CBA4A:

Onde se lê "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025"
Leia-se "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025**"**

Onde se lê "Abertura: 20/11/2025 às 14:00hs"
Leia-se "Abertura: 24/11/2025 às 14:00hs"

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:75604F48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00036. **Contrato nº20250345**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratada(a): **J. M. Nascimento Comunicação Visual EIRELI**, CNPJ nº 18.290.415/0001-02. Valor: R$97.252,47. Vigência do contrato: 31/10/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 31/10/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00003. **Contrato nº20250341**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Gestor: Bruno Anderson dos Anjos Rabelo. Contratada(a): **Sal Verão Eventos LTDA**, CNPJ nº 29.852.835/0001-51. Valor: R$72.162,24. Vigência do contrato: 23/10/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 23/10/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00003. **Contrato nº20250347**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Contratada(a): **J E M Ferreira Cavalcante LTDA**, CNPJ nº 58.849.591/0001-56. Valor: R$1.792,00. Vigência do contrato: 06/11/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 06/11/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00034. Contratado(a): **Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI**, CNPJ nº10.735.741/0001-74. **Contrato nº20250349**. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. CNPJ nº21.145.491/0001-39. Gestor: Amadeu Reis de Azevedo. Valor: R$64.959,60. **Contrato nº20250350**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Gestor: Bruno Anderson dos Anjos Rabelo. Valor: R$978.385,50. Vigência dos contratos: 10/11/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 10/11/2025.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:898B172A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:20250212
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-260502
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:NADIA MARIELLY GOMES BATISTA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PA.
VALOR TOTAL: R$ 42.678,12 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos)
VIGÊNCIA:02 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:275BC2E4

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-260502
CONTRATANTEFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:NADIA MARIELLY GOMES BATISTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PA.
VALOR TOTAL: R$ 42.678,12 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:91E0E62F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2025 – GP

PORTARIA Nº 055/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 35º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a ao Serviço de Saneamento Ambiental – SSAM, para uso junto ao Gabinete do Prefeito – GP.
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. JOSÉ WILTON XAVIER GALVÃO, brasileiro, portador do CPF nº 176.***.***-72, para exercer a função

de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao Gabinete do Prefeito – GP, a partir de 02.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89D01E09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1054/2025 – GP

PORTARIA Nº 1054/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 35º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a ao Serviço de Saneamento Ambiental – SSAM, para uso junto ao Gabinete do Prefeito – GP.
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. CLAUDIANO CATERINGER DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 667.***.***-00, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao Gabinete do Prefeito – GP, a partir de 06.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0F2B131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1460/2025 – GP

PORTARIA Nº 1460/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto
nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 17 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, para uso junto a Secretaria
Municipal de Saúde – SMS.

Artigo 2º- NOMEAR a Sra. NOELI DA CONCEIÇÃO CARREIRO, brasileira,
portadora do CPF nº 025.***.***-73, para exercer a função de COORDENADOR II, junto
a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, a partir de 03.02.2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F77B695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3163/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;
Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. CONSIDERANDO: O Oficio nº 202/2025-CG.
Onde se lê:

RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 8° da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de viação e Obras Públicas – SEVOP, para uso junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.
Leia-se:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. CREUTO VIANA MARQUES, brasileiro, portador do CPF nº 718.***.***-20, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir de 05.05.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83890C7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3164/2025 – GP

PORTARIA Nº 3164/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;
Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Ofício nº 202/2025-CG.
Onde se lê:

RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 12º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para uso junto a Secretaria Municipal De Esporte e Lazer – SEMEL.

Leia-se:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 8º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, para uso junto a Secretaria Municipal De Esporte e Lazer – SEMEL.

Artigo 2º- NOMEAR o Sr. JOÃO RICARDO BATISTA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 026.***.***-69, para exercer a função de COORDENADOR I, junto Secretaria Municipal De Esporte e Lazer – SEMEL. a partir de 05.05.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO 2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2ED2C9CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3165/2025 – GP

PORTARIA Nº 3165/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;
Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Onde se lê:

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 8° da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de viação e Obras Públicas – SEVOP, para uso junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.
Leia-se:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer – SEMEL.
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. HILTON DOS SANTOS TAVARES, brasileiro, portador do CPF nº 021.***.***-82, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir de 05.05.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DDFFB064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3241/2025 – GP

PORTARIA Nº 3241/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Onde se lê:
CONSIDERANDO: O artigo 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, o Oficio nº 207/2025 – CG.
Leia-se:
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;
Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 15º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comercio, Ciência e Tecnologia de Marabá – SICOM, para uso junto a Secretaria Municipal De Esporte e Lazer – SEMEL.
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. LUIS CLOVIS ALVES DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 213.***.***-34, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir de 05.05.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3E624C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2025 – GP

PORTARIA Nº 412/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 7/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM. Onde se lê:

RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 8° da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de viação e Obras Públicas – SEVOP, para uso junto a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Leia-se:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. PATRICIA CAPANEMA ALVARES FERNANDES, brasileira, portador do CPF nº 059.***.***-90, para exercer a função de TÉCNICO EM GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO 2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6C55FB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº4272/2025 – GP

PORTARIA Nº4272/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto
nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Onde se lê:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer – SEMEL.
Leia-se:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 19° da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao
Departamento Municipal de Transporte e trânsito-DMTU, para uso junto a Secretaria
Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. JESSICA PEREIRA DA COSTA, brasileira, portadora
do CPF nº 012.***.***-39, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, a partir de
01.07.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40E46071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4675/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Onde se lê:

CONSIDERANDO: O artigo 15 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Oficio
nº 080/2025 – SICOM.
Leia-se:
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos
de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e
Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser
remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 1072/2025/GABINETE-ADM/GABINETE-PMM
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 15° da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MARABÁ – SICOM, para uso junto ao GABINETE DO PREFEITO-GP.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. CLAUDETE MARIA LIMA, brasileira, portadora do CPF nº
975.***.***-72, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, junto ao GABINETE DO
PREFEITO-GP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 02.08.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMNRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D7C0660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4901/2025 – GP

PORTARIA Nº 4901/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 17 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, para uso junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Artigo 2º- NOMEAR a Sra. ANY VIVIANE MORAIS ELIAS, brasileira, portadora do CPF nº 024.***.***-70, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, a partir de 09.09.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28295120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5100/2025 – GP

PORTARIA Nº 5100/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
ARTIGO 1º- EXONERAR a Sra. LAIANE SUELLEN ALENCAR OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 043.***.***-35, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a partir de 08.09.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:59807FB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5121/2025 – GP

PORTARIA Nº 5121/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Ofício nº 174/2025/PROCON-COOR/PROCON-PMM
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a S.r. LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, portadora do CPF nº 047.***.***-64, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao PROCON, a partir de 03.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E1B8B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5122/2025 – GP

PORTARIA Nº 5122/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Ofício nº 174/2025/PROCON-COOR/PROCON-PMM
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. NAGELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 565.***.***-15, da função de COORDENADORA III, junto ao PROCON, a partir de 03.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56B39FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5138/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 29 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017
e Ofício n° 177/2025 – PROCON-COOR/PROCON-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. EVAETE SANTOS DE SOUZA, brasileira,
portadora do CPF nº 036.***.***-67, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao PROCON, a partir de 06.10.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C871F21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5139/2025 – GP

PORTARIA Nº 5139/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 038/2025 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. EMERSON SOUSA MONTELES, brasileiro, portador do CPF nº 986.***.***-49, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de 06.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0DA42A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5149/2025 – GP

PORTARIA Nº 5149/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memorando n° 038/2025-SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MAYCO HUMBERTO RIBEIRO ROSA, brasileiro, portador do CPF nº 034.***.***-25, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de 07.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FF54E09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5179/2025 – GP

PORTARIA Nº 5179/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 15 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Oficio nº 075/2025 – SICOM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sra. GEORGINA ALICE JORGE DE MORAES SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 509.***.***-00, para exercer a função de ASSESSORA ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MARABÁ – SICOM, a partir de 09.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6633BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5220/2025 – GP

PORTARIA Nº 5220/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. NYUARA MACELLY LOYOLA CARVALHO, brasileira, portadora do CPF nº 378.***.***-59, na função de COORDENADOR I, junto a Assessoria De Comunicação Da Prefeitura Municipal De Marabá a partir de 15.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9EA93096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5221/2025 – GP

PORTARIA Nº 5221/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. ADILANE SOUZA DE OLIVEIRA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 018.***.***-40, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao GABINETE DO PREFEITO - GP, a partir de 14.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7CDF731F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5222/2025 – GP

PORTARIA Nº 5222/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;
Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 10º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, para uso junto ao GABINETE DO PREFEITO – GP.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ADILANE SOUZA DE OLIVEIRA BORGES, brasileira, portadora do CPF nº 018.***.***-40, da função de CHEFE DE SETOR, junto ao GABINETE DO PREFEITO – GP, a partir de 15.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04C66F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5223/2025 – GP

PORTARIA Nº 5223/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONARAR o Sr. DIOMILSON SOUZA DO ESPIRITO SANTO, brasileiro, portador do CPF nº 208.***.***-34, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de 14.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:548A5DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5224/2025-GP

PORTARIA Nº 5224/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONARAR a Sra. GRACIELA ALVES DE OLIVEIRA BATISTA,
brasileira, portadora do CPF nº 881.***.***-20, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto
a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de 14.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:908EA409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5225/2025 – GP

PORTARIA Nº 5225/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. LUCAS BOGAZ COLLINETTI, brasileiro, portador
do CPF nº 007.***.***-57, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao GABINETE DO
PREFEITO - GP, a partir de 14.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28302B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5237/2025 – GP

PORTARIA Nº 5237/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;

Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 25º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Procuradoria Geral do Município – PROGEM, para uso junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. DIOMILSON SOUZA DO ESPIRITO SANTO, brasileiro, portador do CPF nº 208.***.***-34, para exercer a função de
COORDENADOR I, junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, a partir de 15.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA5E2171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5238/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto
nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 25º da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Procuradoria Geral do Município – PROGEM, para uso junto a Secretaria Municipal de
Agricultura – SEAGRI.

Artigo 2º- NOMEAR a Sra. GRACIELA ALVES DE OLIVEIRA BATISTA,
brasileira, portadora do CPF nº 881.***.***-20, para exercer a função de
COORDENADORA I, junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, a partir de
15.10.2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:986C1399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5239/2025 – GP

PORTARIA Nº 5239/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;
Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 10º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, para uso junto ao GABINETE DO PREFEITO – GP.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. LUCAS BOGAZ COLLINETTI, brasileiro, portador do CPF nº 007.***.***-57, da função de CHEFE DE SETOR, junto ao GABINETE DO PREFEITO - GP a partir de 15.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2000F58E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5240/2025 – GP

PORTARIA Nº 5240/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os
cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;
Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei
poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 6º da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, para uso junto SECRETARIA
MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. RONNY GEAN TAVARES PINTO, brasileiro, portador
do CPF nº 329.***.***-91, para exercer a função de COORDENADOR DE

INFRAESTRUTURA EM TI, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 15.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2698D7B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5297/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;
Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: Ofício nº 153/2025/FCCM-RH-FCCM
RESOLVE:
Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo nº 13º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a DEFESA CIVIL, para uso junto a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MATHEWS HENRIQUE PARENTE ALVES, brasileiro, portador do CPF nº 048.***.***-70, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM, a partir de 21.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96CBD2DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5411/2025 – GP

PORTARIA Nº 5411/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memo. nº 249/2025 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ADRIANA SILVA LOPES, brasileira, portadora do CPF nº 861.***.***-53, da função de ASSESSOR TECNICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 01.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:558CE8B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº5414/2025-GP

PORTARIA Nº5414/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Ofício nº 778/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM e o MEMO. nº 1807/2025 – DRH.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. VEYRY BEATRIZ GONCALVES BARRETO, brasileira, portadora do CPF nº 852.***.***-15, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF ONEIDE DE SOUZA TAVARES, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 02.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BCF37F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5414/2025 – GP

PORTARIA Nº 5414/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505131.000368/2025-27.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. LUCIANA ANGEL LIMA GOMES, brasileira, portadora do CPF nº 025.***.***-32, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir de 31.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6135AFE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº5416/2025-GP

PORTARIA Nº5416/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Ofício nº 778/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM e o
MEMO. nº 1796/2025 – DRH.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. CRISTINA COSTA NUNES, brasileira, portadora
do CPF nº 008.***.***-29, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR - EMEF JOSÉ
CURSINO DE AZEVEDO, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 02.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC1D0A3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5418/2025 – GP

PORTARIA Nº 5418/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, Ofício nº 329/2025/SEMEL-PROT/SEMEL-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. LANNA FLÁVIA ARRUDA HOLANDA,
brasileira, portadora do CPF nº 036.***.***-14, para exercer a função de CHEFE
DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER –
SEMEL, a partir de 01.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC03FC49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54232025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os
cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;
Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei
poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: Memo. SEASPAC – nº 248/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo o artigo 2º da
Lei nº 17.876/2018, no que se refere aos cargos de provimento em comissão
vinculados Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, para uso junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –
SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. VALMIR PINHEIRO BARROS, brasileiro, portador do
CPF nº 009.***.***-63, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 03.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9EC7D8DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5424/2025 – GP

PORTARIA Nº 5424/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. LAUANA IRIS REIS SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 017.***.***-99, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 01.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE9BEDBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5439/2025 – GP

PORTARIA Nº 5439/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505131.000376/2025-73 e o Ofício nº 335/2025/SEMEL-PROT/SEMEL-PMM.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. JÉSSICA PEREIRA DA COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 012.***.***-39, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir de 04.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F16B0B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5463/2025 – GP

PORTARIA Nº 5463/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, Ofício nº 336/2025/SEMEL-PROT/SEMEL-PMM.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Alessandra Teixeira Gomes, brasileira, portadora do CPF nº 042.***.***-67, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir de 05.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1970B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5482/2025 – GP

PORTARIA Nº 5482/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 80/2023-EMEF Prof.ª Doralice de Andrade Vieira, Ofício nº 1109/2023-GS, Memorando nº 3.468/2023-SEMAD e demais documentos anexados aos autos;

CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO nº 24.615/2023, para apurar as possíveis responsabilidades funcionais da servidora pública municipal M. S. G., concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – zona urbana, matrícula nº 31.247, face a denúncia que versa sobre infringências ocorridas no âmbito da E.M.E.F. Prof.ª Doralice de Andrade Vieira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Tais irregularidades, se comprovadas, infringe os artigos 136; 138, incisos I, II, III, IX e IX da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, bem como os artigos 53 e 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sra. Neilde Alves Vidal, matrícula nº 026, Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar à Sra. Maria Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057, para atuar como membro suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitido a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 182 caput da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, _____de _____ de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9933845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5485/2025 – GP

PORTARIA Nº 5485/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 047/2022- E.M.E.F. Prof.ª Josineide da Silva Tavares, Ofício nº 72/2023-GS e Memorando nº 1.416/2023-SEMAD e demais documentos anexados aos autos;

CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO nº 10.426/2023, para apurar as possíveis responsabilidades funcionais do servidor público municipal W. S., concursado no cargo de Professor de Língua Portuguesa – zona rural, matrícula nº 10.458, face a denúncia que versa sobre infringências ocorridas no âmbito da E.M.E.F. Prof.ª Josineide da Silva Tavares, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Tais irregularidades, se comprovadas, infringe os artigos 136; 138, incisos I, II, III, IX e IX da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, bem como os artigos 53 e 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sra. Neilde Alves Vidal, matrícula nº 026, Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar à Sra. Maria Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057, para atuar como membro suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitido a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 182 caput da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, _____de _____ de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:353A8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90086/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000632/2025-22/PMM, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 26/11/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E ENXAMES DE ABELHAS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE APICULTURA E MELIPONICULTURA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 10/11/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D91AEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90031/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000079/2025-38/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF OLAVO BILAC, PA LAJEDO, ZONA RURAL - MUNICIPIO DE MARABÁ. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 10/11/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2E19EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 33/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505108.000203/2025-42-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 2TRANSFORMADORES E 1 POSTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE ESCOLA EÀ ILUMINAÇÃO DE PRAÇA NA ZONA RURAL, A FIM DE ATENDER ÀSECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, por meio da EMPRESA:ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº09.271.706/0001- 62. Valor da contratação: R$ 47.502,00 (Quarenta e setemil, quinhentos e dois reais). Autorizo a presente contratação, fundamentadano Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá 10/11/2025.

ÍTALOIPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas –SEVOP – Interino.
Portaria nº 001/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F4FD011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90027/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000549/2025-63-PMM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM (CONCRETO ARMADO), DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO BELO HORIZONTE, LIBERDADE, VALE DO ITACAIUNAS E SÃO MIGUEL DA CONQUISTA, NÚCLEO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - LOTE TC 05. UASG: 928615. Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, o Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, decide REVOGAR o Edital da Concorrência em epígrafe por motivo de conveniência e oportunidade, diante de fato superveniente.

Marabá 10/11/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C5620A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90028/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000467/2025-19-PMM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM (CONCRETO ARMADO), DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO

FRANCOLÂNDIA, SÃO FÉLIX PIONEIRO E MORADA NOVA, NÚCLEO SÃO FÉLIX E MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - LOTE TC 03. UASG: 928615. Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei n° 14.133/2021. o Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, decide REVOGAR o Edital da Concorrência em epígrafe por motivo de conveniência e oportunidade, diante de fato superveniente.

Marabá 10/11/2025.

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA* –**
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85C4367D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 346/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42, vencedora dos Itens: 05, 09, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 26 e Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 410.700,00 (Quatrocentos e dez mil, setecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 347/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.034.046/0001-55, vencedora dos Itens: 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 27, 28 e lote: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 370.658,00 (Trezentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90068/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505179.000022/2025-82-PMM. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. UASG: 931166.

Marabá 10/11/2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR* –**
Secretário Municipal de Administração – SEMAD. Portaria N.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0CA2386

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90068/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505179.000022/2025-82-PMM. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. UASG: 931166. Onde sagraram vencedoras as empresas: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42, vencedora dos Itens: 05, 09, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 26 e Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 410.700,00 (Quatrocentos e dez mil, e setecentos reais), MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o NºPREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90068/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505179.000022/2025-82-PMM. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. UASG: 931166. Onde sagraram vencedoras as empresas: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42, vencedora dos Itens: 05, 09, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 26 e Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 410.700,00 (Quatrocentos e dez mil, e setecentos reais), MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.034.046/0001-55, vencedora dos Itens: 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 27, 28 e lote: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 370.658,00 (Trezentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 05/11/2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR* –**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5162/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A679293

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº05050560.000169/2025-36/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES,INSUMOS E A CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DEEQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADESDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Ondesagrou vencedora a empresa: HOSPITALMED PRODUTOSHOSPITALARES, MÉDICOS, LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscritano CNPJ/MF sob o Nº 51.349.176/0001-94, vencedora no valor Globalde: R$ 7.565.960,00 (Sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil,novecentos e sessenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 06/11/2025 –

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO*–**
Secretário Municipalde Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB40771B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1258/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista precisar se deslocar e permanecer na cidade de Belém-PA, com o objetivo de atuar como motorista no apoio à equipe do Gabinete do Prefeito no evento da COP30, no período de 16 a 22 de novembro/2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.001146/2025-27,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 07 (sete) diárias ao servidor JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DAE76768

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000352/2025-14/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote/Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 26/11/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E PINTAINHAS CAIPIRAS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUÇÃO AVÍCOLA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 10/11/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria N.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8151214

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS, torna público a retificação do Aviso de CHAMAMENTO PÚBLICO da INEXIGIBILIDADE Nº 094/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO SEI N° 05050560.000868/2025-86 /PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - Edição 3873, Código Identificador: E0A6775F – circulados em 04/11/25. Onde se lê: Prazo para Credenciamento será de 12 (doze) meses: a partir de 04 de novembro
de 2025, Leia-se: Prazo para Credenciamento será de 12 (doze) meses: a partir de 11 de novembro de 2025. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 10/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS.
Portaria nº 12/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8657D53

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 443/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -SEASPAC

PORTARIA Nº 443/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Francicleia de Souza Santana, matrícula: 62461, ocupante do cargo de conselheira tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que precisará se deslocar e permanecer na cidade de Garanhuns, estado do Pernambuco, no período de 02 a 07 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar do I SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CONSELHOS DE DIREITOS, CONSELHOS TUTELARES E DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000469/2025-71,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) Francicleia de Souza Santana, matrícula: 62461.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43B3A6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5123/2025 – GP

PORTARIA Nº 5123/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. KELIA LIMA DOS SANTOS ARAUJO, brasileira,
portadora do CPF nº 757.***.***-15, para exercer a função de ASSESSORA DE
COMUNICAÇÃO – INTERINA, junto a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM, a
partir de 03.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:443AED62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5422/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;
Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: Memo. SEASPAC – nº 248/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo o artigo 15º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia de Marabá - SICOM, para uso junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. SUZANA GONÇALVES DE ARAÚJO, brasileira, portadora do CPF nº 440.***.***-00, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 03.11.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D5A0DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7772/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7772/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDINEIS BRITO LIMA, concursado(a) no cargo
de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3DB16045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7775/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 13924/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora ROSILENE DAS GRAÇAS DIAS DOS SANTOS, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº13781, CPF nº 425.***.***-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua genitora, a Sra. Rosa Padilha Dias, pelo período de 93 (noventa e três) dias, a contar de 23.10.2025 a 23/01/2026, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41733679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7776/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13969/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 4963/2023 – SEMAD, concedida em 14 de
junho de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da
servidora THAIS SOUSA E SOUSA, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem,
matricula nº 54477, CPF nº 034.***.***-54, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde
– SMS, para acompanhar seu esposo, o Sr. Michael Carvalho da Silva, pelo período de
28 (vinte e oito) dias, a contar de 03.10.2025 a 30.10.2025, com base no art. 99, da
Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração Médica.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4D758EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7777/2025-SEMAD

PORTARIA Nº7777/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13999/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 5529/2024 – SEMAD, concedida em 24 de junho de 2024, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora ANDRESA MACHADO DE SOUSA, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 54167, CPF nº 022.***.***-41, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua mãe, a Sra. Marinez Nery Machado de Sousa, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 01.10.2025 a 14.10.2025, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46018FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7778/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 7778/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 13970/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 1526/2024 – SEMAD, concedida em 18 de março de 2024, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora MEIRES ALVES DE SOUZA COUTINHO, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 55928, CPF nº 425.***.***-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar seu esposo, o Sr. Reginaldo de Souza Coutinho, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 16.10.2025 a 25.10.2025, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92F2D0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7785/2025-SEMAD

PORTARIA Nº7785/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 14029/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor DANIEL CORDEIRO GALVÃO, concursado no cargo de Professor C.I., matricula nº8259, CPF nº 636.***.***-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua genitora, a Sra. Valdelita Cordeiro Galvão, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31.10.2025 a 28/04/2026, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado Médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08500C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7786/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº05050592.000036/2025-92, requerimento
de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder á servidora LUELMA VIEIRA MONTEL, concursada no
cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 31435, CPF nº 028.***.***-86, lotada
junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em
pessoa da família, para acompanhar sua filha, a menor Maitê Montel Araújo, pelo
período de 10 (dez) dias, a contar de 28.10.2025 a 06.11.2025, com base no Art.
99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5391F6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7787/2025-SEMAD

PORTARIA Nº7787/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 05050592.000080/2025-01, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 6772/2025 – SEMAD, concedida em 23 de setembro de 2025, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora KELIANE SANTOS ALMEIDA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 53969, CPF nº 550.***.***-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar seu filho, o menor Gustavo Almeida Araújo, pelo período de 29 (vinte e nove) dias, a contar de 05.11.2025 a 03.12.2025, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração de Acompanhante.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D591B313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7788/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº05050592.000063/2025-65, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder á servidora NATALIA MOREIRA DE SOUZA CRUZ, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 59501, CPF nº 017.***.***-80, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu filho, o menor Pedro Emannuel Moreira Cruz, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 27.10.2025 a 25.11.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU,
conforme Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4A17921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7798/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000097/2025-50, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 5529/2024 – SEMAD, concedida em 24 de junho de 2024, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora ANDRESA MACHADO DE SOUSA, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 54167, CPF nº 022.***.***-41, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua mãe, a Sra. Marinez Nery Machado de Sousa, pelo período de 32 (trinta e dois) dias, a contar de 15.10.2025 a 15.11.2025, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:068AF340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7881/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - INTERINO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000104/2025-13, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora SARAH BEATRIZ CAVALCANTE RIBEIRO, comissionada no cargo de GERENTE DE UNIDADE SAÚDE, matricula nº 64.717, CPF nº 027. ***.***-61, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 26.10.2025 a 02.11.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Marcus Henrique Candido dos Santos, CPF nº 042.***.***-00, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, EM 10 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D52B2F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7882/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - INTERINO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000105/2025-68, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor MARCUS HENRIQUE CANDIDO DOS SANTOS, concursado no cargo de Auxiliar de Regulação, matricula nº 53396, CPF nº 042.***.***-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 26.04.2025 a 02.11.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Sarah Beatriz Candido Cavalcante, CPF nº 027.***.***-61, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, EM 10 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E32F733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7883/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000102/2025-24, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, DANIEL SILVA SANTOS, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 17246, CPF nº 820.***.***-15, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 08.10.2025 a 15.10.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Francisco das Chagas Santos, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
INTERINO, EM 10 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C90519F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7884/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000099/2025-49, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, DEUZILEIA MEDEIROS DA SILVA, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 1150, CPF nº 379.***.***-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 15.10.2025 a 22.10.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. João Medeiros de Carvalho, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, EM 10 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33BB3E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7904/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7904/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DE ARAUJO BARBOSA FILHO, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 13 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4F1302D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7905/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7905/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 13 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41A392B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7906/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7906/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): IWKLEYANNE SANTOS DE ALBUQUERQUE NUNES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DE DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 13 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C56EF20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7907/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000067/2025-43, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora LUANA FERREIRA GONCALVES PEREIRA GOMES, concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, matricula nº 54497, CPF nº 015.***.***-95, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 02.11.2025 a 30.04.2026, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF0C0AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7908/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 7908/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 14052/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora NAIANE DA SILVA MONTEIRO, servidora contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 63423, CPF nº 938.***.***-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que está sendo usufruído no período de 03.11.2025 a 01.05.2026, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1A966A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7910/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7910/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINEIDE DA SILVA DAMASCENO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47D6B13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7911/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7911/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE VIEIRA SOBRAL, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CA9F60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7912/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7912/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JACILENE DOS SANTOS MELO, concursado(a) no
cargo de AGENTE DE PORTARIA CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02765B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7913/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7913/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO JOSE CARDOSO DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B58D3993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7914/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCELI DOS SANTOS LIMA, concursado(a) nocargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2025 a 18 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AAE960C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7915/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES DOS REIS JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC0CDB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7916/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7916/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LETICIA MATOS FERNANDES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:328F2709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7918/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7918/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E625760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7919/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): KATIA LIMA NORONHA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71E733EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7920/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ALDEISE DA COSTA DIAS, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 16 a 30 de Dezembro de 2025 e de 03 a 17 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DBB891E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7921/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7921/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO DIAS BARATA, concursado(a) no cargo
de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 21 de Dezembro de 2025 a 19 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C14A55E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7922/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7922/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLEANE BATISTA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71A573CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7923/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CRISTIANE DE JESUS NORONHA SOBRAL, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A373BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7924/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIEL DO ESPIRITO SANTO GOMES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:962526C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7925/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7925/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDEN EMILIO CALIXTO CHAVES, concursado(a)
no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8868772B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7926/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIVALDO ALVES COSTA, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE7615BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7927/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7927/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA MOREIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2130B44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7928/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 7928/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:576101F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7929/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7929/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HUMBERTO FARIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 05 de Dezembro de 2025 a 03 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5FBC1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7930/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): HEVELI PARDIM ROCHA, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 09 a 23 de Dezembro de 2025 e de 29 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A48906A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7931/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7931/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRA FAUSTINO DA SILVA SOUZA, concursado(a)
no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B632B161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7932/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): IRANEIDE DE SOUSA DAS NEVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90CCB1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7933/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE- AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F993D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7934/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7934/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE SILVA ROCHA, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:301598CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7935/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7935/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARTHA CHRISTIANE SILVA CHAVITO GONCALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52FC1DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7936/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7936/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURIAN MARIA SANTANA NUNES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:990D91D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7938/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7938/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIANNY DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7C7E1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7939/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): RENATO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE010334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7940/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 7940/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THAMARA DHEMYS CHAVES DA CUNHA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 09 de Dezembro de 2025 a 07 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A506F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7941/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7941/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): UEMERSON LEITAO ROCHA, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 20242025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85C9697B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7942/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7942/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANILSON COSTA DIAS, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 16 a 30 de Dezembro de 2025 e de 03 a 17 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5DE3C9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7943/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): VALTEIR OLIVEIRA FELIX, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:891815F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7944/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7944/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA SOUSA PARANA, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:485BA154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7945/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000150/2025-12, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora, IVONETE MARIA PEREIRA, concursada no cargo de Técnico em Laboratório, matricula nº 1056, CPF nº 425.***.***-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 31.10.2025 a 07.11.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Francisco dos Santos Pereira, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, EM 10 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:488B8929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7946/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - INTERINO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000152/2025-10, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor ANTONIO DA SILVA CARNEIRO, concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 1507, CPF nº 672.***.***-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 30.10.2025 a 06.11.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Estefane Oliveira da Silva Carneiro, CPF nº 052.***.***-46, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINO, EM 10 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66914C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 444/2025-SEMMA

Extrato ao Contrato Nº 444/2025-SEMMA, Processo SEI N° 050707140.000013/2024-62, autuado namodalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 66/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: Locação de estandeinstitucional, com área de 16 m², estrutura completa (piso, marcenaria, mobiliário, iluminação e pontoselétricos), no evento "Pavilhão Pará – Municípios na COP 30", a ser realizado entre os dias 17 a 21 denovembro de 2025, no Centro de Convenções do Centenário, em Belém/PA, Empresa: PARÁ 2000, inscrita noCNPJ n° 03.584.058/0001-18. Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Assinatura 06/11/2025, Vigência:22/11/2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4811C19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 461/2025/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 461/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050909597.000008/2025-97, autuado na modalidade: o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025 – CEL/FCCM, ATA Nº 20/2025 – CEL/FCCM; objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS. Empresa: AJJ FERRAMENTAS COMÉRCIO ESERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23; Valore R$ 49.790,78 (quarenta e nove mil setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 07/11/2025, Vigência: 07/11/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90990C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 462/2025/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 462/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050909597.000008/2025-97, autuado na modalidade: o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025 – CEL/FCCM, ATA Nº 22/2025 – CEL/FCCM; objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS. Empresa: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.268/0001-86; Valor: R$ 3.987,00 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais). Assinatura: 31/10/2025, Vigência: 31/10/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CC773FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 463/2025/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 463/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050909597.000008/2025-97, autuado na modalidade: o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025 – CEL/FCCM, ATA Nº 20/2025 – CEL/FCCM; objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS. Empresa: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.932.099/0001- 47; Valor: R$ 553,74 (quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos). Assinatura: 31/10/2025, Vigência: 31/10/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4DC9742

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 486/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 486/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505211.000534/2025-03, Modalidade: Concorrência Eletrônica (SRP) nº 90010/2024-CEL/SEVOP/PMM, Ata nº 59/2024/SEMED, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS. Empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.600/0001-93. Valor: R$ 1.224.409,60 (um milhão,

duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos). Assinatura: 06/11/2025, Vigência: 06/11/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AF7B928

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 489/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 489/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505211.000534/2025-03, Modalidade:Concorrência Eletrônica (SRP) nº 90010/2024-CEL/SEVOP/PMM, Ata nº 59/2024/SEMED, objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS.
Empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.600/0001-93. Valor: R$720.080,62 (setecentos e vinte mil oitenta reais e sessenta e dois
centavos). Assinatura: 06/11/2025, Vigência: 06/11/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:835A5A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 490/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 490/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505211.000534/2025-03, Modalidade:Concorrência Eletrônica (SRP) nº 90010/2024-CEL/SEVOP/PMM, Ata nº 59/2024/SEMED, objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS.
Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.969.637/0001-19. Valor:R$1.838.518,79 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). Assinatura: 06/11/2025, Vigência: 06/11/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:407BD185

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 13/2025 – SEPLAN

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas

Publicas

PARECER TÉCNICO Nº 13/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA VILA SANTA FÉ E COMUNIDADE
VIZINHAS para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA VILA SANTA FÉ E COMUNIDADE VIZINHAS – CNPJ nº 10.845.094.0001-53
TERMO DE FOMENTO Nº: 49/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Em Coletiva PL - Fernando Henrique– Valor: R$ 30.000,00
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à
emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são
celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade
dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA VILA SANTA FÉ E COMUNIDADE VIZINHAS , verificou-se o

atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da
sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019,
de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano
desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; V I) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal
atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do
representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da
mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral
ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida
perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII)
prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas
de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente

Parecer Técnico - Seleção 13 (1069782) SEI 05050527.000171/2025-11 / pg. 1

a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo
requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão
negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;

- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto – ENTRE LINHAS E CUIDADOS Capacita mulheres para o empreendedorismo e a autonomia financeira, por meio do curso de costura
e das oficinas de artesanato (crochê e pintura em tecido), bem como oferecer atendimentos em massoterapia, às participantes do projeto de atendimento psicológico, promovendo
inclusão social, bem-estar e fortalecimento comunitário. – atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a
modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº Parecer Orçamentário nº 940/2025/SEPLAN -
DEORC/SEPLAN-PMM , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio
empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Srª Maria Sandra da Cruz Silva - CFP: 838.527.432- 49 -Portaria: 2831/2025, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle),Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e
Avaliação, instituída pela Portaria nº 3853/2025, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.
VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº

49/2025 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 49/2025 com a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA VILA SANTA FÉ E COMUNIDADE

VIZINHAS, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com

Parecer Técnico - Seleção 13 (1069782) SEI 05050527.000171/2025-11 / pg. 1

dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 06 de Novembro de 2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:782EC232

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 29/2025 – SEPLAN

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas

Publicas

PARECER TÉCNICO Nº 29/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI para
formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI. – CNPJ nº 30.664.448/0001-70
TERMO DE FOMENTO Nº: 15/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria : Ver.Coronel Araújo-Saúde Valor: R$30.000,00;Dra. Cristina-Saúde Valor:R$ 90.000,00; Cristina-Saúde Valor: R$ 33.600,00; Dra.
Cristina-Saúde Valor: RR 33.600,00; Dra. Cristina R$ 24.000,00 ; Ver. Fernando Henrique Valor: R$ 50.000,00; Ver. Márcio do São Félix: valor R$40.000,00; Ver. Ronisteu
valor R$ 90.000,00; Ver. Vanda valor : R$ 50.000,00;
VALOR TOTAL: R$ R$ 441.200,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à
emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são
celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade
dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, verificou-se o atendimento

integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da
sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019,
de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano
desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; V I) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal
atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do
representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da

mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral
ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida
perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD5E5D46

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2024-SEMED/PMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2024-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO N° 34.620/2023-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 039/2023/CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento reajustar o valor do Contrato Administrativo nº 056/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 4,55987%, correspondente a R$ 91.326,00 (noventa e um mil, trezentos e vinte e seis reais), tornando o valor atualizado do contrato em R$ 2.095.984,00 (dois milhões, noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais), considerando a possibilidade de manutenção do contrato, através de reajuste, mediante solicitação da contratada, aplicando-se o índice previsto contratualmente, posto que a vigência contratual tem o prazo superior a 12 (doze) meses, conforme cláusula décima quinta do contrato, e cálculo de reajuste ID SEI nº 1069189. Contratada: LOC CAR, MÁQUINAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Assinatura: 10/11/2025.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6EA9B3ED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 083/2025/CPL/DGLC/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 083/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505235.000069/2025-24-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE
FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
UASG: 931166. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ
nº 07.797.967/0001-95. Valor: R$ 59.960,00 (Cinquenta e nove mil,
novecentos e sessenta reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada
no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº
383/2023. Marabá 10/11/2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR* –**
Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Interino. Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C629780

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 73/2025/CPL/DGLC/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 73/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505382.000474/2025-59-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS
PROFESSORES DA EMEF MARECHAL RONDON. Locador: OLAIR OSVALDO
LELIS - CPF nº 6xx.xxx.xxx-x8. Valor mensal: R$ 1.900,00 (Um mil e
novecentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art.
74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.
Marabá 10/11/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED.
Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B101D88E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 77/2025/CPL/DGLC/PMM

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 77/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505382.000475/2025-01-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF GERALDO LUIS GONZAGA. Locadora: TANIA OLIVEIRA DA SILVA - CPF nº 0xx.xxx.xxx-x5. Valor mensal: R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 10/11/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED. Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4716A0BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 80/2025/CPL/DGLC/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 80/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505382.000482/2025-03-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS
PROFESSORES DA EMEF RAIMUNDO GOMES COM FINALIDADE DE

GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO LETIVO DE 2025. Locador:
FELIX ALVES GUEDES - CPF nº 1xx.xxx.xxx-x2. Valor mensal: R$ 900,00
(Novecentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art.
74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 10/11/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED. Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7ABB624

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 81/2025/CPL/DGLC/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 81/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505382.000481/2025-51-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS
PROFESSORES DA EMEF TAPIRAPÉ. Locadora: DEUSILENE PIRES DE SOUSA
ALBINO - CPF nº 9xx.xxx.xxx-x0. Valor mensal: R$ 900,00 (Novecentos
reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V,
da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá
10/11/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED.
Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1ACA127

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1138/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1138/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ALICE FLAVIA CASTRO BARBOSA, Portadora do CPF nº xxx.514.551-xx, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 30 de Novembro de 2025, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia – CBFA 2025, a ser realizado na cidade supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505389.000228/2025-37,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, a servidora ALICE FLAVIA CASTRO BARBOSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FFB6122

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1139/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1139/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora KARINI SOUZA DA COSTA, Portadora do CPF nº xxx.992.012-xx, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 30 de Novembro de 2025, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia – CBFA 2025, a ser realizado na cidade supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505389.000228/2025-37,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, a servidora KARINI SOUZA DA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18466480

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1140/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1140/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor OSMAR PEREIRA DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.871.841-xx, ocupante do cargo de Professor/formador, Lotado no Núcleo de Tecnologia-NTM/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 19/11/2025, com o objetivo de realizar acompanhamento com professores, manutenção e reparo de internet nos laboratórios de informática e nas secretarias das EMEF's Pedro Marinho, Carlos Mariguela e Herbert de Souza;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505245.000062/2025-93,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor OSMAR PEREIRA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E1327C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1141/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1141/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA, Portador do CPF nº xxx.082.810-xx, ocupante do cargo de Professor/formador, Lotado no Núcleo de Tecnologia-NTM/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 19/11/2025, com o objetivo de realizar acompanhamento com professores, manutenção e reparo de internet nos laboratórios de informática e nas secretarias das EMEF's Pedro Marinho, Carlos Marighela e Herbert de Souza;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505245.000062/2025-93,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE1EA62A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1142/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1142/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO, Portador do CPF nº xxx.236.181-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de 10 a 13/11/2025, para construir base para caixa d'água, fazer manutenção e reparos na rede hidráulica e elétrica da EMEF MÉRCIA LACERDA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001905/2025-29,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5CE53876

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1143/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1143/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ WALDEIR
RIBEIRO DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.176.902-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de
Marabá/PA, no período de 10 a 13/11/2025, para construir base para caixa
d'água, fazer manutenção e reparos na rede hidráulica e elétrica da EMEF
MÉRCIA LACERDA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001905/2025-29,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E2DBE46

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1144/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1144/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA
DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de
Marabá/PA, no período de 10 a 13/11/2025, para construir base para caixa
d'água, fazer manutenção e reparos na rede hidráulica e elétrica da EMEF
MÉRCIA LACERDA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001905/2025-29,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F94F896D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1145/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1145/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSÉ
RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço de
Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria
Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do
Município de Marabá/PA, no período de 10 a 13/11/2025, para construir base
para caixa d'água, fazer manutenção e reparos na rede hidráulica e elétrica da
EMEF MÉRCIA LACERDA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001905/2025-29,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC769B4C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1146/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1146/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da
Ferrovia – Centrão, Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 19 de
Novembro de 2025, com o objetivo de participar da entrega de gênero alimentício nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000451/2025-30,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F639331

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1147/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1147/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.606.342-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da
Ferrovia – Centrão, Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 19 de
Novembro de 2025, com o objetivo de participar da entrega de gênero alimentício nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000451/2025-30,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B905F23

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1148/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1148/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora DRIELE KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.458.002-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Coordenadoria de Bibliotecas Escolares e Espaços de Leitura/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de São Luís/MA, no período de 17 a 22 de novembro de 2025, para realizar discussões sobre mediação de leitura, no "VIII Congresso Internacional de Literatura Infantil e Juvenil - Mediação literária e formação de leitores", que acontecerá na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), na cidade supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505700.000016/2025-70,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, a servidora DRIELE KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de
novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:214CB372

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1149/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1149/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSICA IBIAPINO FREIRE, Portadora do CPF nº xxx.679.562-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Coordenadoria de Bibliotecas Escolares e Espaços de Leitura/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de São Luís/MA, no período de 17 a 22 de novembro de 2025, para realizar discussões sobre mediação de leitura, no "VIII Congresso Internacional de Literatura Infantil e Juvenil - Mediação literária e formação de leitores", que acontecerá na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), na cidade supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505700.000016/2025-70,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, a servidora JESSICA IBIAPINO FREIRE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10E6F442

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1150/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1150/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) EDILEIDE PATRÍCIA CÂMARA LIMA, Portadora do CPF n° xxx.966.742-xx, Professora/Coordenadora, Lotada na Coordenadoria de Bibliotecas Escolares e
Espaços de Leitura/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de São
Luís/MA, no período de 18 a 22 de novembro de 2025, para realizar discussões
sobre mediação de leitura, no "VIII Congresso Internacional de Literatura
Infantil e Juvenil - Mediação literária e formação de leitores", que acontecerá na
Universidade Federal do Maranhão (UFMA), na cidade supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505697.000247/2025-80,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor (a)

EDILEIDE PATRÍCIA CÂMARA LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de
novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B3ED428

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1151/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1151/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA, Portadora do CPF n° xxx.903.343-xx, ocupante
do cargo de Professora, Lotada na Coordenadoria de Bibliotecas Escolares e
Espaços de Leitura/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de São
Luís/MA, no período de 18 a 22 de novembro de 2025, para realizar discussões
sobre mediação de leitura, no "VIII Congresso Internacional de Literatura Infantil e Juvenil - Mediação literária e formação de leitores", que acontecerá na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), na cidade supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505697.000247/2025-80,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor (a) MARIA

DO SOCORRO CAMELO SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de
novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1FD2498

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1152/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1152/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.505.292-xx, ocupante do cargo de
Chefe de Divisão, lotado na Coordenadoria de Manutenção Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 13/11/2025, com o objetivo de executar serviço
de ampliação da estrutura da rede elétrica, para instalação de centrais de ar na
EMEF Sidney Graciano da Silva;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001908/2025-62,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três)

com pernoite, ao servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89DBE51A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1153/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1153/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCINALDO DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.603.402-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 10 a 13/11/2025, com o objetivo de executar serviço de ampliação da
estrutura da rede elétrica, para instalação de centrais de ar na EMEF Sidney
Graciano da Silva.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001908/2025-62,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três)

com pernoite, ao servidor FRANCINALDO DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01C94731

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 18 de setembro de 2025. Edição 3840, referente ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
WANDERSON DA COSTA SAMPAIO	6
MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA	7

Leia-se: CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA	7
JAYANE SILVA CAMPOS	8

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE7F5252

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 24 de setembro de 2025. Edição 3844, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação.
Tornar sem efeito a publicação:
CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA
Nome Classificação
LAIZ PEREIRA SANTOS 4
CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA
Nome Classificação
JOSE MARIA JUNIOR 10

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9C22C39

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LEOMAR BARBOSA DE MELO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6371411 PC/PA e do CPF/MF N.º 036.583.652-42, residente e domiciliado(a) RUA 5 DE ABRIL N.º 410 – VELHA MARABÁ – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BCCFCB5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) William Gabriel Araujo da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6799903 – PC/PA e do CPF/MF N.º 027.477.082-25, residente e domiciliado(a) à Rua Martinho Mota da Silveira nº 333 - Novo Horizonte - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:519EC2FA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LEONE MARTINS OLIVEIRA,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6410747 PC/PA e do CPF/MF N.º 018.844.722-90,
residente e domiciliado(a) RUA VITORIA N.º 05 – BAIRRO CARAJÁS - Maraba PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DA4ABEBD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dosserviços KEVIN SOUZA DA SILVA - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.488.502-XX,RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA - ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n° XXX.505.842-XX, JOÃOFELIPE SANTOS LIMA – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF nº XXX.122.692-XX, MARCELOGOMES SILVA – AGENTE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.037.472-XX, MILLENO RAMOSDE SOUZA – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n° XXX.264.162-XX, LEONARDO DE SOUZASILVA - COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.962.272-XX, DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE– TECNICO EM GESTÃO, portador do CPF n° XXX.004.832-XX, ANA PAULA ROMEIRA CARRARO – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n° XXX.440.782-XX, LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS -ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n°XXX.363.822-XX, LUAN SILVA ATHAN - COORDENADOR II,portador do CPF n°XXX.190.072-XX, SARA DE SOUSA ARAÚJO - COORDENADOR I, portador doCPF n°XXX.681.332-XX, CAROLINE GUIMARÃES MOREIRA - ASSESSOR ESPECIAL, portador doCPF n° XXX.857.016-XX, LEONARDO FERREIRA DOS REIS - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF:n° XXX.944.292-XX, CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS - COORDENADOR I, portador do CPF:n° XXX.299.232-XX, deslocaram-se para a Zona Rural do Município de Marabá -PÁ, sendo para asVilas: 26 DE MARÇO, vila Itainópolis, vila santa fé, vila cupu, são Raimundo, estrada do rio preto,vila lajedo, vila patauá, macaco careca nos dias de 01, 02, 03, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22,23, 24, 29, 30, 31 do mês de OUTUBRO de 2025, para realizar os serviços de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MEDIÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO DAS VILAS, FISCALIZAÇÃO DE ROTINA DA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE

COMBATE A INCÊNDIO NA ESCOLA. Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias01, 02, 03, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31 do mês de OUTUBRO de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão: de 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: KEVIN SOUZA DA SILVA, 03 (três) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: JOÃO FELIPE SANTOS LIMA, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: MARCELO GOMES SILVA, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: MILLENO RAMOS DE SOUZA, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: LEONARDO DE SOUZA SILVA, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE, 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: ANA PAULA ROMEIRA CARRARO, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: LUAN SILVA ATHAN, 03 (três) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: SARA DE SOUSA ARAÚJO, 08 (oito) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: CAROLINE GUIMARÃES MOREIRA, 03 (três) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: LEONARDO FERREIRA DOS REIS, 10 (dez) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS. Assinatura: 10/11/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C31F39F3

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AVISO DE LEILÃO DO EDITAL N° 003/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-SMSI

AVISO DE LEILÃO DO EDITAL N° 003/2025

VEÍCULOS CONSERVADOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL E SUCATAS INSERVÍVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO 003/2025
LEILÃO: VEÍCULOS CONSERVADOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL E SUCATAS INSERVÍVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.
MODALIDADE: Leilão eletrônico com possibilidade de lance presencial.
TIPO: Maior lance LANCES ON-LINE: Disponível após inserção dos lotes em sistema.
LOCAL DO CERTAME DE FORMA PRESENCIAL: Pátio Ello Leilões, Rua Sororó, 154, Jardim União, Marabá-PA, CEP 68502-440
DATA VISITA: 27, 28 de Novembr e 1 de dezembro 2025 o HORÁRIO: 09:00h às 17:00h
DATA SESSÕES: 02 e 03 de dezembro de 2025 - INÍCIO: as 19:30h
A EMPRESA ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob n° 15.048.722/0001-93, na condição de CONTRATADA de serviços de empresa especializada em remoção, guarda de veículos e realização de leilão público, tendo como fundamento o contrato de concessão n° 557/2022, torna público para conhecimento dos interessados, realização de leilão público, do tipo maior oferta por lote individual, a ser realizado por meio eletrônico com possiblidade de lances presenciais, do tipo “maior lance”, tendo como fundamento o contrato de concessão pública n° 557/2022.
OBJETO: Venda em leilão eletrônico com possibilidade de lances presenciais, de veículos conservados retidos e removidos a qualquer título e não reclamados por seus respectivos proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 1997) e da resolução CONTRAN n° 623/2016, destinados à circulação com direito a documentos, sendo os mesmos, objetos de medidas administrativas das operações de fiscalização de trânsito e transporte do DMTU/Marabá.
A disponibilização do edital de leilão 003/2025, deverá ocorrer no próprio local de visitação, ou pelo telefone 0800 454 8699, ou ainda pelo endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br/ ou em http://www.elloleiloes.com.br/ .
Informações adicionais no telefone (94)98405-7192.

Marabá, 10 de novembro de 2025

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI
Portaria N o 011/2025 GP

LUIZ MULATO DE FRANÇA NETO
Diretor Geral/DMTU
Portaria nº 529/2025 - GP

Ello Gestão e Logística LTDA
(ELLO PÁTIO & LEILÕES)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B758E3AB

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EDITAL DE LEILÃO 003/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
Email: comissaofiscalizacao2021@gmail.com / ellopatiomaraba@gmail.com

EDITAL DE LEILÃO 003/2025
Leilão: Veículos conservados com direito a documentação; sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível e sucatas inservíveis, sem direito a documentação. Modalidade: Leilão eletrônico com possibilidade de lances presenciais. Critério de julgamento: Maior lance. Lances online: Disponíveis após a inserção dos lotes no sistema. Visitação aos lotes: 27, 28 de novembro e 01 de dezembro de 2025, das 09h:00 às 17h:00.
Datas do Leilão: 02 de dezembro de 2025 (sucatas) 03 de dezembro de 2025 (conservados), com início às 19h:00. Local do Leilão presencial: Avenida Sororó, n° 154, Bairro Jardim União, Marabá-PA, CEP 68502-440.
A empresa ELLO Gestão e Logística LTDA (ELLO Pátio & Leilões), inscrita no CNPJ sob o nº 15.048.722/0001-93, CONTRATADA para a prestação de serviços de remoção e guarda de veículos oriundos de operações de trânsito e transporte do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá/PA – DMTU, bem como para a realização de Leilão Público por meio eletrônico, com possibilidade de lances presenciais, torna público que fará realizar Leilão do tipo maior lance por lotes, por intermédio do Leiloeiro Oficial no Estado do Pará Sr. Ramon de Souza Prado, Matrícula 246929707 – JUCEPA. O certame observará, no que couber, a Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), especialmente os art. 271 e 328 (com as alterações das Leis nº 13.160/2015 e nº 13.281/2016); a Resolução CONTRAN nº 623/2016; a Resolução CONTRAN nº 967/2022; a Lei nº 12.977/2014 (desmonte); a Lei Federal nº 14.133/2021(Lei de Licitações e Contratos), notadamente os arts. 6º, 31 e 76 a 78; além do Decreto Federal nº 21.981/1932 (regulamenta a profissão de leiloeiro) e demais normas aplicáveis. Para os lances eletrônicos (online), os interessados deverão acessar, mediante login e senha, o site www.elloleiloes.com.br.
1. DO OBJETO DO LEILÃO
1.1. O presente Leilão tem por objeto alienar veículos recolhidos em operações do DMTU e que se encontrem há mais de 60 (sessenta) dias no pátio da empresa ELLO Gestão e Logística LTDA, nos termos do

art. 328 do CTB, c/c Lei nº 13.160/2015 e procedimentos da Resolução CONTRAN nº 623/2016. 1.2. As informações detalhadas constam no Anexo I, com a relação completa de lotes, descrição e avaliação oficial, servindo esta como base para os lances iniciais, na seguinte classificação:
a) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – VEÍCULOS CONSERVADOS. Veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais. Havendo necessidade de remarcação de chassi, a regularização junto aos órgãos competentes será de responsabilidade do arrematante.
b) SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS. Veículos que não poderão circular, ser registrados ou licenciados, divididos em:
I. Sucatas aproveitáveis: peças podem ser reaproveitadas em outro veículo; placas e chassi (VIN) devem ser inutilizados.
II. Sucatas aproveitáveis com motor inservível: mesmas condições da alínea anterior, exceto pela parte do motor com numeração, que deve ser inutilizada;
placas e chassi (VIN) também inutilizados.
III. Sucatas inservíveis: veículos sem autenticidade/legitimidade ou irrecuperáveis, devendo ser transformados em fardos metálicos (destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica).
1.3. Lotes classificados como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível somente poderão ser vendidos sem direito à documentação e exclusivamente para empresas de comércio de peças usadas regularmente constituídas, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e normativos do
CONTRAN. É vedado o repasse como veículo.
1.4. Os veículos definidos como sucatas inseridos em Leilão somente poderão
ser vendidos como destinação final, sem direito à documentação, como sucatas prensadas (inservíveis) para empresas de siderurgia/fundição ou como sucatas aproveitáveis para empresas do ramo de peças usadas, conforme Resolução CONTRAN nº 623/2016.
1.5. Veículos, sucatas e materiais inservíveis recolhidos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem como material ferroso, nos termos do art. 328, § 16, do CTB e Resolução CONTRAN nº 623/2016.
1.6. A baixa de registro e prazos correlatos observarão a Resolução CONTRAN nº 967/2022.
2. DO(A) LEILOEIRO(A), DATA, LOCAL E HORÁRIO

2.1. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial no Estado do Pará Sr. Ramon de Souza Prado, Matrícula 246929707 – JUCEPA, cabendo-lhe a publicidade dos atos e a condução do procedimento.
2.2. O Leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, com lances a partir da inserção dos lotes no sistema, e sessões presenciais em 02 de dezembro de 2025 (sucatas) 03 de dezembro de 2025 (conservados), com início às 19h:00, na Avenida Sororó, n° 154, Bairro Jardim União, Marabá-PA, CEP 68502-440.
2.3. O(a) Leiloeiro(a) cumprirá as incumbências previstas no Decreto nº
21.981/1932 (Capítulo III).
2.4. Compete ao(à) Leiloeiro(a) disponibilizar estrutura, pessoal de apoio, atas e relatórios, encaminhar a prestação de contas e recursos recebidos do Leilão à conta específica à SMSI em até 5 (cinco) dias úteis contados de 72h após o término da última sessão, incluindo, no mínimo: Termos de Arrematação e de Responsabilidade, Notas de Venda, Ata de Leilão, Relatório Geral de Vendas, cópias dos editais publicados, documentos dos arrematantes e, quando pessoa jurídica, contrato social e procuração específica, se for o caso. 2.5. A divulgação dar-se-á por publicação deste edital nos canais institucionais (site da ELLO, Prefeitura de Marabá, SMSI/DMTU), além de aviso em diário oficial e jornal de grande circulação e murais.
2.6. Em caso de força maior (feriado/suspensão de expediente municipal, indisponibilidade de comunicação eletrônica etc.), a sessão poderá ser prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, independentemente de novo edital.
3. DA VISITAÇÃO
3.1. Os bens são oriundos das atividades de fiscalização de trânsito e transporte do DMTU/Marabá. Presume-se exame prévio pelos participantes, não cabendo reclamações posteriores quanto a vícios/defeitos aparentes ou ocultos, tampouco pedidos de reparos/substituições. 3.2. A visitação ocorrerá na Av. Sororó, nº 154, Bairro Jardim União, Marabá/PA, em 27, 28 de novembro e 01 de dezembro de 2025, das 09h:00 às 17h:00.
3.3. Será permitida exclusivamente avaliação visual, incluindo compartimento do motor, sendo vedados manuseio, experimentação e retirada/substituição de peças.
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES

4.1. A sessão é pública e observará este edital e a legislação aplicável.
4.2. Podem participar pessoas físicas capazes e pessoas jurídicas, desde que cumpridos os requisitos deste edital. 4.3. Cada licitante será representado por um único preposto, munido da documentação pertinente (itens 4.4.1/4.4.2).
4.4. Documentos obrigatórios:
4.4.1. Pessoa física (maior de 18 anos ou emancipada): (a) documento de identidade; (b) CPF; (c) comprovante de emancipação, se houver; (d) comprovante de residência com CEP; (e) telefones de contato; (f) instrumento de mandato público com poderes específicos (se procurador/preposto); (g) e- mail ativo (se houver).
4.4.2. Pessoa jurídica: (a) cartão CNPJ (situação cadastral); (b) documento de identidade e CPF do representante/preposto; (c) comprovante de endereço; (d) telefones; (e) instrumento de mandato público com poderes específicos (se procurador/preposto); (f) e-mail ativo (se houver). 4.5. A procuração deverá ser pública e específica para este Leilão. 4.6. Admite-se substituição de preposto mediante revogação e nova procuração (conforme 4.5).
4.7. O arrematante responde pela veracidade da documentação apresentada; a ELLO, a SMSI e/ou o DMTU poderão solicitar complementações a qualquer tempo.
4.8. O descumprimento deste edital ou o não pagamento dos valores de arrematação acarretará inadimplência e aplicação das sanções previstas (item 9), sem prejuízo da perda da caução, quando houver.
4.9. É proibida a cessão/permuta/venda do bem antes da retirada e/ou transferência de propriedade.
4.10. É vedada a participação de menores de idade, servidores da Prefeitura de Marabá/PA vinculados ao certame e empregados/colaboradores da empresa organizadora e do(a) leiloeiro(a).
4.11. Não podem participar pessoas impedidas/suspensas de licitar/contratar
com a Administração Pública, enquanto perdurar o impedimento.
4.12. Para participar online, o interessado deverá realizar cadastro prévio no site www.elloleiloes.com.br para obtenção de login/senha, ou presencialmente no pátio da ELLO (endereço acima), apresentando a documentação dos itens
4.4.1/4.4.2.
4.13. Após a aprovação do cadastro e inserção dos lotes, os participantes
poderão registrar lances eletrônicos, observando as regras do sistema.
4.14. Lotes classificados como “sucata” (itens I, II e III do 1.2-b) só podem ser arrematados por pessoas jurídicas com atividade compatível (comércio de peças usadas/desmonte), devidamente comprovada, sendo responsável exclusiva pela destinação correta dos lotes.
5. DOS LANCES ONLINE E PRESENCIAIS
5.1. O lance inicial será indicado no sistema. Lances online somente após cadastro aprovado e inserção dos lotes.
5.2. O lance presencial será oral, com manifestação ostensiva do interessado para cobrir o lance anterior.
5.3. Será vencedor quem oferecer o maior lance por lote, com o aceite do(a)
Leiloeiro(a).
5.4. Lances não registrados por motivos alheios à organização (queda de energia/internet, recusa do sistema, etc.) não geram direito ao ofertante.
6. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO
6.1. Identificado o lance vencedor, o arrematante deverá efetuar o pagamento mediante boleto bancário ou PIX.
Parágrafo único. Para agilização, o(a) Leiloeiro(a) poderá estipular incrementos mínimos por lote (ex.: R$ 100,00 para motocicletas e para automóveis).
6.2. Não serão aceitos cheques.
6.3. Os recursos do Leilão serão transferidos à conta específica da SMSI, conforme item 2.4.

6.4. Custos administrativos observarão os critérios da Resolução CONTRAN nº 623/2016 (art. 32 e seguintes), devendo constar em planilha apresentada à SMSI.
6.5. O arrematante que não efetuar o depósito devido será considerado desistente (item 9). 6.6. O arrematante deverá assinar o Termo de Responsabilidade e receberá, após confirmação do pagamento, os documentos pertinentes (Termo de Arrematação e Nota de Venda). Cópias serão encaminhadas à Comissão de
Fiscalização.
6.7. Os bens poderão ser pagos à vista ou mediante caução de 20% (vinte por cento) no ato, complementando-se o saldo no prazo fixado em edital (6.8). A não quitação do saldo acarretará a perda da caução como multa em favor da Administração, sem prejuízo de outras sanções. 6.8. O prazo para quitação do arremate dos bens se dará no prazo máximo de 72h úteis após a última sessão deste certame.
6.9. Para arrematantes online, será enviado boleto/PIX ao e-mail cadastrado, ou mensagem eletrônica enviada ao telefone cadastrado.
7. DA COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A)
7.1. Fica devida ao(à) Leiloeiro(a) a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote, paga pelo arrematante, nos termos do Decreto nº 21.981/1932.
7.2. A comissão será recolhida em conta específica do(a) Leiloeiro(a), não se confundindo com a conta dos valores de arremate.
8. DA ENTREGA DOS VEÍCULOS
8.1. Os veículos serão entregues no estado em que se encontram, sem responsabilidade da SMSI/DMTU, da ELLO e/ou do(a) Leiloeiro(a) por condições, vícios ou defeitos, cabendo aos arrematantes a inspeção dos veículos interessados.
8.2. Havendo débitos de outros órgãos, o DMTU envidará esforços para a desvinculação; persistindo, a transferência ficará condicionada à baixa pelos órgãos autuadores ou ao pagamento pelo arrematante.
8.3. O DMTU solicitará, quando aplicável, certidão de baixa de veículo para entrega ao arrematante, com juntada ao processo.
8.4. Na forma da Resolução CONTRAN nº 623/2016 (arts. 18, 25 e 26), veículos conservados serão entregues livres de ônus, cabendo ao arrematante a regularização e transferência perante o órgão executivo de trânsito de registro.
8.5. Sucata aproveitável: entrega com inutilização de placas e VIN; é proibida
a circulação e o registro/licenciamento; destinação exclusiva a desmonte/peças.

8.6. Sucata aproveitável com motor inservível: mesmas condições da alínea anterior, com inutilização da parte do motor com numeração.
8.7. Sucata inservível: alienação para reciclagem (fardos metálicos), exigindo-
se comprovação do ramo de siderurgia/reciclagem por parte do interessado.
8.8. Despesas com remoção, ICMS (SEFA/PA) e demais encargos correm por conta do arrematante.
8.9. Veículos anteriormente na categoria ALUGUEL serão registrados pelo arrematante na categoria PARTICULAR, às suas expensas.
8.10. Emissão de CRLV/CRV e demais atos junto ao DETRAN/PA são de responsabilidade do arrematante e do órgão competente.
8.11. Não haverá restituição de valores pagos.
8.12. Comprovantes de pagamento deverão ser apresentados ao(à) Leiloeiro(a) para emissão dos documentos.
8.13. Após o encerramento, caberão ao arrematante as despesas de transferência, vistoria, remarcação, correios/bancárias, mudança de características/jurisdição, DPVAT, licenciamento do ano e IPVA proporcional, entre outras.
8.14. Concluídos os pagamentos e formalidades, e decorrido o prazo para desvinculação de débitos, o DMTU encaminhará o Termo de Arremate à ELLO para agendar a entrega com presença da Comissão de Fiscalização e seus auxiliares. A retirada implica quitação quanto ao estado do bem.
8.15. A entrega condiciona-se à apresentação da Nota de Venda original, assinatura dos Termos (Arrematação e Responsabilidade) em 3 vias e comprovante de pagamento do ICMS (original e cópia).
8.16. A SMSI/DMTU poderá prorrogar o prazo de retirada por 30 (trinta) dias úteis (Resolução CONTRAN nº 623/2016, art. 39, parágrafo único).
8.17. Após o desembaraço, o arrematante terá 30 (trinta) dias para transferir a propriedade, sob pena das sanções previstas no CTB.
9. DAS SANÇÕES
9.1. Uma vez livres de ônus, os bens deverão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias úteis sem cobrança adicional de estadia.
9.2. Decorrido o prazo sem retirada, caracterizar-se-á desistência, com perda integral dos valores pagos e retorno do bem ao acervo para novo Leilão.

9.3. O arrematante que descumprir as condições (não pagamento do lance vencido, por exemplo) ficará sujeito à multa administrativa de 20% sobre o lance ofertado, além do pagamento da comissão do(a) Leiloeiro(a) (5%), sem prejuízo de outras medidas administrativas, civis e penais. 9.4. O arrematante deverá assinar Termo de Responsabilidade,
comprometendo-se a não circular com o veículo antes da transferência e a não
alienálo a terceiros; o descumprimento ensejará as medidas legais cabíveis. 9.5. É assegurado o contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV, CF). Todos os participantes estão sujeitos ao art. 335 do Código Penal (impedir/perturbar/fraudar hasta pública).
10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
10.1. Dos atos relativos a este edital caberá impugnação/recurso por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação, a ser protocolado na ELLO Gestão e Logística LTDA (ELLO Pátio & Leilões), Av. Sororó, nº 154, Jardim União, Marabá/PA, das 8h às 15h, de segunda a sexta, ou pelo e-mail ellopatiomaraba@gmail.com.
10.2. As impugnações referentes às sessões serão decididas de imediato pelo(à) Leiloeiro(a) e pela organizadora.
10.3. Os recursos reger-se-ão pelas normas aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, no que couber, e por este edital.
11. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO
11.1. Antes da retirada dos lotes, o dirigente do órgão contratante (SMSI) poderá, no interesse público, revogar total ou parcialmente o Leilão, ou anulá- lo em caso de ilegalidade, mediante despacho fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. Os veículos serão leiloados no estado em que se encontram, permitida apenas avaliação visual; não serão aceitos serviços nas dependências do pátio. 12.2. A descrição dos lotes poderá sofrer ajustes anunciados pelo(à) Leiloeiro(a) na sessão.
12.3. A SMSI/DMTU e a Comissão de Fiscalização poderão revogar, anular,
retirar, reclassificar lotes ou suspender a licitação a qualquer tempo por conveniência/irregularidade, podendo transferir o local/data em caso de mau
tempo, visando melhor execução.

12.4. Não serão aceitas desistências dos arrematantes por alegação de desconhecimento das condições deste edital.
12.5. A retirada dos bens será agendada junto à ELLO, com acompanhamento obrigatório da Comissão de Fiscalização e seus auxiliares.
12.6. Esclarecimentos deverão ser formulados por escrito ao(à) Leiloeiro(a) e à empresa organizadora (ver item 10). 12.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo(à) Leiloeiro(a), com referendum da ELLO, comunicando-se por escrito à Comissão de Fiscalização do Contrato. 12.8. O proprietário poderá restituir o veículo até o último dia útil anterior à primeira sessão, desde que quite os débitos e regularize o prontuário. 12.9. Proprietários/credores com créditos poderão requerer habilitação para exercício do direito desde a publicação do edital até o encerramento da primeira sessão, observada a ordem legal de preferência. 12.10. A organizadora e o(a) Leiloeiro(a) deverão transferir integralmente à conta do Leilão os valores arrecadados e apresentar demonstrativos por lote, relatório financeiro e ata/termo de encerramento no prazo do item 2.4. 12.11. O rateio dos valores observará o art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623/2016, com custeio do procedimento, remoção, estada, tributos e demais créditos na ordem de prevalência legal (CTN – art. 186), até o seu exaurimento.
12.12. Saldos credores não reclamados permanecerão depositados por 5 (cinco) anos a contar da homologação; após, serão recolhidos ao FUNSET,
mediante GRU, na forma da legislação.

12.13. A ELLO apresentará planilhas de prestação de contas conforme modelos fornecidos pela Comissão, para encaminhamento aos órgãos detentores de débitos.
12.14. A taxa administrativa a ressarcir ao(à) Leiloeiro(a) será apurada por
proporcionalidade sobre o valor total dos arremates, conforme fórmula indicada em planilha (CP = (VAV × 100) / VTA), aplicando-se o coeficiente aos custos demonstrados.
12.15. O proprietário que pretender a retirada do veículo deverá comprovar a quitação de todos os débitos até o último dia útil anterior à primeira sessão.
12.16. Veículos desistidos pelos arrematantes em sessões intermediárias
poderão retornar na sessão subsequente; desistidos na última sessão retornarão em próximo Leilão.

12.17. O descumprimento das condições por parte do(a) Leiloeiro(a) ou da organizadora sujeita-os às sanções dos órgãos competentes (JUCEPA e demais órgãos de controle) e ao previsto contratualmente.
12.18. Integra este edital, independentemente de transcrição, o Anexo I –
Relação de Lotes (veículos) conservados e sucatas.
12.19. Todos os veículos deverão ser regularizados no Estado do Pará, junto ao DETRAN/PA.
12.20. Horário de atendimento relativo ao Leilão 003/2025: segunda a sexta, 8h às 15h.
Foro eleito: Comarca de Marabá/PA.

Marabá (PA), 10 de novembro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI

Portaria N o 011/2025 GP

LUIZ MULATO DE FRANÇA NETO
Diretor Geral/DMTU
Portaria nº 529/2025 - GP

ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA
(ELLO Pátio &Amp; Leilões)

Anexo I – Relação de Lotes (veículos)

(Conforme listagem a ser inserida pelo DMTU/ELLO após conferência e avaliação.)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6DFAED65

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-SMSI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Empresa ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.048.722/0001-93, com sede na Avenida Sororó, nº 154, CEP 68.502-440, bairro Jardim União, Marabá – PA, na qualidade de CONTRATADA dos serviços de recolhimento, remoção e guarda de veículos objeto das operações de Trânsito e Transportes do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá/PA, bem como na organização e realização de Leilão Público, a proceder com a abertura de Processo Licitatório na modalidade Leilão, para veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) que se encontram sob sua guarda há mais de 60 (sessenta) dias. O referido evento deverá ser realizado de forma "online", com possibilidade de lance presencial, tendo como fundamento o Contrato de Concessão Pública nº 557/2022, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Marabá/PA.

Marabá (PA), 10 de novembro de 2025

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI
Portaria N o 011/2025 GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B2ADB72

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2025-SMS

PORTARIA Nº 01/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ZILDELENE OLIVEIRA
SOBRINHO, CPF nº 459.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16011 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período de 23, 24, 25 e 26/11/2025, com o objetivo de
participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da
Produção Mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:812FB5B1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2025-SMS

PORTARIA Nº 02/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLECIONE MARIA CHAVES, CPF nº 973.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 20/10/2025, com o Objetivo de transportar paciente que irá realiza consulta no CEI (Centro Especialidades Integradas).
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B6A7728

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2025-SMS

PORTARIA Nº 02/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SANDRA REGINA MENEZES DA
SILVA, CPF nº 234.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17260 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 23, 24 e 25/11/2025, com o objetivo de participar
juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção
Mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44E76499

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2025-SMS

PORTARIA Nº 03/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SÉRGIO ELIAS BARBOSA, CPF nº
588.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, matricula nº 16076 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período de 23, 24 e 25/11/2025, com o objetivo de participar juntamente com sua
equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE
NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2095098

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2025-SMS

PORTARIA Nº 04/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EURIVANES BARBOSA DOS
SANTOS, CPF nº 697.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16075 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 23, 24 e 25/11/2025, com o objetivo de participar
juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção
Mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2624613

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2025-SMS

PORTARIA Nº 05/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SAMUEL HENRIQUE MOTA DA
SILVA, CPF nº 010.***.***-10, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45181 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 23, 24 e 25/11/2025, com o objetivo de participar
juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção
Mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EDB270E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2025-SMS

PORTARIA Nº 06/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOANA GOMES DA SILVA, CPF nº
374.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, matricula nº 16515 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período de 23, 24 e 25/11/2025, com o objetivo de participar juntamente com sua
equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C176845F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2025-SMS

PORTARIA Nº 07/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES COSTA
FERREIRA, CPF nº 364.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1375 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período de 23, 24 e 25/11/2025, com o objetivo de
participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4C0E2A7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2025-SMS

PORTARIA Nº 08/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOELMA DE MELO SOUZA, CPF nº 392.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 64732 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 02. 03 e 04/11/2025, com o Objetivo de entregar frequência dos servidores da unidade referente ao mês de Outubro, na Diretoria de Recursos Humanos..
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:07A8825A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2025-SMS

PORTARIA Nº 08/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA DULCE ALVES DA
SILVA, CPF nº 380.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16097 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 24 e 25/11/2025, com o objetivo de participar juntamente
com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD0C3951

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2025-SMS

PORTARIA Nº 09/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUSA
MARTINS, CPF nº 956.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16105 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 24 e 25/11/2025, com o objetivo de participar juntamente
com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4CEEDFC7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2025-SMS

PORTARIA Nº 10/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DAIANY RODRIGUES DE
MIRANDA, CPF nº 013.***.***-03, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16080 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período de 24 e 25/11/2025, com o objetivo de participar
juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção
Mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:278FEEB7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2025-SMS

PORTARIA Nº 11/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE
SOUSA, CPF nº 645.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16121 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 24 e 25/11/2025, com o objetivo de participar juntamente
com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:133BF1DE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2025-SMS

PORTARIA Nº 15/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANIO SILVA DA SILVA,
CPF nº 012.***.***-07, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 56737 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período de 01 a 02/10/2025, com o objetivo de acompanhar paciente na Ambulância até
o Hospital Materno Infantil de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C220DB0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1529/2025-SMS

PORTARIA Nº 1529/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/ TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 14 a 15/10/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Marinez Nery Machado de Sousa.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFAD208B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1569/2025-SMS

PORTARIA Nº 1569/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA
SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/ TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA,
no período de 19/10/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente João Rodrigues
Lima.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:261BBE43

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1586/2025-SMS

PORTARIA Nº 1586/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/ TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 23 à 24/10/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Renato Vieira Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D8904EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2025-SMS

PORTARIA Nº 18/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF nº 459.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 16 a 17/10/2025, com o Objetivo de entregar sobre aviso dos téc. de enfermagem e motorista.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1776AB3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2025-SMS

PORTARIA Nº 19/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDIA DE SOUZA SANTOS, CPF nº 670.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 63901 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 01, 02, 11, e 12/10/2025, com o Objetivo de acompanhar pacientes nas Ambulâncias de Vila Três Poderes (01 a 02/10/2025) e vila Capistrano de Abreu (11, 12/10/2025) até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0FC4165

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 271/2025-SMS

PORTARIA Nº 271/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEX JUNIOR CARVALHO COVRE, CPF nº 104.***.***-07, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 54.507 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de DOM ELISEU/Pará, no período de 11 e 12/11/2025, com o Objetivo de atender a solicitação do referido município na realização de palestra para os profissionais da rede de atenção a saúde e servidores das demais secretarias sobre "Saúde Mental, prevenção da ansiedade, depressão e burnout e notificação de transtornos mentais relacionados ao trabalho".
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:921F8D77

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272/2025-SMS

PORTARIA Nº 272/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO KLEBER FROTA ALVES, CPF nº 916.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 55.877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de DOM ELISEU/Pará, no período de 11 e 12/11/2025, com o Objetivo de transportar profissionais deste Centro para atender a solicitação do referido município na realização de palestra para os profissionais da rede de atenção a saúde e servidores das demais secretarias sobre "Saúde Mental, prevenção da ansiedade, depressão e

burnout e notificação de transtornos mentais relacionados ao trabalho".
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9886EB8B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 273/2025-SMS

PORTARIA Nº 273/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) PAULO CARDOSO DE FRANÇA, CPF nº 208.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função PSICÓLOGO, matricula nº 946 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de DOM ELISEU/Pará, no período de 11 e 12/11/2025, com o Objetivo de atender a solicitação do referido município na realização de uma palestra para os profissionais da rede de atenção a saúde e servidores das demais secretarias sobre "Saúde Mental, prevenção da ansiedade, depressão e burnout e notificação de transtornos mentais relacionados ao trabalho".
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:622414E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 278/2025-SMS

PORTARIA Nº 278/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEX JUNIOR CARVALHO
COVRE, CPF nº 104.***.***-07, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO
DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 54.507
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/Pará, no período de 13 e
14/11/2025, com o Objetivo de realizar Inspeção em Ambiente e Processo de Trabalho
na Zona Rural do referido município requisitado pelo Ministério Público do Trabalho
(MPT).
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D0D9D30

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 279/2025-SMS

PORTARIA Nº 279/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO KLEBER FROTA ALVES, CPF nº 916.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 55877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/Pará, no período de 13 e 14/11/2025, com o Objetivo de transportar profissionais deste Centro para realizar Inspeção em Ambiente e Processo de Trabalho na Zona Rural do referido município requisitado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT);.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD35EE6B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 280/2025-SMS

PORTARIA Nº 280/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCIA EDUARDA SOUZA DA SILVA, CPF nº 042.***.***-56, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADORA, matricula nº 65.361 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/Pará, no período de 13 e 14/11/2025, com o Objetivo

de realizar Inspeção em Ambiente e Processo de Trabalho na Zona Rural do referido município requisitado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB7BC997

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 281/2025-SMS

PORTARIA Nº 281/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA GORETTI DA COSTA FRAZÃO, CPF nº 427.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, matricula nº 1.049 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/Pará, no período de 13 e 14/11/2025, com o objetivo de realizar Inspeção em Ambiente e Processo de Trabalho na Zona Rural do referido município requisitado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D0A1C5C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 31/2025-SMS

PORTARIA Nº 31/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEANE DA PAZ ARAÚJO, CPF nº 585.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 29458 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 15 a 16/10/2025, com o Objetivo de entregar sobreavisos dos técnicos de enfermagem e motoristas.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5ACDEAA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 33/2025-SMS

PORTARIA Nº 33/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GORTON JOSÉ CUSTODIO, CPF nº 759.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 17/10/2025 com o objetivo de Deslocar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C195046E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 34/2025-SMS

PORTARIA Nº 34/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELIVANIA MOURA ALMEIDA, CPF nº 037.***.***-50, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64259 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 17/10/2025, com o Objetivo de Acompanhar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFEBDE3B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 35/2025-SMS

PORTARIA Nº 35/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉLIA DE LIMA GOMES, CPF nº 670.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 67142 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 03/11/2025 com o objetivo de levar a Comunicação de Frequência e as folhas de frequência do mês de Novembro.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14373B94

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 359/2025-SMS

PORTARIA Nº 359/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº 659.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/ MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 27 e 28/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Marilene Cardoso da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6CB0DFD3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 360/2025-SMS

PORTARIA Nº 360/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***- 68, servidor(a) concursado(a) no cargo/ MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 28 e 29/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Erisvaldo Dos Santos Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:328F0738

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 361/2025-SMS

PORTARIA Nº 361/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DORGIVAL BARROS RODRIGUES, CPF nº 632.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/ MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 28 e 29/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Benicio Santos Rodrigues.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79AA1F02

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 36/2025-SMS

PORTARIA Nº 36/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉLIA DE LIMA GOMES, CPF nº 021.***.***-09, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64881 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de

MARABÁ/Pará, no período de 22/10/2025 com o objetivo de Acompanhar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2BD4CA41

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 362/2025-SMS

PORTARIA Nº 362/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila União na cidade de MARABÁ/PA, no período de 24/10/2025, com o objetivo de transportar médicos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:925C3E72

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 363/2025-SMS

PORTARIA Nº 363/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 28 à 29/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Jose Arthur Da Silva Viana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E022F840

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 364/2025-SMS

PORTARIA Nº 364/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Carimã em MARABÁ/PA, no período de 30/10/2025, com o objetivo de transportar diretoria do DAB.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89DA14B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 365/2025-SMS

PORTARIA Nº 365/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Brejo Do Meio em MARABÁ/PA, no período de 31/10/2025, com o objetivo de transportar diretoria do DAB.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 31 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3EA42191

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 366/2025-SMS

PORTARIA Nº 366/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/ MOTORISTA,
matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de
31/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Joao Rodrigues Lima.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 31 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:805FDC01

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 371/2025-SMS

PORTARIA Nº 371/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/ MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 02 à 03/11/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Ana Lis Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0CFC73E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 371/2025-SMS

PORTARIA Nº 371/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS
NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
BELÉM/PA, no período de 02 a 03/11/2025, com o objetivo de transportar paciente
do TFD: Ana Lis Silva Pereira .
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE
NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE829829

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 37/2025-SMS

PORTARIA Nº 37/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEORTON JOSÉ CUSTODIO, CPF nº 759.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 30/10/2025, com o objetivo de participar de Deslocar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18DBEADE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2025-SMS

PORTARIA Nº 38/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEORTON JOSÉ CUSTODIO, CPF nº 759.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 22/10/2025, com o Objetivo de Deslocar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0DA2055

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 40/2025-SMS

PORTARIA Nº 40/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA, CPF nº 838.***.***-07, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 13 e 15/10/2025, com o Objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1A79871

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 41/2025-SMS

PORTARIA Nº 41/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDILUZIA GARCIA ARAUJO DA SILVA, CPF nº 761.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64039 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 12 e 20/10/2025, com o objetivo acompanhar paciente em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47941B44

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 41/2025-SMS

PORTARIA Nº 41/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF
nº 933.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 12, 20 e
25/10/2025, com o Objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF- José
Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FA4C30F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 42/2025-SMS

PORTARIA Nº 42/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA ANGELA DA SILVA
GONÇALVES, CPF nº 398.***.***-25, servidor(a) concursado(a) no cargo/função

TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 63914 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
MARABÁ/Pará, no período de 12/10/2025, com o Objetivo de transportar paciente em
estado crítico da USF- José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE
OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DDA5BCD3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2025-SMS

PORTARIA Nº 45/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WASHINGTON DA SILVA
FORTALEZA, CPF nº 003.***.***-54, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29460 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará,
no período de 15/10/2025 com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da
USF- José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6998C261

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2025-SMS

PORTARIA Nº 46/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEANE DA PAZ ARAÚJO, CPF nº
585.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/ GERENTE, matricula nº 29458
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 17 e 18/11/2025,
com o objetivo de entregar os sobreavisos dos técnicos de enfermagens e motoristas, e
resolver demandas administrativas da USF JDA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5FEACB88

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 53/2025-SMS

PORTARIA Nº 53/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADINA ARAÚJO ASSUNÇÃO, CPF nº 756.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função GERÊNCIA, matricula nº 65474 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 04 e 16/11/2025 com o objetivo de entrega da frequência dos servidores e entrega do sobreaviso dos técnicos em enfermagem e motorista.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:868F765B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 53/2025-SMS

PORTARIA Nº 53/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/TÉCNICO DE ENFERMAGEM,
matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 05 e
06/10/2025, com o objetivo de participar de acompanhar paciente ao CDR , socorrer e
acompanhar paciente ao hospital municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF6498C4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 56/2025-SMS

PORTARIA Nº 56/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 06, 09, 11 e 12/10/2025, com o objetivo de transportar paciente ao CDR, levar a ambulância para manutenção na oficina do transporte/SMS e conduzir paciente ao HMM.
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD82C270

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 71/2025-SMS

PORTARIA Nº 71/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 09 e 21/10/2025, com o objetivo de conduzir a ambulância a oficina do transporte/SMS e levar pacientes ao HMM..
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB723FB5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 73/2025-SMS

PORTARIA Nº 73/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORDESON CARVALHO, CPF nº 747.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 24, 25, 27,28 e 30/10/2025, com o objetivo de acompanhar paciente ao CDR, socorrer e acompanhar paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:213DBD87

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS
RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº013/2025-sms

REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS)** na avaliação de exames médicos referente ao edital de convocação nº 013 de 2025 do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II**, conforme a seguir especificado.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
01	Roberta Nieli Silva Silva	Técnica de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Não apresentou exames médicos no prazo estabelecido em Edital.

Marabá - Pá, 10 de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7350309A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 002/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, DE UM LADO, E DE OUTRO O INSTITUTO DOS EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS – IESBRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA,** pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Prefeitura Municipal, com sede na BR 316, km 12, s/nº, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, inscrito no CNPJ/MF nº 01.611.666/0001-49, neste ato representado pela Sr.ª PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR, Prefeita Municipal, doravante denominado **CONCEDENTE,** e o **INSTITUTO DOS EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS – IESBRA,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.497.255/0001-29, com sede na Travessa WE 01, nº 85 (Conjunto Satélite), Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-370, neste ato representado por sua Presidente, EDILEUSA MATOS E SILVA, brasileira, divorciada, gerente administrativo, Identidade (RG) nº 1475555 – SSP/PA, CPF/MF nº 267.327.502-91, doravante denominado **CONVENENTE,** resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO,** consoante o disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei Orgânica nº 002/2006 e Decreto Municipal nº 089/2023 com alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Convênio a concessão de crédito mediante consignação facultativa em folha de pagamento, por meio de CARTÃO DE BENEFÍCIOS, aos servidores públicos beneficiários do CONCEDENTE, observado o limite máximo da margem consignável, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo e/ou financiamento, regendo-se o presente pela Lei Orgânica nº 002/2006 e Decreto Municipal nº 089/2023, e demais disposições legais aplicáveis.
Parágrafo Único. Denominam-se servidores BENEFICIÁRIOS, para efeito deste convênio, as pessoas físicas pertencentes ao quadro de servidores efetivos, estatutários, estes maiores de idade, do CONCEDENTE, e que forem associados ao CONVENENTE, aderindo ao seu Estatuto Social e demais regramentos e regimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE:
Fica estabelecido que o CONVENENTE poderá nomear agente de sua indicação, como seu representante junto ao CONCEDENTE, para execução de todos os procedimentos necessários à operacionalização do presente convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE E DO CONVENENTE:
Em se tratando da modalidade do empréstimo mediante o desconto em folha de pagamento dos BENEFICIÁRIOS, em função da utilização do CARTÃO DE BENEFÍCIOS, caberá ao CONVENENTE:
Colher informações junto ao CONCEDENTE do valor mensal máximo suportável para desconto em folha de pagamento do respectivo BENEFICIÁRIO, observando-se o limite de acordo com a legislação e normas do CONCEDENTE, mediante respectiva autorização do BENEFICIÁRIO que solicitar sua adesão e for associado ao CONVENENTE, entendendo-se como remuneração líquida a remuneração fixa do servidor, excluídas todas as vantagens de caráter temporário ou eventuais, deduzida de todos os descontos legais;
Preencher a proposta de adesão ao CARTÃO DE BENEFÍCIOS e demais documentos necessários em formulário próprio do CONVENENTE e/ou colher autorização por meio eletrônico e/ou telecomunicação do BENEFICIÁRIO, incluindo biometria e captura de imagem da face;
Colher as assinaturas dos BENEFICIÁRIOS em todos os documentos necessários à formalização da adesão ao CARTÃO DE BENEFÍCIOS se for por meio físico, e/ou colher autorização por meio eletrônico e/ou telecomunicação, incluindo biometria e captura de imagem da face;
Providenciar junto aos BENEFICIÁRIOS cópias dos documentos pessoais e comprovantes de renda necessários à correta formalização da adesão ao CARTÃO DE BENEFÍCIOS.
Encaminhar ao CONCEDENTE, mensalmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, listagem com os registros de reserva de margem consignável, bem como os descontos a serem efetuados em folha de pagamento, referente à utilização do CARTÃO DE BENEFÍCIOS.
3.2 Em se tratando da modalidade do empréstimo/financiamento mediante o desconto em folha de pagamento dos BENEFICIÁRIOS, caberá ao CONCEDENTE:
Informar ao CONVENENTE o valor máximo suportável para desconto da parcela mensal do empréstimo/financiamento a ser contraído pelo respectivo BENEFICIÁRIO, respeitadas a legislação e normas existentes do CONCEDENTE;
Informar as ocorrências de ruptura ou suspensão da relação de trabalho dos
BENEFICIÁRIOS;
Averbar o desconto das parcelas dos empréstimos e/ou financiamentos concedidos;
Repassar ao CONVENENTE os valores debitados dos BENEFICIÁRIOS, até o dia 10 (dez) de cada mês.
O CONCEDENTE obriga-se, ainda, a informar ao Instituto de Previdência dos servidores públicos dos BENEFICIÁRIOS, quando estes se aposentarem, sobre a existência dos empréstimos e/ou financiamentos adquiridos junto ao CONVENENTE, informando, ainda, a quantidade das parcelas vincendas, para que sejam incluídas na folha de pagamento do referido Instituto de Previdência, que continuará a promover as averbações e descontos nas folhas de pagamento dos BENEFICIÁRIOS, bem como a efetuar os repasses das verbas em favor do CONVENENTE até a integral liquidação dos empréstimos e/ou financiamentos adquiridos pelos servidores BENEFICIÁRIOS.
Caso haja a substituição ou alteração dos sistemas referentes ao processamento da folha de pagamento dos BENEFICIÁRIOS, deverá o CONCEDENTE, independentemente de qualquer ato do CONVENENTE ou do BENEFICIÁRIO, proceder automaticamente à transferência da autorização para o novo sistema eventualmente a ser implantado para as operações relativas a empréstimos pessoais e financiamentos, até a integral liquidação dos débitos junto ao CONVENENTE.
3.3 Em se tratando da modalidade do empréstimo mediante o desconto em folha de pagamento dos BENEFICIÁRIOS, em função da utilização do CARTÃO DE BENEFÍCIOS, caberá ao CONCEDENTE:
Informar ao CONVENENTE o valor máximo suportável para desconto dos valores referentes à utilização do CARTÃO DE BENEFÍCIOS pelos respectivos BENEFICIÁRIOS;

Averbar os valores disponibilizados pelos Servidores para composição do limite de crédito do CARTÃO DE BENEFÍCIOS, devendo comportar, inclusive, os descontos decorrentes de sua utilização, observando:
A reserva da margem relativa ao CARTÃO DE BENEFÍCIOS deverá ser mantida até manifestação em contrário do CONVENENTE, de forma expressa. O respectivo valor deverá ser levado em consideração para efeito de cálculo de novas margens.
Acatar o desconto mensal equivalente ao pagamento mínimo do cartão, mesmo que este valor seja inferior à margem consignável anteriormente averbada.
Disponibilizar ao CONVENENTE um arquivo retorno contendo as inconsistências nas inclusões e os descontos efetivados, bem como o motivo de recusa dos descontos não efetivados.

Informar as ocorrências de ruptura ou suspensão da relação de trabalho dos BENEFICIÁRIOS;
Repassar ao CONVENENTE os valores debitados dos BENEFICIÁRIOS, até o dia 10 (dez) de cada mês.
O CONCEDENTE obriga-se, ainda, a informar ao Instituto de Previdência dos servidores públicos dos BENEFICIÁRIOS, quando estes se aposentarem, sobre a existência de saldo devedor decorrente da utilização do Cartão de Crédito de propriedade do CONVENENTE, denominado CARTÃO DE BENEFÍCIOS, para que seja incluído na folha de pagamento do referido Instituto de Previdência, que continuará a promover as averbações e descontos na(s) folha(s) de pagamento(s) dos BENEFICIÁRIOS, bem como a efetuar os repasses dos valores relativos aos saldos devedores já assumidos pelos BENEFICIÁRIOS, decorrentes da utilização do CARTÃO DE BENEFÍCIOS, até a efetiva liquidação destes junto ao CONVENENTE.
Caso haja a substituição ou alteração dos sistemas referentes ao processamento da folha de pagamento dos BENEFICIÁRIOS, deverá o CONCEDENTE, independentemente de qualquer ato do CONVENENTE ou do BENEFICIÁRIO, proceder automaticamente à transferência da autorização para o novo sistema eventualmente a ser implantado para as operações relativas a empréstimos pessoais e financiamentos contraídos através do CARTÃO DE BENEFÍCIOS, até a integral liquidação dos débitos junto ao CONVENENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO:
As condições do empréstimo e/ou financiamento, bem como da utilização do CARTÃO DE BENEFÍCIOS, serão definidas pelo CONVENENTE, em conformidade com as normas legais vigentes e, quando importarem alterações das condições, que sejam necessárias face a atuação administrativa ou em qualquer outro caso em que seja necessária a anuência, serão apresentadas à apreciação do CONVENENTE, por meio de ofício.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXONERAÇÃO / DEMISSÃO DO SERVIDOR:
Ocorrendo ruptura ou suspensão das relações de trabalho entre o CONCEDENTE e seu servidor, o CONCEDENTE se obriga a descontar, por ocasião do pagamento das verbas devidas no acerto de contas, os respectivos saldos devedores do empréstimo e/ou financiamento, bem como daquele decorrente da utilização do CARTÃO DE BENEFÍCIOS, com base neste convênio, respeitados os limites estabelecidos por lei.
Parágrafo Único: Se os valores das verbas devidas no acerto de contas não bastarem para pagamento do crédito concedido pelo CONVENENTE, fica o CONCEDENTE eximido de qualquer responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor do empréstimo e/ou financiamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA:
É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, o que implicará na sustação imediata do processamento dos empréstimos e/ou financiamentos ainda não averbados, bem como da adesão de novos BENEFICIÁRIOS ao CARTÃO DE BENEFÍCIOS, continuando, porém, em pleno vigor conforme estipulação na Cláusula Sétima do presente Convênio, até a efetiva liquidação junto ao CONVENENTE dos empréstimos e/ou financiamentos já concedidos e dos saldos devedores já assumidos decorrentes da utilização do CARTÃO DE BENEFÍCIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA IRREVOGABILIDADE / IRRETRATABILIDADE:
Considerando que as condições a serem praticadas pelo CONVENENTE em relação aos empréstimos e/ou financiamentos e a utilização do CARTÃO DE BENEFÍCIOS serão mais vantajosas com relação àquelas praticadas em empréstimos e/ou financiamentos e Cartões de Crédito normalmente utilizados por instituições financeiras, em face da garantia que o pagamento mediante desconto em folha representa, a averbação da margem consignada a favor do CONVENENTE, mesmo na hipótese de denúncia do presente, é realizada em caráter irrevogável e irretratável, não podendo ser cancelada unilateralmente, seja pelo próprio CONCEDENTE, seja a pedido do BENEFICIÁRIO, exigindo-se, para tanto, a expressa e formal anuência do CONVENENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA TARIFA:
Visando à cobertura dos custos administrativos suportados pelo CONCEDENTE com as informações e processamentos, bem como da estrutura associativa, os BENEFICIÁRIOS serão onerados com mensalidades associativas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:
O presente Convênio terá vigência até 31/12/2026**,** contados a partir de sua assinatura, podendo quaisquer das partes denunciá-lo ou renunciá-lo conforme previsão da Cláusula Sexta.
Os serviços relativos ao presente CONVÊNIO serão prestados de forma continuada dentro do período de vigência, podendo ser prorrogado em conformidade com o preceituado na Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo Único: O presente Termo de Convênio substitui o(s) Instrumento(s) anteriormente celebrado(s) entre as partes, que tenham o mesmo objeto, ficando, no entanto, ratificadas todas as operações de empréstimos/financiamentos anteriormente firmadas, entre os servidores públicos do Município de Marituba/PA e o CONVENENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NÃO EXCLUSIVIDADE:
O presente Convênio não tem caráter de exclusividade para qualquer das partes estabelecendo-se desde logo, que o CONCEDENTE fica liberado para firmar convênios com outras instituições financeiras que manifestarem interesse para celebração de convênios e que atendam às exigências consubstanciadas no presente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:
Este Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre os partícipes, mediante termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS:
O presente CONVÊNIO será executado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Lei Orgânica nº 002/2006 e Decreto Municipal nº 089/2023. Caso haja dúvidas decorrentes de fatos não contemplados no presente convênio, estas serão dirimidas segundos os princípios jurídicos aplicáveis a situação fática existente, preservando-se o direito da CONVENENTE, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Na hipótese de qualquer cláusula, termo ou disposição deste CONVÊNIO vir a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito.

Salvo nos casos previstos de forma diversa no presente CONVÊNIO, as comunicações e/ou notificações entre as PARTES, decorrentes deste CONVÊNIO, serão feitas para os endereços indicados no quadro preambular, por meio de carta registrada ou protocolada, sendo consideradas como validamente recebidas conforme aviso de recebimento emitido pelos correios ou protocolo.

Eventual omissão ou tolerância das PARTES com relação aos termos deste CONVÊNIO será sempre compreendida como mera liberalidade, não constituindo novação ou precedente, invocável a qualquer título, nem perda da prerrogativa de exigir o pleno cumprimento das obrigações ora estabelecidas, que somente poderão ser alteradas de comum acordo, necessariamente por escrito.

Este CONVÊNIO obriga as PARTES e seus sucessores, sendo que qualquer alteração das disposições ora pactuadas será formalizada por aditivo devidamente assinado pelas PARTES, inclusive de seus anexos.
O presente CONVÊNIO obriga as PARTES, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Marituba/PA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
Após as assinaturas deste CONVÊNIO, o CONCEDENTE providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Convênio, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma.

Marituba/PA, 05 de novembro de 2025.

Município de Marituba/PA
CNPJ/MF nº 01.611.666/0001-49
Concedente
PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Instituto Dos Empregados e Servidores Públicos Brasileiros– IESBRA
CNPJ/MF nº 57.497.255/0001-29
Convenente
EDILEUSA MATOS E SILVA
CPF/MF nº 267.327.502-91
Presidente

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:A41E6ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: Nº 9/2023-021 – SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº DO CONTRATO: 021/2023.001.001 SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LC CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 10.995.292/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
VIGÊNCIA: 06/11/2025 A 05/05/2026
VALOR: R$ 1.782.604,80 (Um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). Com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, para atender às necessidades da Prefeitura municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:F1493481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Concorrência: n° 3/2024-SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração/PA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº DO CONTRATO: 90022/2024.001-SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA.
CNPJ: 07.102.250/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
VIGÊNCIA: 11/09/2025 ATÉ 10/09/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA MATRIZ (MENINO DEUS) DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. OBJETO DO CONVÊNIO N°02/2023-SEOP, CABENDO A REFORMA GERAL DA PRAÇA, TODA A INFRAESTRUTURA URBANA, A CONSTRUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS, QUIOSQUES E ACADEMIA AO AR LIVRE.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:AEE21787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-031-SEMASC/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 031/2025.001.001-SEMASC-PMM
CONTRATADO: CASA SANTA COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 51.531.999/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025
VIGÊNCIA: 04/11/2025 A 03/11/2026
VALOR: R$ 138.140,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA REAIS).
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits de Enxoval para recém-nascidos, destinados a gestantes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba/PA, no âmbito do Programa Criança Feliz, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:DC5BBED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-015-SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 015/2025.001.001-SEMED-PMM
CONTRATADO: M S DO BRITO CARDOSO LIMA LTDA.
CNPJ: 03.125.032/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025
VIGÊNCIA: 03/11/2025 A 02/11/2026
VALOR: R$ 125.415,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral Potável, com entrega Porta a Porta, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:C836CF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-014-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Fundo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 014/2024.001.001- SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: E DA S FERREIRA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 40.755.091/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025
VIGÊNCIA: 30/10/2025 A 29/10/2026
VALOR: R$ 419.520,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil Quinhentos e Vinte Reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Uniformes e Acessórios, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:56470BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-015-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 015/2025.001.001-SEMMAS-PMM
CONTRATADO: M S DO BRITO CARDOSO LIMA LTDA.
CNPJ: 03.125.032/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025
VIGÊNCIA: 03/11/2025 A 02/11/2026
VALOR: R$ 54.700,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral Potável, com entrega Porta a Porta, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:06ADEFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-014-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 014/2024.001.001- SEMMAS/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: E DA S FERREIRA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 40.755.091/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025
VIGÊNCIA: 30/10/2025 A 29/10/2026
VALOR: R$ 132.840,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta Reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Uniformes e Acessórios, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:93AA9258

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-006-SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 006/2025.001.001-SESAU-PMM
CONTRATADO: A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07.377.150/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025
VIGÊNCIA: 01/10/2025 A 30/09/2026
VALOR: R$ 1.053.096,00 (UM MILHÃO CINQUENTE E TRÊS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS).
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, com manutenção preventiva e corretiva, destinados a atender às necessidades da Rede de Saúde do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:F453809F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-014-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 014/2024.001.001- SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: E DA S FERREIRA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 40.755.091/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025
VIGÊNCIA: 30/10/2025 A 29/10/2026
VALOR: R$ 683.241,00 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Uniformes e Acessórios, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:59C332D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 023/2025 – PMM

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CADASTRO RESERVA DO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 – PMM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME CRONOGRAMA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA,** Dr. **JÚLIO CÉSAR DO EGITO,** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2023 – PMM, considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 13/11/2023, conforme link abaixo: https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/601/concursos/55/anexos/pC4YSEvqQaX4qfEmrZBklVSB Dk651HgeiDpkGOAQ.pdf

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato relacionado no **ANEXO I** deste edital, que compõem o **CADASTRO RESERVA DO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**, para comparecer, munido de 2 (duas) fotos 3x4 recentes, na Secretaria Municipal de Administração, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Medicilândia, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, CEP 68.145-000, no período descrito no cronograma de convocação abaixo, para apresentação dos documentos exigidos no Edital nº 001/2023-PMM, em cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais:

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO			
FASE	**DESCRIÇÃO**	**CARGO/ESCOLARIDADE**	**DATA PARA APRESENTAÇÃO**
DOCUMENTAL	Convocação dos	1. **CARGO DE NÍVEL**	10 a 19/11/2025.

	candidatos que compõem o cadastro reserva para apresentação de documentos e exames médicos exigidos nos Editais.	**SUPERIOR**	

Art. 2º No ato do comparecimento, o candidato deverá estar munido de 2 (duas) fotos 3x4 recentes e entregar todos os documentos exigidos para o ingresso no cargo, conforme previsto no Edital nº 001/2023-PMM.

Art. 3º Além dos documentos referidos no item anterior deste edital, o candidato convocado deverá apresentar o laudo de aptidão para o exercício da função pública, devendo submeter-se a exame médico que será procedido pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo ele apresentar exames complementares caso sejam solicitados.

Art. 4º O candidato que se declarou Pessoa Com Deficiência deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Medicilândia para esse fim, conforme item 4.5.1 do Edital nº 001/2023-PMM, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido, devendo o mesmo apresentar, por ocasião da perícia, laudos/atestados referentes à deficiência, em original, bem como demais exames e/ou documentos que comprovem a condição fixada, objetivando a avaliação médica oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia;

Art. 5º A declaração de acúmulo de cargos públicos e a declaração de bens, na forma prevista no subitem 14.1, alínea "d" e "e" do Edital no 001/2023 – PMM, serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal, na data de comparecimento do candidato aprovado, para fins de preenchimento e assinatura;

Art. 6º O não comparecimento na forma e prazo fixados no cronograma de convocação implicará na renúncia/desistência tácita do classificado, e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Parágrafo único. Adverte-se que o candidato que não cumprir com os requisitos do Edital nº 001/2023- PMM ou apresentar documentação insuficiente ou incompatível com as exigências para o exercício do cargo implicará em sua automática eliminação do concurso.
Art. 7º. A convocação do candidato para a nomeação e eventual posse ao cargo público será realizada por meio de edital que será publicado posteriormente à análise dos documentos.

Art. 8º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no mural da sede da Prefeitura, no portal do site da Prefeitura (https://medicilandia.pa.gov.br) e no site do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (https://agata.selecao.net.br).

Art. 9º Determino a publicação deste Edital, de forma física, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e de forma digital, no portal da Prefeitura e site da empresa organizadora do Processo a fim que se dê ampla publicidade aos candidatos.

Art. 10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medicilândia/PA, 07 de novembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

ANEXO I DO EDITAL Nº 023/2025 PMM –NÍVEL SUPERIOR – CADASTRO RESERVA

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

66_PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEMED/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0020065	EDNA COSTA DE CARVALHO	6º	CADASTRO RESERVA

72_PROFESSOR PEDAGOGO - SEMED/ZR/ESCOLA GASPAR VIANNA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0026472	MICHELLE SANTOS SILVA	5º	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2022CC98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202510070012 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO FLUVIAL, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: GUARÁ SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, **Cnpj** nº 41.934.926/0001-31, com o valor global de R$ 8.785.084,00 (Oito Milhões, Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitenta e Quatro Reais), Homologação: 10/11/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1ECCE3C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202510070010 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO TERRESTRE, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: GUARÁ SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, **Cnpj** nº 41.934.926/0001-31, com o valor global de R$ 13.466.834,00 (Treze Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), Homologação: 10/11/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D9F0CDFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202501130008-IL/CCL/PMM
Edição nº 3855, página 110, dia 09/10/2025 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Publicação de AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, NUMERO DO PROCESSO.
Onde se lê: **"07/10/2025" em referência a data de Homologação, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20250930024-IL/CPL/PMM**
Lê-se**: "15/01/2025". INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202501130008- IL/CCL/PMM**

MOJU/PA

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:0C1D332D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202501130008-IL/CPL/PMM
Edição nº 3855, página 110, dia 09/10/2025 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Publicação de DATA e VIGÊNCIA DO CONTRATO, NUMERO DO CONTRATO E NUMERO DO PROCESSO
Onde se lê: **"08/10/2025" em referência a data do contrato, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20250930024-IL/CPL/PMM E VIGENCIA 08/10/2025 à 08/10/2026.**
Lê-se**: "15/01/2025", INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202501130008- IL/CCL/PMM e VIGENCIA 15/01/2025 à 15/01/2026.**
MOJU/PA

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:256FE4CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 202507310012 – CONC/CCL/PMM
CA Nº 2025110138-SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF BOA ESPERANÇA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA. Contratada: J C BARBOSA DE OLIVEIRA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 17.345335/0001-44, com o valor global R$ 1.549.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:5E6A44B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Jessica Nogueira Pessoa, para exercer o cargo de Secretária Adjunta na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JESSICA NOGUEIRA PESSOA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.780.862-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção superior, terminologia DAS 201.5, nos termos da Lei nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 10 de novembro de 2025.

Mojuí dos Campos, 7 de novembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A6196380

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Delegar competências à Vice-Prefeita, Sra. Antônia Suely da Silva Araújo, no período de 10 a 21 de novembro de 2025, em razão de ausência do Delegante da sede do Município, por motivo de viagem e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal estará ausente da sede do Município no período de 10 a 21 de novembro de 2025, em decorrência de viagem à cidade de São Paulo/SP, para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, o que o obriga a acompanhar o referido procedimento médico.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas, à Vice-Prefeita Sra. **ANTÔNIA SUELY DA SILVA ARAÚJO**, as funções de natureza administrativa de competência do Chefe do Poder Executivo.

§1º - Constituem objeto da presente delegação as matérias de competência privativa do Prefeito, previstas no artigo 112 da Lei Orgânica Municipal.

§2º - O presente ato não importa em transmissão de cargo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor em 10 de novembro de 2025.

Mojuí dos Campos, 7 de novembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:66BE1440

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025-SEMINF

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 036/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS DEFINIDAS NO EDITAL.** Resultado da licitação realizada no dia 04/11/2025. Não houve empresas vencedoras, sendo assim declarada **FRACASSADA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:64500AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021-FMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 002/2021 - FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 012/2021-FMAS.
TERMO ADITIVO N°: 4° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: B DUARTE ANDRADE SERVIÇOS SOCIAIS/CNPJ/MF: 42.157.523/0001-96
ASSINATURA: 05/08/2025.
VIGÊNCIA: 05/08/2025 à 05/08/2026
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSÓRIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ELABORAÇÃO/GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E PROGRAMA NO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMBITO SUAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE COFINAMENTO ESTADUAL E FEDERAL.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:77B3863B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025-SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 005/2025-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº031/2025–SEMTRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº 005/2025-SEMTRAS.
EMPRESA VENCEDORA: E DA SILVA REIS / CNPJ: 21.465.353/0001-37
ASSINATURA: 03/11/2025.
Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026.
Valor Total: R$ 367.502,03
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:8BC165CC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2025-SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 006/2025-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº031/2025–SEMTRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº 006/2025-SEMTRAS.
EMPRESA VENCEDORA: PRINT MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI / CNPJ: 18.457.557/0001-11
ASSINATURA: 03/11/2025.
Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026.
Valor Total: R$ 93.680,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:C68EDBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025-SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 007/2025-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº031/2025–SEMTRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº 007/2025-SEMTRAS.
EMPRESA VENCEDORA: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI / CNPJ: 27.232.288/0001-86
ASSINATURA: 03/11/2025.
Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026.
Valor Total: R$ 3.190,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:FA5B78CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 129/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022.2025-INEX
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MARCELO DA ROCHA PIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 38.108.846/0001-12**, situada à Rua 2 de junho, nº 19, sala 05, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-215, Ananindeua/PA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 07 de outubro de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3A4D627A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 049/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 049/2025 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 11, 12 e 13/11/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 10 de novembro de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

40ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.578.XXX-91	GIOVANE SILVA DOS SANTOS
2	XXX.702.XXX-24	MOESIA RODRIGUES VAZ DOS SANTOS
3	XXX.928.XXX-75	GLEICY OLIVEIRA LIMA
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE		
	CPF	**NOME**
1	XXX.330.XXX-59	RODOLFO NASCIMENTO FILHO
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA		
	CPF	**NOME**
1	XXX.717.XXX-00	CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	**NOME**
1	XXX.831.XXX-04	CLEYSE CARVALHO DE ALMEIDA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);

Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A4BAC1CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.2025-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 23.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 119/2025. Tipo: menor preço por item, ampla concorrência, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS OFICIAIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA.
Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 25/11/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 25/11/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.
NOVA IPIXUNA – PA, 10 de novembro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:8CF77FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20250029. **Contratada:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ASA BRANCA LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 341.370,00 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.706.916,55(um milhão, setecentos e seis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). **Assinatura:** 03 de outubro de 2025. **Vigência:** 03 de outubro de 2025 de 31 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 10 de outubro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:CEDDF2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20250025. **Contratada:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ASA BRANCA LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104.975,00 (um milhão, cento e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.524.875,00(cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **Assinatura:** 24 de outubro de 2025. **Vigência:** 24 de outubro de 2025 de 31 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 10 de novembro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:B6230738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250885/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 615,74 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:919A0C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 48/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 25/11/2024 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:53FD1F5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-016-FMAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20224116

Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2022-016-FMAS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de novembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: Lilian Hanna Daher Benedetti

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Vigência: 04.11.2025 a 04.11.2026

Novo Repartimento - PA. 04 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2693E561

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-002PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20233889

ORIGEM: Pregão Presencial nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: BM LOCACOES EIRELI - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Outubro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02.10.2025 a 02.10.2026.

Novo Repartimento - PA, 02 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:537628A2

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0008/2025-CSE: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESA Nº 008/2025

PORTARIA N° 0008/2025 – CSE Novo Repartimento/PA, 07 de novembro de2025

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo de Sanção de Empresa nº 008/2025.

A COMISSÃO DE SANÇÕES DE EMPRESAS, instituída na forma do Decreto Municipal n° 050/2023-GP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 7° do referido diploma normativo,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0524/2025 – SEINFRA, que aponta indícios de descumprimento contratual por parte da empresa **ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA,**inscrita no **CNPJ sob o nº 24.176.120/0001-02,**contratada pela Prefeitura Município de Novo Repartimento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo, autuado sob o n°008/2025, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 24.176.120/0001-02,**em razão do possível descumprimento das cláusulas5.5.6 e 5.8.7 do Contrato Administrativo nº 20250015, oriundo do Processo Licitatório de n° 9.2024.006PMNR, modalidade pregão eletrônico.
Artigo 2º A instrução processual seguirá os trâmites estabelecidos nos arts. 13 a 17, 20 e 21 do Decreto Municipal nº 050/2025-GP, podendo, ao final, resultar na aplicação das sanções previstas no art. 19 do mesmo diploma legal.
Artigo 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.
Artigo 4º Designar a Comissão de Sanções de Empresas, nomeada por meio da Portaria nº 1602/2025, publicada em 06/08/2025, sob o código identificador 41B6F6E5, Edição 3809, para conduzir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Sanções de Empresas, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07(sete) dias do mês de novembro de 2025.

ZAQUEU SILVA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Sanções de Empresas
Matrícula nº 38082

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:EC2FFA28

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICA O DECRETO Nº 055/2025

RETIFICAÇÃO DE DECRETO

Retifica o Decreto nº 055/2025, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação:: 8323FAC7, no dia 24/10/2025. Edição 3866.

Onde se lê: Área Verde III: 17,91 m²;

Leia-se: Área Verde III: 178,91 m².

Novo Repartimento/PA, 10 de novembro de 2025.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:0F3BA2E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADIAMENTO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 005/2025/PE/SEMDES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÓBIDOS, por intermédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social – SEMDES, torna público o adiamento do início da execução do Contrato nº 005/2025/PE/SEMDES, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00025, firmado com a empresa G.M.M. DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 31.436.019/0001-09, cujo objeto é Sistema Registro de Preço – Contratação de Empresa para o fornecimento de lanches e refeições, visando atender as necessidades das Secretarias, – SEMPOF – SEURBI – SEMAB – SEMM – SEMEL – GABINETE DA PREFEITURA – SEMG – SEMAB – SEMHARF – SEMDES SEMSA e SEMED do Município de Óbidos/PA. Fica adiado o início da execução do novo contrato para data posterior que venha a ser definida conforme o cronograma administrativo da Secretaria.

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:1FA9655E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022-SEMED

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-018-SEMED/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: YAN TECNOLOGIA, CNPJ Nº 26.046.915/0001-21

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de novembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo terá **vigência** de 10 de novembro de 2025 à 10 de novembro de 2026. **Data da assinatura**: 07 de novembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:95BA3E27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Refere-se ao objeto: Reforma e adequação do Centro de Convivência da Terceira Idade Antônio Bruno de Souza Neri, no Município de Ourém/PA. Abertura: 28/11/2025 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C30D6EB2

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA - EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Adesão nº 012/2025. Objeto: Contratação de serviço funerários, com fornecimento de urna e serviço de translado, para atendimentos das necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Ourém/PA; Vigência: 12 (doze) meses. data da assinatura 06/11/2025.Contrato nº 25-1106-001 SEMTRAS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURÉM. Contratada: M.O.A. DA COSTA EIRELI-ME, CNPJ: 26.569.583/0001-60. Valor total R$ 307.440,00. Contrato n° 25-1106-SEMTRAS. Órgão: 0909 – Fundo Municipal de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 08 244 0053 2.056. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000.

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:492E4D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 79, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE OURÉM-ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.
DECRETA:
Art. 1° - Fica **EXONERADA** a senhora **ADRIANA MORAES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.X82-53, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nomeada através do Decreto Municipal nº 24/2025.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:2B11061D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE –PARÁ.

Edital de Convocação do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte –Pará.

O Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições, considerando a Lei municipal n°. 614/2015 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde e nos termos do Regimento Eleitoral, e;
Considerando a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde, na 74ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2025;
Considerando o termino do mandato do Conselho Municipal de Saúde, do biênio 2024/2025;
Considerando a Resolução n°. 13/2025, que aprovou a composição da Comissão Eleitoral para elaborar o Processo de Renovação do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2026/2027.
RESOLVE;
Art. 1.º - Convocar a Eleição para a escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, das entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde –SUS, que indicarão seus representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde , cujas às inscrições estarão abertas por 15 (quinze) dias, a a partir do dia 12 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025, para o biênio 2026/2027, e a eleição ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2025, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde. A documentação deverá ser protocolada na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada Rua 16 s/n°, Centro, no horário das 8h00min às 12h00min. Em conformidade com o Regulamento Eleitoral publicado pela Comissão do Processo Eleitoral.

Ourilândia do Norte - Pará, em 07 de novembro de 2025.

MAIRAN FERREIRA FRANÇA
Presidente do CMS/ON
Resolução n°. 015/2023

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025-PMON/GAB

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:8F4BFDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2026/2027.

Regulamento do Processo Eleitoral

A Comissão do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal n°. 614/2015, e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e
Considerando, a Resolução n°. 13/2025, que aprovou a composição da Comissão Eleitoral para elaborar o Processo Eleitoral de Renovação do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2027.
Torna Público;
Art. 1.º - O Regulamento Eleitoral, em anexo, que deverá nortear a eleição para a escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, das entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde que indicarão seus representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS/ON, cujo ás inscrições estarão abertas por 15 (quinze) dias, a partir do dia 12 de novembro à 03 dezembro de 2025, para o biênio 2026/2027.
Ourilândia do Norte – Pará, em 07 de dezembro de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Segmento	Membros
Usuário	Maria Cristina Borges dos Santos
Usuário	Ivanete Nascimento de Amorim
Trabalhador	Mairan Ferreira França
Gestor/Prestador	Leidiane Sales Pereira

ANEXO
Regulamento Eleitoral Para Escolha das Entidades e Instituições Para Compor o Conselho Municipal de Saúde biênio 2026/2027.
Capitulo I
Dos Objetivos

Art. 1° - Este Regulamento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições gestoras e prestadoras de serviços de saúde, de acordo com o estabelecido na Lei n°. 614/2015, e na Resolução CNS nº 453, de 10.05.2012, para o mandato de 02 (dois) anos biênio 2026/2027.
Parágrafo Único - A eleição realizar-se-á no dia 06 de janeiro de 2026, das 14h00min às 18h00min na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regulamento Eleitoral, e do respectivo Edital de sua convocação e publicação, a cada etapa.
Capitulo II
Da Comissão Eleitoral

Art. 2º - A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes dos usuários, 01 (um) representante dos trabalhadores, 01 (um) representante do gestor/prestador, indicados paritariamente e eleitos na 74ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.
§ 1º - As entidades componentes da Comissão eleitoral serão elegíveis.
§ 2º - A composição da comissão eleitoral do Conselho Municipal deverá ser publicada.
§ 3º - A Comissão Eleitoral terá um coordenador, que será escolhido entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.
Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:
I - Decidir a respeito das inscrições de candidaturas;
II – Manter sob sua guarda a documentação de todo o processo eleitoral utilizado e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos em cada etapa do referido processo.
III - Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em primeira instância, sobre questões a ele relativas e em última ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.
IV - Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
V -- Elaborar o Regimento Eleitoral com as regras do processo eleitoral;
VI – Apurar os votos e proclamar o resultado eleitoral, apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 30 (trinta) dias, que proclamará o resultado eleitoral mediante a publicação de Resolução de homologação das entidades e ou instituições eleitas;
Capitulo III
Das Vagas

Art. 4º - As vagas dos representantes do Conselho Municipal de Saúde a serem eleitos como representantes das instituições e entidades dos movimentos sociais conforme previsto no artigo 3° das Lei Municipal n°. 614/2015 e que cita o presente Regulamento Eleitoral, são em número de 16 (dezesseis) representantes titulares e 16 (dezesseis) representantes suplentes assim distribuídos:
I - Segmento de entidades de usuários do SUS 50% - 08 (oito) membros titulares, 08 (oito) membros suplentes;
II - Segmentos das entidades dos trabalhadores de saúde 25% - 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes;
III - Segmento de gestores e prestadores de serviços de saúde filantrópicos, ou privados conveniados com o SUS, e de representantes da comunidade científica da área da saúde 25% - 04 (quatro) membros titulares e quatro 04 (quatro) membros suplentes, distribuídos: 01 (um) membro nato sendo o Secretário (a) Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal n°. 614 /2015, 02 (dois) membros sendo gestor e 01 (um) membro de prestador de serviços de saúde.
Parágrafo Único - A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção, confiança e/ou contrato na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos Usuários ou de Trabalhadores.
Capitulo IV
Dos Eleitores

Art. 5°- Poderão participar do processo eleitoral, como eleitor e/ou candidato, para escolha das entidades representativas do segmento dos usuários, do segmento dos trabalhadores em Saúde e do segmento dos gestores/ prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS de Ourilândia do Norte, todas as entidades e organizações da sociedade civil, legalmente constituídas, que tenham no mínimo 2 (dois) anos de comprovada existência, de âmbito municipal, de acordo com a Lei Municipal n°. 614/2015 e a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Capitulo V
Dos Candidatos

Art. 6º - As inscrições das entidades e organizações da sociedade civil organizada, entidades representativas dos trabalhadores na saúde e dos prestadores de serviços de saúde, serão feitas através de requerimento dirigido a Comissão Eleitoral expressando a vontade de participar da eleição como eleitor e/ou como candidato, mediante a apresentação da seguinte documentação:
I – Representantes do Segmento dos Usuários:
- Ficha de inscrição;
- Cópia do estatuto da entidade ou organização, registrada em cartório ou órgão competente, conforme o caso;

- Cópia da ata da Eleição da diretoria atual, (não podendo estar mais de 1 ano vencida) registrada em cartório;
- Indicação de dois delegados que representaram a entidade ou organização na eleição, subscrito pelo representante legal;
- Cópia da ata de fundação, registrada em cartório;
- Comprovação de efetivo funcionamento (fotos, atas de reuniões, relatório de atividades, etc.);
- Cópia do CNPJ.

II – Representantes do Segmento dos Trabalhadores da Saúde:
- Ficha de inscrição;
- Cópia do estatuto da entidade ou organização, registrada em cartório ou órgão competente, conforme o caso;
- Cópia da ata da Eleição da diretoria atual, (não podendo estar mais de 1 ano vencida) registrada em cartório;
- Cópia da ata de fundação, registrada em cartório;
- Indicação de dois delegados que representaram a entidade ou organização na eleição, subscrito pelo representante legal;
- Cópia do CNPJ.

III – Representante do Segmento dos Prestadores de Serviço de Saúde:
- Cópia do título de filantropia (quando for o caso);
- Cópia do extrato do Convênio/ Contrato com o SUS;
- Indicação de dois delegados que representaram a entidade ou organização na eleição, subscrito pelo representante legal;
- Cópia do CNPJ;

Parágrafo único – A documentação deverá ser protocoladas na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada Rua 16 s/n°, Centro, no horário das 8h00min ás 12h00min, até 15 dias úteis após a publicação do edital de convocação do processo eleitoral, que será amplamente divulgado nos meios de comunicação existentes no município.

Capitulo VI
Do Prazo

Art. 7°- Para se habilitarem as Entidades terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste Regimento, excluído o dia do início e incluído o dia final, em analogia com o que prescreve o Artigo 184 do Código de Processo Civil.

Parágrafo Único - Não serão aceitas as documentações fora do prazo previsto no item anterior.

Capitulo VII
Das Homologações das Inscrições

Art. 8º - Serão homologadas as habilitações tantas Entidades e Instituições quantas apresentarem tempestivamente os documentos acima arrolados desde que válidos e autenticados ou que seja conferido com o original.

I– Serão consideradas habilitadas as entidades e instituições que atenderem o prazo citado no artigo 7º deste Regimento.

II– Do resultado da apreciação dos documentos entregues, somente será admitido RECURSO DE REVISÃO interposto pela entidade e instituições que se sentir prejudicada no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis no horário das 8h00min às 12h00min, no referido local de inscrição contados da data da publicação da homologação do referido resultado.

III – O RECURSO DE REVISÃO aludido acima será dirigido a Comissão Eleitoral, a qual funcionará como primeira instância e decidirá o recurso em 3 (três) dias úteis, bem como providenciará a publicação de sua decisão.

IV – Das decisões da Comissão Eleitoral cabe RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO no mesmo prazo do inciso anterior, a ser dirigida a comissão eleitoral e em última instância ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, o qual decidirá em 3 (três) dias úteis, homologando ou não as decisões da Comissão Eleitoral, com publicação da decisão.

V – Das decisões exaradas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, quanto ao RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO serão irrecorríveis, uma vez que atendem e esgotam o Princípio Constitucional do Duplo Grau de Jurisdição previsto no Artigo 5.º, Inciso LV da Carta Magna de 1988.

VI - Encerrado o prazo para as inscrições das entidades e instituições, a Comissão Eleitoral divulgará na sede do Conselho Municipal de Saúde e no mural da Secretaria Municipal de Saúde a relação das entidades habilitadas a concorrerem à eleição, observadas a composição dos segmentos, bem como os demais documentos relacionados ao processo eleitoral.

Capítulo VII
Da Eleição

Art. 9º - A eleição para preenchimento das vagas das entidades e instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde das entidades de usuários do SUS, de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área de saúde, de gestores e prestadores de serviços de saúde, inclusive das suplências, dar-se-á por meio de assembleia especifica do segmento, através de votação em turno único, no dia 06 de janeiro de 2026, das 14h00min ás 18h00min, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 10° - Havendo consenso para escolha das entidades durante a Assembleia do segmento, a eleição se dará por aclamação, devendo ser lavrado ata da assembleia assinada pelos representantes das entidades.

Art. 11º- Não havendo consenso a eleição se fará por escrutino secreto.

Art. 12°. Cada delegado terá direito de votar em duas entidades/instituições, não podendo haver duplicidade de votos na mesma entidade/instituição. Deverá o delegado designar-se ao local de votação após assinar a lista de delegados inscritos recebera a cédula de votação.

Art.13°- A cédula de votação deverá ser rubricada pelos membros da comissão eleitoral.

Capitulo IX
Da Apuração

Art. 14°- A apuração dos votos será realizada no local da votação, após o voto do último eleitor.

1° - Antes da abertura da urna, a comissão eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação, protestos e ocorrências, porventura constantes na ata de votação.

2°- Os pedidos de impugnação e protestos concernentes a votação, que não tenham sido consignados na ata de votação não serão considerados.

Art. 15°- Serão proclamadas eleitas como membros titulares, as entidades mais votadas de acordo com o número de vagas existentes. Serão proclamadas eleitas como membros suplentes, as entidades imediatamente mais votadas.

Art. 16°- Em caso de empate será considerada como critério de desempate as seguintes:

1° - Eleita a entidade que desenvolve trabalhos voltados a promoção da saúde (constante em seu CNPJ)

2° - Eleita a entidade com mais anos de fundação (conforme CNPJ, sendo a entidade/instituição filial no município considera-se a abertura da filial).

Art. 17°. O resultado final será divulgado em edital afixado na Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de saúde, no prazo de 48 horas.

Capitulo X
Das disposições Gerais

Art. 18° - As entidades e instituições eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde, encaminharão os nomes de seus representantes titular e suplente ao Conselho Municipal de Saúde por meio de ofício até 10 (dez) dias após a publicação prevista no art. 17 deste regimento.

Parágrafo Único – Os documentos a serem encaminhados através de Oficio serão: cópias do RG, CPF, e-mail, telefone.

Art. 19° E vedada a indicação de conselheiros (a) pelo segmento dos usuários do SUS que tenham vínculo com a gestão municipal com cargo de direção/confiança ou contrato de trabalho temporário.

Art. 20° - Os representantes indicados pelas entidades e instituições serão nomeados pelo Prefeito Municipal, em Decreto específico, publicado.

Parágrafo único - A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação do Decreto referido no caput deste artigo, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde a sua convocação.

Art. 21° - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES CMS/ON

Atividades	**Datas Previstas**
Publicação do Edital	11/11/25
Período de Inscrições	12/11 a 03/12/25
Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas e Indeferidas	04/12/25
Período de Interposição de Recurso de Revisão e Recurso de Reconsideração	05/12 a 09/12/25
Resultado Final das Inscrições Homologadas	11/12/25
Plenária para eleição de Entidades/Instituições por Segmento Segmento dos Gestores/Prestadores – 14h30min; Segmento dos Trabalhadores da Saúde – 15h30min; Segmento dos Usuários do SUS – 16h30min;	**06/01/26**
Resultado Preliminar da Eleição das Entidades/Instituições por Segmento	07/01/26
Período de Interposição de Recurso de Revisão e Recurso de Reconsideração	08/01 a 12/01/26
Resultado Final da Eleição das Entidades/Instituições por Segmento	14/01/26
Período para Indicação dos Conselheiros pelas Entidades/Instituições eleitas	15/01 a 22/01/26
Posse dos Conselheiros Para o Biênio 2026/2027	**28/01/2026**

MODELO DE RECURSO
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2026/2027

RECURSO CONTRA:_____

Eu, _____, representante legal da Entidade/Instituição_____, apresento o presente RECURSO, com os seguintes argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Ourilândia do Norte – Pará, em ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:99189237

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00064-SRP-PMP. Objeto: "Aquisição de 02 ambulâncias tipo A Picape 4x4, 07 ambulâncias Tipo A – Furgoneta, 04 ambulâncias porte médio e 02 ambulância tipo D – UTI, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas". **Data de Abertura:** 26/11/2025 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas – PA. 10/11/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES –
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:908D44DC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 503/2025

DECRETO Nº 503/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RONIE BARBOSA UCHOA**, a partir de 31 de novembro de 2025, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotado na Secretaria Municipal Urbanismo- **SEMUR** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 10 de novembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:37106FC0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 504/2025

DECRETO Nº 504/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. **SANDY HELENE DA SILVA MENDES**, a partir de 01 de novembro de 2025, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotada na Secretaria Municipal Urbanismo- **SEMUR** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 10 de novembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:401FF927

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 506/2025

DECRETO Nº 506/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ELIANDRO SOARES SIMPLICIO**, a partir de 31 de outubro de 2025, da Função Gratificada de Diretor de Departamento Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMS** - Padrão – FG.**08**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 10 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:28C7F998

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 507/2025

DECRETO Nº 507/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARIA NUBIA DA CUNHA**, a partir de 31 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saude **- SEMS** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 10 de novembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F60BDC25

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 508/2025

DECRETO Nº 508/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ELIANDRO SOARES SIMPLICIO**, a partir de 03 de novembro de 2025, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saude **- SEMS** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 10 de novembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:ED548ABA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 509/2025

DECRETO Nº 509/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA NUBIA DA CUNHA**, a partir de 03 de novembro de 2025, para o exercicio da Função Gratificada de Diretora de Departamento Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **- SEMS** - Padrão – FG.**08**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 10 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F18620C3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 510/2025

DECRETO Nº 510/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ALEXSSANDRA BULHOES BICALHO DOS SANTOS**, a partir de 31 de outubro de 2025, da Função Gratificada de Chefia de Equipe, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **- SEMS** - Padrão – FG-**06**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 10 de novembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3323B811

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 511/2025

DECRETO Nº 511/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ALEXSSANDRA BULHOES BICALHO DOS SANTOS**, a partir de 03 de novembro de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **- SEMS** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 10 de novembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4C0AA2C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 512/2025

DECRETO Nº 512/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr.**THAYSON SAMUEL CUNHA GOMES**, a partir de 31 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde **- SEMS** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 10 de novembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:884B0DCD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 435/2025 ao CONTRATO Nº 776/2025, MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00069-PMP/TACIANA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Referente à alteração de dotação orçamentária, classificação econômica e subelemento. **Onde consta:** Fonte de Recurso: 20.16 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Classificação Econômica - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; Subelemento 3.3.90.35.01. **Passa a constar:** Fonte de Recurso: 2.131 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Agricultura; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Serv. Pessoa Jurídica; Subelemento 3.3.90.39.05 Serv. Técnicos Profissionais. Ordenador de despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3E695155

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 921/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00050-PMP, N M K K - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Objeto: "Aquisição de material de consumo e permanente (materiais esportivos), a serem utilizados durante a programação dos Jogos Intercolegiais de 2025, promovida pela Secretaria Municipal de Educação". Valor: R$ 76.720,00. Vigência: 06/11/2025 a 06/05/2026. Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos – Próprio. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CFF3B99F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 922/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00050-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de material de consumo e permanente (materiais esportivos), a serem utilizados durante a programação dos Jogos Intercolegiais de 2025, promovida pela Secretaria Municipal de Educação". Valor: R$ 15.199,00. Vigência: 06/11/2025 a 06/05/2026. Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos – Próprio. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:07D5C6CA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 923/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00050-PMP, SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. Objeto: "Aquisição de material de consumo e permanente (materiais esportivos), a serem utilizados durante a programação dos Jogos Intercolegiais de 2025, promovida pela Secretaria Municipal de Educação". Valor: R$ 2.729,40. Vigência: 06/11/2025 a 06/05/2026. Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos – Próprio. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:533A3E72

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 925/2025 – CARONA Nº A/2025-00022-PMP, G L FEITOSA LTDA. Objeto: "Adesão a ARP nº 20250316, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2025 para a contratação de empresa para locação de estruturas à composição da logística dos eventos que são realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas". Valor: R$ 1.154.862,88. Vigência: 06/11/2025 a 06/05/2026. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:54E384CA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº. 1.221/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.221/2025 10 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI A "SEMANA DA MULHER EMPREENDEDORA" NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Paragominas, a *Semana da Mulher Empreendedora*, a ser realizada anualmente, com início previsto para o dia 19 de novembro — *Dia Nacional da Mulher Empreendedora* —, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município

Art. 2º. A Semana da Mulher Empreendedora tem por finalidade valorizar, capacitar e dar visibilidade às mulheres que empreendem, por meio de atividades voltadas ao fortalecimento, especialmente, de pequenos e médios negócios liderados por mulheres:

Art. 3º. Durante a *Semana da Mulher Empreendedora*, poderão ser realizadas, entre outras, as seguintes atividades:
I – Palestras, oficinas, cursos e workshops sobre gestão financeira, inovação, marketing digital e formalização de negócios;
II – Feiras de exposição e comercialização de produtos e serviços liderados por mulheres;
III – Rodas de conversa e mesas de diálogo sobre os desafios do empreendedorismo feminino;
IV – Premiações e homenagens a mulheres empreendedoras de destaque no município;
V – Rodadas de negócios e encontros de integração com entidades representativas e órgãos de fomento;
VI – Atividades culturais, sociais e educativas que promovam a visibilidade e o fortalecimento da mulher empreendedora

Art. 4º. A organização das atividades previstas nesta Lei será definida pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio da (s) Secretaria(s) que este entender mais adequada à temática, podendo ser realizada em parceria com instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 10 de novembro de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0734A114

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 724-2025 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 724/2025 – GPM/PD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 03 (três) diárias, para os dias 09 a 11 de novembro de 2025, afim de participar da Abertura Oficial do "Pavilhão Pará" na COP30, em Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2F8CF412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 725-2025 - GPM.PD - VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 725/2025 – GPM/PD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**, inscrita no CPF sob o n° 034.XXX.XXX-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção Social, pela Portaria de Nomeação nº 008/2025 GPM-PD, matricula nº 5131, conceder 03 (três) diárias, para os dias 09 a 11 de novembro de 2025, afim de participar da Abertura Oficial do "Pavilhão Pará" na COP30, em Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 900,00 (novecentos reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2374928D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 726-2025 - GPM.PD - LUCAS GABRIEL - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 726/2025 – GPM/PD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o n° 032.XXX.XXX-29, lotado no Cargo comissionado de Assessor de comunicação e imprensa, sob a Portaria 338-2025 – GPM/PD, matricula nº 5488, conceder 03 (três) diárias, para os dias 09 a 11 de novembro de 2025, afim de participar da Abertura Oficial do "Pavilhão Pará" na COP30, em Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 900,00 (novecentos reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6D4A288E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 727.2025 - GPM.PD - CAROLINE HERMÍNIO DOS SANTOS - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 727/2025 – GPM/PD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **CAROLINE HERMINIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 030.XXX.XXX-10, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar lotada no Conselho Tutelar / Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 5524, conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias, para os dia 10 e 11 de novembro de 2025, a fim de participar de Capacitação para Aprimoramento Técnico e Operacional das Equipes das Redes Socioassistencial, promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) em Redenção - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes a 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C32803B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 728.2025 - GPM.PD - CLARICE CRUZ DOS SANTOS - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 728/2025 – GPM/PD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **CLARICE CRUZ DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 970.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Professora de Magistério Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 5517, conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias, para os dia 10 e 11 de novembro de 2025, a fim de participar de Capacitação para Aprimoramento Técnico e Operacional das Equipes das Redes Socioassistencial, promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) em Redenção - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes a 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:502BF7BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 729.2025 - GPM.PD - SAMUEL BARBOSA DA CRUZ - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 729/2025 – GPM/PD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Sr.º **SAMUEL BARBOSA DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o n° 959.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar / Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 4792, conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias, para os dia 10 e 11 de novembro de 2025, a fim de participar de Capacitação para Aprimoramento Técnico e Operacional das Equipes das Redes Socioassistencial, promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) em Redenção - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes a 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5D8160DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 730.2025 - GPM.PD - CRISTIANE DA SILVA NEVES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 730/2025 – GPM/PD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **CRISTIANE DA SILVA NEVES**, inscrita no CPF sob o n° 006.XXX.XXX-77, ocupante do cargo de Professora de Magistério Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 5397, conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias, para os dia 10 e 11 de novembro de 2025, a fim de participar de Capacitação para Aprimoramento Técnico e Operacional das Equipes das Redes Socioassistencial, promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) em Redenção - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes a 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EFF1F5CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 731.2025 - GPM.PD - FLAVIANE ALVES MILHOMEM - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 731/2025 – GPM/PD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **FLAVIANE ALVES MILHOMEM**, inscrita no CPF sob o n° 002.XXX.XXX-12, ocupante do cargo de Assistente Social 01 , lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 5534, conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias, para os dia 10 e 11 de novembro de 2025, a fim de participar de Capacitação para Aprimoramento Técnico e Operacional das Equipes das Redes Socioassistencial, promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) em Redenção - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes a 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7ED9470C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 732.2025 - GPM.PD - MARILA GIOVANNA VALADARES DA SILVA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 732/2025 – GPM/PD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **MARILA GIOVANNA VALADARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 190.XXX.XXX-41, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no CRAS, matricula nº 5274, conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias, para os dia 10 e 11 de novembro de 2025, a fim de participar de Capacitação para Aprimoramento Técnico e Operacional das Equipes das Redes Socioassistencial, promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) em Redenção - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes a 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:12795D97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 733-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 733/2025 – GPM/PD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diaria, para o dia 10 de novembro de 2025, a fim de levar o paciente Antônio José Costa de Sousa, inscrito no CNS nº 706XXXXXXXXX34, para realizar Exame de Tomografia do Crânio junto ao Hospital Regional no município de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:AF963987

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016-2025

ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2025-016
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 24/11/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção e reparos das unidades administrativas, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:6AE1EE3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250025/15. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-026. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE, MEDINDO 16M², COM ESTRUTURA COMPLETA, PISO ELEVADO, REVESTIDO COM CARPETE, ESTRUTURAS EM MARCENARIA E METALON, MOBILIÁRIO: 01 MESA DE REUNIÃO COM 04 CADEIRAS, 02 POLTRONAS, 01 BALCÃO, 01 LIXEIRA E 01 APARADOR, ILUMINAÇÃO: SPOTS E REFLETORES, ELÉTRICA: 02 PONTOS DE TOMADAS E 01 PONTO PARA TELÃO DE LED INCLUSOS NO "PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30", A SER REALIZADO NOS DIAS DE 17 À 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DA CENTENÁRIO, EM BELÉM/PA. CONTRATADA: PARA 2000, CNPJ: 03.584.058/0001-18 - CONTRATO Nº: 20250247. VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2025. Assinado em: 05/11/2025.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal de Ponta de Pedras/PA

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:70A39339

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 7013-1/2025 - PMPM**. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura: 21/11/2025, às 15:00hs. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 10 de novembro de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C1C16EDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DOAÇÃO - RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** torna público a **ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 182/2025**, que entre si celebram o **FUNDO BRASILEIROPARA BIODIVERSIDADE – FUNBIO** e o **MUNICÍPIO DE PRAINHA** para a doação de uma EMBARCAÇÃO DEALUMÍNIO TIPO VOADEIRA COM CAPOTA RETRÁTIL, COMP/BOCA/PONTAL 7,0 X 2,20 X 0,90 MT, CORBRANCA COM DETALHE VERDE, CAP. 11PESSOAS, MOT. MAX. ATE 115 HP. CHASSI CASCO 1204, no valor de R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), sob o protocolo 113253404778729, financiado pelo Floresta+ Amazônia e fornecido pela INDRA INDUSTRIA ECOMERCIO NAVAL LTDA, CNPJ: 02.450.409/0001-35, NF:621, SÉRIE: 4, DATA NF: 22/10/2025, para ser utilizado na execução do Projeto Floresta+ Amazônia – Programa União com os Municípios (UcM), para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal, conforme Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Patrese Jorge Repolho
Código Identificador:683A850A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 136/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025.
O **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVEMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados: Referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ, A SEREM DESTINADOS ÀS MÃES ASSISTIDAS PELO PROJETO DO GRUPO DE GESTANTES, VINCULADO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresas: **PLANETA - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 13.434.272/0001-41**, com o valor global de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**

Redenção – PA, 05 de novembro de 2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:D5BA4DA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 044/2025
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: **MOTOBRAS MOTORES LTDA** CNPJ: **04.854.089/0001-04.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do Artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 03 (três) meses**. Totalizando **valor global R$ 62.339,71 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).**

Redenção-PA, 05 de novembro de 2025.

JOÃO NETO LACERDA ROCHA
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:A6699B97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.190.128/0001-81 CONTRATADA: **PEDIASUIT – EVOLVIK – LV DE OLIVEIRA – PEDIASUIT COSTURAS E ACABAMENTOS EPP** CNPJ: **14.140.262/0001-66** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REABILITAÇÃO E PROTOCOLO DE THERASUIT A SEREM UTILIZADOS NO CER III – CENTRO EM REABILITAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso I, do Artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 06 (seis) meses**. Totalizando **valor global R$ R$ 50.034,00 (CINQUENTA MIL, TRINTA E QUATRO REAIS).**

Redenção/PA, 05 de novembro de 2025.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:98D633A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
LOCATÁRIO: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
LOCADOR:
Processo Licitatório nº 129/2025
Inexibilidade nº 020/2025
ANTONIA ROSA NUNES RAMOS. CPF/MF sob o nº 580.xxx.xxx-xx. CONTRATO Nº 190/2025. Objeto: Locação de imóvel comercial destinado a sediar a Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura contratual: 08/10/2025.** Vigência: 12 (doze) meses, **08/09/2025 e término em 08/09/2026.** O valor total da contratação é de **R$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção – Pará.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C9A22DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO DE ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
H B DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 20.956.152/0001-70. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 210/2024.** Processo Licitatório **nº 059/2024** – Concorrência Eletrônica **nº 001/2024**, **Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de Reforma do Terminal Rodoviário 3ª Etapa, vinculado a emenda individual nº 22630004 por intermédio do ministério da economia e o município de Redenção – PA. **Assinatura:** 06/11/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto as prorrogações dos prazos de vigência contratual e de execução de obra, e de supressão e acréscimo de valor do Contrato nº 210/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PRORROGAÇÕES DE PRAZOS - Prorrogam-se, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, de 06/09/2025 a 06/09/2026, e por mais 8 (oito) meses, o prazo de execução de obra, de 11/05/2025 a 11/01/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALOR - A supressão de valor é de R$ 8.114,80 (oito mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos), correspondente a 0,58% do valor contratual originário.
PARÁGRAFO ÚNICO - Os itens suprimidos são os constantes da Planilha de Alteração Contratual – Supressão e Acréscimo, a qual faz parte integrante desse termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR - O acréscimo de valor é de R$ 545.753,20 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), correspondente a 39,25% do valor contratual originário.
PARÁGRAFO ÚNICO. Os itens acrescidos são os constantes da Planilha de Alteração Contratual – Supressão e Acréscimo, a qual faz parte integrante desse termo aditivo.
CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL - O novo valor contratual é de valor é de R$ 1.928.193,16 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos), correspondente ao aumento real de R$ 537.638,40 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) e percentual de 38,66% do valor contratual originário.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:04E5D504

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 677/2025 10 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 677/2025 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 10/11/2025 ás 05:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o Agendamento do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 10 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6664724B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010-2025 FMS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em instalação de sistemas de climatização no Bloco Administrativo e Centro de Ortopedia do Hospital Municipal de Rondon do Pará**. Abertura**: 17/11/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 17/11/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 10 de Novembro de 2025

ALBERTO ABREU ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0ACE0F0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250524

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.042-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LOPES & ALMEIDA COMERCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS DE VIDRO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ,ATRAVES DO FUNDEB-VAAT.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.123610123.2.145 Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 51.300,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2025 a 06 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A8855B07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250525

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.032-2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: UTILIPEÇAS SERVICE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA PROPRIA DE MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 113.721,43 (cento e treze mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 113.721,43

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2025 a 07 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:476A116D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250494

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.025-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS- CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 124.340,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103030114.2.109 Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - SAÚDE MENTAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 124.340,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2025 a 21 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0CB6E6A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250495

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.025-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS- CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.946,00 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103030114.2.109 Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - SAÚDE MENTAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 36.946,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2025 a 21 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:EA4E652F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 283-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª. **Edna Silva Dutra** , Prefeita Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Elielzo Oliveira Guedes, Secretário(a) Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,TRANSPORTE E URBANISMO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO Nº1455 SEMAD.
Contratada: SERVPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.792.495/0001-10
Valor total: R$ 2.469,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Srª. **Edna Silva Dutra**, Prefeita Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Elielzo Oliveira Guedes, Secretário(a) Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 10 de novembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:03C70CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 284-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª. **Edna Silva Dutra** , Prefeita Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Elielzo Oliveira Guedes, Secretário(a) Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1471 SEMAD.
Contratado: HILTON SOUZA ALVIM, inscrita no CPF sob o nº 709.466.672-17
Valor total: R$ 350,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Srª. **Edna Silva Dutra**, Prefeita Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Elielzo Oliveira Guedes, Secretário(a) Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 10 de novembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:A64EFA2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 285-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª. **Edna Silva Dutra** , Prefeita Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Elielzo Oliveira Guedes, Secretário(a) Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NA BOMBA HIDRÁULICA DO CAMINHÃO CONTÊNIER WORKER 13-180 PLACA : NSK2G95,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1473/2025 SEMAD.

Contratado: ROGERIO DA COSTA VERAS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.627.480/0001-10
Valor total: R$ 1.882,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Srª. **Edna Silva Dutra**, Prefeita Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Elielzo Oliveira Guedes, Secretário(a) Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 10 de novembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:60E65406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230398

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ do Contratado: 13.030.999/0001-63

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-048 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de outubro de 2026.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BE2ACF5A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 224/2025

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO DE FORMA FRAGMENTADA, POR QUADRA, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal Constitucional vigente e,

CONSIDERANDO Processo administrativo 0142/2025, Protocolo PMRP 0678/2025, que trata da Regularização Urbana e Parcelamento do Solo no Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO que o município de Rondon do Pará, administração O Trabalho que Transforma, Prefeita Adriana Andrade, exercício 2025/2028, está com equipe técnica elaborando o ortofoto do Município, objetivando o parcelamento do solo nos termos das leis Federais nº 6.766/1979 e nº 6.015/1973 e Lei Complementar Municipal nº 03/2016, com objetivo de conclusão no prazo de até 90 (noventa dias);

CONSIDERANDO nota devolutiva através de expediente encaminhado pelo Oficial Registrador do Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará – PA, o Sr. Thiago Jensen da Silva, datado de 30 de janeiro de 2025, que aduz nos itens 5 e 6 que o Cartório, se absterá de abrir novas matriculas nos bairros do Município, exceto, Jardim América, Milton Arantes, Parque do Vale, até que se proceda o real e efetivo parcelamento do solo;

CONSIDERANDO tratativas ocorrida entre esta Municipalidade, e, o atual representante do Cartório do Munícipio, no que diz respeito a abertura de novas matriculas e registros de títulos enquanto o Município viabiliza o parcelamento do solo de forma consolidada de todas as áreas pendentes, que, diga-se de passagem, não foi realizado desde a emancipação do Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos a serem adotados para o controle e regularização do Parcelamento do Solo Urbano, a ser realizada de forma fragmentada, por quadra, no âmbito do Município de Rondon do Pará, envolvendo a atuação integrada dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Finanças - Departamento de Tributos desta Prefeitura;
II – Secretaria de Administração Planejamento e Gestão - Departamento de Terras.

Art. 2º Estão sujeitos a este procedimento os particulares que:

I – Requeiram a emissão de novo Título Definitivo junto à Prefeitura;
II – Solicitem o Registro de um Título Definitivo Municipal já emitido junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
III – Pretendam realizar qualquer ato de Registro ou Averbação em uma Matrícula de lote Urbano já existente, cuja área tenha sido destacada de área do Município e que ainda não tenha sido objeto de Parcelamento de Solo Urbano.

CAPÍTULO II – DAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO

Art. 3º O procedimento de Parcelamento do Solo Urbano fragmentado por quadra obedecerá à seguinte ordem:

Etapa 1 – SECRETARIA DE FINANÇAS - Departamento de Cadastro, Tributos e Arrecadação e Dívida Ativa

§1º O interessado deverá comparecer então ao Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal e solicitar:
I – Cópia da Planta da Quadra onde se localiza o lote, contendo;
a) Nome do Bairro onde se encontra a quadra;
b) Nº do Setor onde se encontra a quadra;
c) Nº da quadra;
d) Perímetro total da quadra;
e) Área total da quadra;
f) Quantidade de lotes atualmente existentes na quadra;
g) Indicação do n.º da matrícula municipal do Cartório de Registro de Imóveis de Rondon do Pará, onde se encontra a quadra.

Etapa 2 – SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Departamento de Terras Patrimoniais

§2º O interessado deverá então providenciar, por meio de profissional técnico, a elaboração de:
I – Planta e Memorial Descritivo da quadra georreferenciado, e ortofoto da quadra, em consonância com a NBR 17.047*;*
II – Planta e Memorial Descritivo do lote individual georreferenciado, em consonância com a NBR 17.047*;*
III – Arquivo digital de ambos os polígonos, devendo ser enviados ao seguinte e-mail: depterrasrondon@gmail.com
§3º Após a elaboração das peças descritas nos parágrafos anteriores, o interessado deverá apresenta-las ao Departamento de Arrecadação Tributária, que analisará:
I – A conformidade técnica das peças com a NBR 17.047;
II – Se, com base na Planta e Memorial descritivo, o lote está devidamente inserido no perímetro da quadra;
III – A existência ou não de sobreposição entre lotes ou entre quadras;
IV – A conformidade do lote com os parâmetros do Plano Diretor;
V – A correspondência do lote e sua localização com o Título Definitivo que deu origem ao mesmo;
§4º Caso haja conformidade das peças apresentadas, deverá o Departamento de Arrecadação Tributária:
I – Expedir Requerimento ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, assinado pelo(a) Diretor(a) do Departamento ou pessoa designada por ele(a) para essa finalidade específica, com todos os dados técnicos da quadra, solicitando a abertura de matrícula para a mesma.
§5º Caso as peças apresentadas estejam em desconformidade, o Departamento de Arrecadação Tributária, devolverá as mesmas para o interessado com Ofício fundamentando a negativa.
I – Supridas as exigências do Departamento de Arrecadação para readequação dos documentos exigidos constando em nota devolutiva nos termos do parágrafo anterior, este expedirá os documentos elencados no §4º, I, acima.

Art. 4º Caso a quadra onde se encontra o lote do interessado já tenha sido objeto de Parcelamento de acordo com o presente Decreto, os interessados estão dispensados de cumprir as Etapas 1 e 2, assim como produzir as peças técnicas descritas no Art. 3º do presente decreto;

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Os Departamentos envolvidos deverão assegurar o controle técnico e jurídico do procedimento, observando os preceitos legais de parcelamento do solo urbano.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 204/2025, de 29 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E2A3E629

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2441/2025

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 03 (três) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 10 a 12 de novembro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6AFC4A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2442/2025

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento de Gestão, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 10 e 11 de novembro do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES JUNTO AO INCRA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E52D1B07

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2443/2025

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2178/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 10 e 11 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6E76F65E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2444/2025

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2177/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 10 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E8DE6531

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2445/2025

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 10 a 13 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6D0E3D9F

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2025 – GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2025 – GP

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDOque no dia 10 de novembro de 2025 (segunda-feira) a necessidade de realizar a montagem de novos móveis na Secretaria da Câmara Municipal;

CONSIDERANDOque os referidos serviços impactarão diretamente o acesso e o funcionamento das atividades administrativas e o apoio necessário ao Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CANCELADA** a 29ª Reunião Ordinária do dia 10 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2ºA referida sessão será**REMARCADA**para o dia 17 de novembro de 2025 (segunda-feira) no mesmo local e horário.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 10 de novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F7F1E5AC

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DA PRESIDENTE EM EXERCICIO PARA SEGUNDA SECRETÁRIA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo da Presidente em Exercício, Vereadora **Edna Silva Dutra**, para a Segunda Secretária, Vereadora **Maria Joel Dias da Costa,** em razão da mesma assumir a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 10 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária da Câmara Municipal

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária da Câmara Municipal
Nº 027/2025

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:95DC975E

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO - PRESIDENTE PARA PRIMEIRA SECRETÁRIA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo da **Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado**, para a Primeira Secretária**, Vereadora Edna Silva Dutra,** em razão de viagem da Titular e do Vice-Presidente à cidade de Belém/PA, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 10 de novembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária
Nº 026/2025

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4BC83C8F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 072/2025 - SAAE

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de Paragominas/PA, nos dias 07 e 08 de novembro do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 07 de novembro 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:8345002D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 073/2025 - SAAE

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Diretor de Operação e Manutenção – Classe D, sob a matrícula nº 60-4, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), cada, para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, nos dias 07 e 08 de novembro do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 07 de novembro 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:687A3290

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20250138; PE 9/2025-005; CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: **PRIME AUTO CAR LTDA CNPJ 07.916.918/0001-24. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 VEÍCULO 0KM, TIPO PICK UP CABINE DUPLA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA. VALOR GLOBAL R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE E MIL REAIS).DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO E CONTRATO ORIGINAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NO MURAL DO TCM (https://www.tcm.pa.gov.br/) E PORTAL DO MUNICÍPIO (https://santacruzdoarari.pa.gov.br/portal-da-transparencia/).

Santa Cruz do Arari (PA), 10 de novembro de 2025

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:65815F0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº 002

DATA: 28/11/2025
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Sala de reuniões do Centro Municipal de Informação e Educação – CIAM (Endereço: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro)

SESSÃO DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO
RECURSOS

1 - Recurso Voluntário nº PAF 136/2025-CMC

Recorrente**: BACIA AMAZÔNICA PRÁTICOS S/S LTDA**
Relator: MANOEL JOAQUIM AMARAL PALMA
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF. 3622/2024 -– Bacia Amazônica Práticos S/S LTDA - Divisão de Fiscalização Tributária – Coordenadoria da Receita Municipal – Secretaria Municipal de Finanças.

2-Recurso de Ofício nº PAF 111/2025-CMC
Recorrente: **MADSON RAPHAEL ROCHA FERREIRA** Relatora: BRUNA DE LIMA ANDRADE

Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF. 733/2024 **– *MADSONRAPHAEL ROCHA FERREIRA* -** Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – Coordenadoria da Receita Municipal – Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:04D5BBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: SRP N° 019/2025- SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 016/2025 – SEMAP. Contrato Nº 058/2025-SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de fardamento para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém/PA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **T P DA FONSECA ALVES LTDA** - CNPJ N° 26.262.414/0001-82, **Valor R$**: 15.572,56 (Quinze mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência**: 06/11/2025 a 06/11/2026. **Data da Assinatura:** 06/11/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:26EEE532

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025-SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025-SEMINFRA, Objeto: Contratação de empresa para Construção de Área de convivência inclusiva com espaço Kids na Cidade de Santarém-Pa. Tendo como vencedora a empresa: ROAD CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 2.327.998,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais).

Santarém, 10 de Novembro de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:A33634C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2025 – SEMINFRA
Comunico o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2025 – SEMINFRA, destinada: Contratação de empresa para Construção de Área de convivência inclusiva com espaço Kids na cidade de Santarém-Pa. Tendo como vencedora a empresa: ROAD CONSTRUTORA LTDA.

Santarém, PA, 10 de Novembro de 2025.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/ SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:235648ED

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico **SRP nº 014/2025-SEMTRAS**. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS. **Contrato n° 088/2025** - Partes: **SEMTRAS/DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, CNPJ 34.683.771/0001-42 com valor global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); **Contrato n° 089/2025** - Partes: **SEMTRAS/I C DE MAGALHAES COMERCIO**, CNPJ 31.106.345/0001-58 com valor global de R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) e **Contrato n° 090/2025** - Partes: **SEMTRAS/U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30 com valor global de R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). **Vigência dos contratos: 07/11/2025 à 31/12/2025.**

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:975483B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2025, DE 10 DE NOVEMBO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025 (DIA MUNICIPAL DO CARIMBÓ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei;

CONSIDERANDO a **LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**, que institui no Município de Santarém Novo/PA, o dia 11 de novembro como **o dia Municipal do Carimbó;**

CONSIDERANDO o **art, 5º** da Lei supracitada, que dispõe sobre "**o Dia Municipal do Carimbó** será FACULTADO no Município de Santarém Novo/PA;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo,** nas Repartições Públicas Municipais de Santarém Novo/PA, o expediente do dia 11 de novembro de 2025 (terça-feira), referente ao **dia Municipal do Carimbó**.

Art. 2º O disposto no **art. 1º**, não se aplica às áreas de fiscalização e proteção urbanística, limpeza urbana e abastecimento público de água. Da mesma forma, não se aplica à Secretaria Municipal de Saúde, que manterá o funcionamento normal em todos os seus órgãos.

Parágrafo único. As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos, deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 10 de novembro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:F6D7B7CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 66/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação de Agentes Públicos para a Condução de Processos Licitatórios e de Contratação Direta no âmbito dos Órgãos e Entidades Vinculados à Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Santarém Novo/PA, **THIAGO REIS PIMENTEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a Lei 14.133/21 de 01/04/2021 e do Decreto Municipal Nº 016/2024, de 16 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei no 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Santarém Novo/PA.

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n° 016/2024, de 16 de janeiro de 2024, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processo de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA,

RESOLVE:

Art. 1°- Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 016/2024, de 16 de janeiro de 2024, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo(s) seguinte(s) servidor(es):

a) THAYMO PIRES DO NASCIMENTO, CPF 003.603.852-06.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) **THAYMO PIRES DO NASCIMENTO**, registrado no cadastro de pessoas físicas, CPF sob o nº 003.603.852-06. Designado(a) como Pregoeiro(a).

II- EQUIPE DE APOIO:
a) ALEXANDRE LUAN MENDES SILVA TELES, CPF 011.939.042-69;
b) JAYNE CONCEIÇÃO ANSELMO COSTA, CPF 829.157.412-04;
c) MARIA OLIVIA LOUREIRO PIMENTEL, CPF 030.240.352-30;

§2°Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do §1° deste artigo constituirão, sob a presidência do Agente de Contratação, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2° As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal n° 14.133/2021 de 01/04/2021 observado o Decreto Municipal n° 016/2024.

Art. 3°. Esta Portaria terá a validade até sua Revogação,

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 01 de outubro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:B9CBED5D

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 035/2025

PORTARIA Nº 035/2025-DRH

Dispõe sobre a Concessão de FÉRIAS Regulamentares do Servidor MARCOS PAULO CORREA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

AO Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias Consecutivos de FÉRIAS regulamentares ao Servidor MARCOS PAULO CORREA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3.273.920-PA e C.P.F. nº 703.343.582-72**, ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO AGRÍCOLA, Mat. nº 003456-1** ora lotado na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Santarém Novo/PA, nomeado em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto nº 0254/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0236/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As **férias** referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2024 à 15 de novembro de 2025,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA,** que será gozada de **01 a 30 de outubro de 2025,** com retorno às atividades laborais em **31 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de outubro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:E0A6681F

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 036/2025

PORTARIA Nº 036/2025-DRH

Dispõe sobre a Concessão de FÉRIAS Regulamentares da Servidora GIOVANA CRISTINA DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

AO Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta)** dias Consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares a Servidora **GIOVANA CRISTINA DOS SANTOS,** portadora da **Carteira de Identidade nº 7.712.403-PA e C.P.F. nº 701.830.702-32**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat. nº 122347-0** ora lotada na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Santarém Novo/PA, nomeada em **29 de setembro de 2022** através do **Decreto Coletivo nº 050/2022** e empossada através da **Portaria Municipal nº 151/2022 de 29 de setembro de 2022** respectivamente.

Parágrafo Único – As **férias** referem-se ao período aquisitivo de **01 de outubro de 2024 à 30 de setembro de 2025,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA,** que será gozada de **16 de outubro a 15 de novembro de 2025,** com retorno às atividades laborais em **16 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 16 de outubro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:E1F63060

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 037/2025

PORTARIA Nº 037/2025-DRH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ALINE CRISTINA TEIXEIRA SANTANA, ocupante de Cargo de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

AO Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta)** dias consecutivos de **FÉRIAS** Regulamentares a Servidora **ALINE CRISTINA TEIXEIRA SANTANA,** portadora da **Carteira de Identidade nº 6.885.140 - PA e C.P.F. nº 014.975.302-02**, ocupante do Cargo Temporário de **CONSELHEIRA TUTELAR, Mat. nº122585-5** ora lotada, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do

Município de Santarém Novo/PA. Admitida em **10 de janeiro de 2024** através do **DECRETO Nº 011 de janeiro de 2024**.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **10 de Janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2025,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de outubro de 2025,** com retorno às atividades laborais em **31 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de outubro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:6FF5B328

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 038/2025

PORTARIA Nº 038/2025-DRH

Dispõe sobre a Concessão de FÉRIAS Regulamentares da Servidora ARLEIA FARIAS PIMENTEL DA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

AO Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta)** dias Consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares a Servidora **ARLEIA FARIAS PIMENTEL DA COSTA,** portadora da **Carteira de Identidade nº 2.858.426-PA e C.P.F. nº 613.265.852-15**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I, Mat. nº 121678-3** ora lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Santarém Novo/PA, nomeada em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto nº 0217/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0198/2005 de 31 de outubro de 2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As **férias** referem-se ao período aquisitivo de **01 de agosto de 2024 à 31 de julho de 2025,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA,** que será gozada de **20 de outubro a 19 de novembro de 2025,** com retorno às atividades laborais em **20 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 20 de outubro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:19C8EF60

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE LIC. PREMIO 033/2025

PORTARIA Nº 033/2025-DRH

Ao Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **LICENÇA PRÊMIO de 60 (Sessenta) dias ininterruptos no período de 01/10/2025 á 29/11/2025 referente ao 1º Triênio: 2022/2025, ao Servidor CARLOS AUGUSTO RAIOL MONTEIRO – GARI, Mat. nº 122105-1,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santarém Novo/PA. Portador do RG nº 6.013.810-PA e CPF nº 005.737.262-48, nomeado em **18 de abril de 2022** através do **Decreto Municipal nº 030/2022** e empossado através da **Portaria Municipal nº 030/2022 de 18 de abril de 2022** respectivamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de outubro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:3D12A7E3

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE LIC. PREMIO 034/2025

PORTARIA Nº 034/2025-DRH

Ao Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **LICENÇA PRÊMIO de 30 (Trinta) dias ininterruptos no período de 01/10/2025 á 30/10/2025 referente ao 1º Triênio: 2022/2025, ao Servidor WUDISON NERIS MARTINS**

– GARI, Mat. nº 122107-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santarém Novo/PA. Portador do RG nº 2.678.693-PA e CPF nº 508.183.172-72, nomeado em **18 de abril de 2022** através do **Decreto Municipal nº 030/2022** e empossado através da **Portaria Municipal nº 028/2022 de 18 de abril de 2022** respectivamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de outubro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:ECF1A495

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE LIC. PREMIO 039/2025

PORTARIA Nº 039/2025-DRH

Ao Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – LICENÇA PRÊMIO de 30 (Trinta) dias ininterruptos no período de 01 á 30/11/2025 referente a 2ª Parcela do 6º Triênio: 2020/2023, ao Servidor CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA – VIGIA, Mat. nº 003521-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Santarém Novo/PA. Portador do RG nº 4.988.862-PA e CPF nº 818.499.232-72, nomeado em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0238/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0220/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de novembro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:3C531EBF

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE LIC. PREMIO 040/2025

PORTARIA Nº 040/2025-DRH

Ao Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – LICENÇA PRÊMIO de 60 (Sessenta) dias ininterruptos no período de 01/11 a 31/12/2025 referente ao 1º Triênio: 2022/2025, ao Servidor ROBSON DA SILVA OLIVEIRA – OPERADOR DE BOMBAS, Mat. nº 122109-4 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santarém Novo/PA. Portador do RG nº 4.730.771-PA e CPF nº 871.020.302-82, nomeado em **18 de abril de 2022** através do **Decreto nº 030/2022** e empossado através da **Portaria Municipal nº 034/2022 de 18 de abril de 2022** respectivamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de novembro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:0D4308FF

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE LIC. PREMIO 041/2025

PORTARIA Nº 041/2025-DRH

Ao Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – LICENÇA PRÊMIO de 30 (Trinta) dias ininterruptos no período de 01 a 30/11/2025 referente a 2ª Parcela do 5º Triênio: 2018/2021, a Servidora ELIANE DE FÁTIMA RENTE PESTANA GEMAQUE – CONTADOR(A), Mat. nº 000203-9 lotada na Secretaria Municipal e Administração do Município de Santarém Novo/PA. Portador do **RG nº 2.857.123-PA** e **CPF nº 602.890.402-30**, nomeada em **01 de março de 2006** através do **Decreto nº 0020/2006** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0027/2006 de 27 de fevereiro de 2006[** respectivamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de novembro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de

_____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:23ACCD35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA CP009/2025

Aviso de licitação
CONCORRENCIA PUBLICA CP009/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRENCIA ELETRONICA MENOR PREÇO ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DA SEMURB, Abertura: 25/11/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B10AAD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2025 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 052/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES PUBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. E foram declaradas como vencedoras as empresas: **A H DA S MORAES,** Inscrita no CNPJ sob o número **02.437.839/0001-17,** e o valor total dos itens foi de Total R$ 8.901,50 (oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos)**; A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **41.013.854/0001-90**, e o valor total dos itens foi de **R$ 120.507,50 (cento e vinte mil e quinhentos e sete reais e cinquenta centavos): AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **28.312.458/0001-03**, e o valor total dos itens foi de **R$ 218.823,54 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **28.312.458/0001-03**, e o valor total dos itens foi de **R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais): J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **32.721.106/0001-70**, e o valor total dos itens foi de **R$ 731.473,50 (setecentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos): LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **50.958.011/0001-57**, e o valor total dos itens foi de **R$ 2.553,26 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos): SMART SOFT SOLUTIONS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **41.893.827/0001-59**, e o valor total dos itens foi de **R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais): TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 27.274.178/0001-87, e o valor total dos itens foi de R$ 2.226,60 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos): W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 06.538.430/0001-48, e o valor total dos itens foi de R$ 301.499,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais):): XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 03.709.582/0001-78, e o valor total dos itens foi de R$ 56.938,90 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos) Valor Total do Processo** foi de: **R$ 1.478.223,80 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6FCAAB43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.392, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 10 (DEZ) DIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.392, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 10 (DEZ) DIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510053-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Operador de Pneu, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, referente ao período aquisitivo devido, a serem gozadas no período de 01/11/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º Autoriza-se a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no parágrafo único do art. 76 da Lei Complementar nº 63/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5CD0B04B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.393, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 10 (DEZ) DIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.393, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 10 (DEZ) DIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510052-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **AMARILDO BARBOSA SOARES**, Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, referente ao período aquisitivo devido, a serem gozadas no período de 01/11/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º Autoriza-se a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no parágrafo único do art. 76 da Lei Complementar nº 63/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:74512B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.394, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 10 (DEZ) DIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.394, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 10 (DEZ) DIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510051-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **ADALBERTO NUNES GUIMARÃES**, Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, referente ao período aquisitivo devido, a serem gozadas no período de 01/11/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º Autoriza-se a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no parágrafo único do art. 76 da Lei Complementar nº 63/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D2B5982C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.395, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 10 (DEZ) DIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.395, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 10 (DEZ) DIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510050-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **MARCO AURÉLIO BORGES DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, referente ao período aquisitivo devido, a serem gozadas no período de 01/11/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º Autoriza-se a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no parágrafo único do art. 76 da Lei Complementar nº 63/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:72A4B231

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.396, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 10 (DEZ) DIAS A SERVIDORA.

PORTARIA Nº 1.396, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 10 (DEZ) DIAS A SERVIDORA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510055-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares a servidora **MARIA ELANIR SOARES NEVES**, Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS,

referente ao período aquisitivo devido, a serem gozadas no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º Autoriza-se a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no parágrafo único do art. 76 da Lei Complementar nº 63/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A01E69B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.397, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 797/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.397, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 797/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a retificação ora promovida não implica alteração de mérito do ato original, limitando-se à correção de erro de natureza material ou formal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 797/2025, de 01 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Despacho Administrativo nº 2507004 – FMAS/FMDCA/CGM;

LEIA-SE: Despacho Administrativo nº 2507007– FMAS/FMDCA/CGM;

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 797/2025, de 01 de agosto de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:59681736

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.398, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP.

PORTARIA Nº 1.398, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510059/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade - GP a servidores da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2510059 - CGM.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:32C16078

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.399, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE.

PORTARIA Nº 1.399, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510071/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Promoção de Nível por Antiguidade a servidores da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2510071 - CGM.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C7434798

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.400, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.400, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2511005 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 04 de novembro de 2025, com destino a região da Pombal, zona rural deste Município, em uma fiscalização de rotina, incluindo fauna, flora, pescaria predatória, desmatamento, queimadas e demais demandas pertinentes as fiscalizações.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:44AF8AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.401, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.401, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2511005 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 04 de novembro de 2025, com destino a região da Pombal, zona rural deste Município, em uma fiscalização de rotina, incluindo fauna, flora, pescaria predatória, desmatamento, queimadas e demais demandas pertinentes as fiscalizações.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D07DA9E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.402, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.402, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2511005 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JHONNYS TELES SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 04 de novembro de 2025, com destino a região da Pombal, zona rural deste Município, em uma fiscalização de rotina, incluindo fauna, flora, pescaria predatória, desmatamento, queimadas e demais demandas pertinentes as fiscalizações.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:94AA4E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.403, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.403, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2511005 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 04 de novembro de 2025, com destino a região da Pombal, zona rural deste Município, em uma fiscalização de rotina, incluindo fauna, flora, pescaria predatória, desmatamento, queimadas e demais demandas pertinentes as fiscalizações.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CC3CE362

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.404, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 90, IX DA LEI ORGÂNICA DO M

PORTARIA Nº 1.404, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **HELSON FONTES RIBEIRO**, Chefe do Setor de Engenharia, Informática, Controle e Análise de Tráfego, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4BE155FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.405, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.405, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2511006– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, **MÁRIO GOMES DA SILVA,** no dia 04 de novembro de 2025, com destino as regiões da Central, zona rural deste município, com a finalidade de acompanhar os trabalhos de georreferenciamento da área adquirida do Centro Integrado de Meio Ambiente, em parceria com a SEMAS/PA.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:74CFF984

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.406, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.406, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2511007 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CLEIBISON FERREIRA DOS SANTOS,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, nos dias 08 e 09 de novembro de 2025, com destino ao município de Ourilândia do Norte/PA, com a finalidade de conduzir veículo de transporte rodoviário para deslocamento de atletas que participarão da Copa Dragon Fighters.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6807EC55

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.114/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.114/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510018-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 26/10 a 27/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DD727143

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.115/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.115/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510018-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 26/10 à 27/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:14335E1C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.116/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.116/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510018-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá buscar paciente de alta, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 26/10 à 27/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:857A3F0D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.117/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.117/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510018-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 27/10 à 28/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:43E81243

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.118/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.118/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510018-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 28/10 a 29/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F0477532

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.119/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.119/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente para realizar exames, na cidade de Xinguara -PA, no dia 21/10 a 22/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$172,31 (cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos), a razão de (R$7,72x12%x186km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Xinguara - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:86B54374

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.120/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.120/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à prestadora de serviços Ana Paula Amaral, a qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 24/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0E035DF6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.121/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.121/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente para realizar exame, na cidade de de Xinguara -PA, no dia 25/10 a 26/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$172,31 (cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos), a razão de (R$7,72x12%x186km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Xinguara - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1F0DDB15

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.122/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.122/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 28/10 à 29/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A0AD79A2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.123/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.123/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 29/10 à 30/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A1A0FF8B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.124/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.124/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 26/10 à 27/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CDBC7D7A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.125/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.125/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, a qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 27/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:436CCFE9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.126/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.126/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 28/10 à 29/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:562DA7D0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.127/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.127/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 28/10 à 29/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CFBA4F02

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.128/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.128/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá buscar paciente de alta hospitalar, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 30/10 à 31/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:744ECDAC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.129/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.129/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 30/10 à 01/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F7AEF0A3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.132/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.132/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Werica Rayane Pereira Barbosa, Representante UNICEF, lotada na SEMSA, irá participar do 2° Ciclo de Formações Presenciais do Selo UNICEF 2025-2028 – Saúde e Nutrição, na cidade de Parauapebas - PA, no dia 04/11 a 05/11/2023.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:725D0C97

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.133/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.133/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 01/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B4E963AD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.134/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.134/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 29/10 a 30/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km)

referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1FD59F7E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.135/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.135/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 31/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:847DEC02

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.136/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.136/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 28/10 a 29/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5E80B341

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.137/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.137/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 30/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B7DE2C72

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.138/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.138/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 31/10 à 01/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:787D932E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.139/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.139/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 02/11 a 03/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:61B95B9E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.140/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.140/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 29/10 à 31/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CD092235

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.141/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.141/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 01/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:380A383B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.142/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.142/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 02/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EDBAFF4A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.143/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.143/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 03/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DFB577EB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.144/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.144/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 01/11 à 02/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C3F15A39

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.145/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.145/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para realizar exame no HRPA 179, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 30/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EEC530B0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.146/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.146/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente oncológico em condição de vulnerabilidade social, junto a seu familiar para prosseguir com o tratamento, na cidade de Brasília -DF, no dia 28/10 à 01/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$2.523.51 (dois mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x2.724km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Brasília - DF.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:51A60F40

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.147/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.147/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, com destino a cidade de Redenção-PA, no dia 03/11 a 04/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3FBF4E81

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.148/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.148/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, a qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 31/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:53327C0B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.149/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.149/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 30/10 a 31/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C484F9F6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.150/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.150/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 21/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:724E6FE4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.151/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.151/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 22/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5E3BE071

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.152/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.152/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para consultas no HRCA, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 24/10 à 25/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:92D6E015

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.153/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.153/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes para realizar exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 21/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B9715580

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.154/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.154/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes para realizar cirurgia ortopédica no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 22/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:66E3F007

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.155/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.155/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 23/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9C1F5697

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.156/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.156/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para o HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 24/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FE200F36

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.157/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.157/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 25/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FCE22951

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.158/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.158/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2511003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para o HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 27/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E0EDDC5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO nº: 0611050001.
INEXIGIBILIDADE Nº IL/2025.006-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): BIGUINHO SENSAÇÃO SHOWS E EVENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO " BIGUINHO SENSAÇÃO " PARA AS FESTIVIDADES DO 64º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA – PA, NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais.). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: – 13.392.0002.2-020 Manutenção da Sec.de Cultura, Desporto e Lazer, econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 05/11/2025.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
Prefeita Municipal
.

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO nº: 0611100001.
INEXIGIBILIDADE Nº IL/2025.005-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): BIGUINHO SENSAÇÃO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.648.672/0001-08. OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO " BIGUINHO SENSAÇÃO " PARA AS FESTIVIDADES DO 64º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA – PA, NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais.). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: – 13.392.0002.2-020 Manutenção da Sec.de Cultura, Desporto e Lazer, econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 10/11/2025.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:A8C419D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/PMS/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 012/2025/PMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS EM RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O RAT/FAP.
EMPRESA: J MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.737.795/0001-58, através do seu representante legal o Senhor **HIPÓLITO GADELHA REMIGIO**, inscrito na OAB nº 16264.

VALOR GLOBAL: R$
Autorização: 16 de outubro de 2025

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:C036D97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025/PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 060/2025/PMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: J MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 22.737.795/0001-58, Inscrição Municipal no 0.234.214/001-5, situada na Rua Juiz de Fora, n° 284, Sala 1102, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-060.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A (I) RECUPERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O RAT/FAP, PAGAS A MAIOR NOS ÚLTIMOS 60 MESES; (II) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAS A MAIOR NOS ÚLTIMOS 60 MESES, SOBRE OS PRIMEIROS 15 DIAS DE SALÁRIO MATERNIDADE JUNTO AO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - PA.
Data da assinatura: **23 de outubro de 2025**

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:DFD18124

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 068/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025/FMS

OBJETO: **Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer gêneros alimentícios, higiene, limpeza, descartáveis, utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **11 de novembro de 2025** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **24 de novembro de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:10 (horário de Brasília) do dia **24 de novembro de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.

Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 10 novembro de 2025.

SAYMON GUEIROS SILVA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:AF4319AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250141; **ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% das quantidades do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfirio; **Valor:** R$ 292.200,77**.**
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal Educação.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:6226E15D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 223/2025-GAB/PMSJP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sabre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei no 297, 30 de outubro de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade da adesão do Município de Senador José Porfírio ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar instância de articulação intersetorial e de planejamento das ações municipais relativas à Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, que estabelece competência para legislar e suplementar normas federais e estaduais de interesse local,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA
Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, Órgão colegiado permanente, integra o Sistema Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, conforme Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação de estratégias da execução da política e plano de segurança alimentar e nutricional, buscando a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

Art. 2° Compete ao COMSEANS:
I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISANS do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com as demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII - zelar pela realização do Direito Humano a Alimenta Adequada e pela sua efetividade;
VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com a conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos as ações associadas a Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
IX - elaborar e aprovar a seu regimento interno.
§ 1° O COMSEANS manterá diálogo permanente com a Câmara lntersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§ 2° Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá ser convocada pelo COMSEANS Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° O COMSEANS Municipal será composto 9 (nove) por membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços (2/3) de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço (1/3) de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei do SISAN nº 297, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
§ 1° A representação governamental do COMSEANS será exercida por membros titulares e suplentes de Secretarias Municipais, indicados pelo (a) Prefeito(a).
§ 2° Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 3° Poderão compor o COMSEANS, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEANS.
Art. 4°. Os representantes da sociedade civil e governamentais, titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução.
Art. 5°. O COMSEANS previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão para o processo eleitoral conforme metodologia e critérios definidos em seu regimento interno e regimento eleitoral.
Art. 6° O COMSEANS tem a seguinte organização:
I - Plenário;
II - Mesa Diretora: Presidência e Vice-presidência e Secretaria;
III- Secretaria-Executiva;
IV - Comissões ou Câmara Temática.
Seção I
Da Presidência, da Vice-presidência e da Secretaria
Art. 7° O COMSEANS será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, será convocada uma reunião, durante a qual será escolhida a composição da Mesa Diretora do COMSEANS (Presidente, Vice-presidente e Secretário (a).
Art. 8° ao Presidente e Vice-Presidente compete:
I - zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEANS;
II - representar externamente o COMSEANS;
III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEANS;
IV - manter interlocução permanente com a Câmara intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretario/a;
VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador (a) e as demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEANS;
VII - compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e/ou compartilhar as atribuições da Presidência.
Art. 9º. Ao Secretário compete:
I - submeter a análise da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSEANS de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II - manter o COMSEANS informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEANS nas instancias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - instituir grupos de trabalho Intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
Seção II
Da Secretaria-Executiva
Art.10. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEANS contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.
Art. 11. Compete a Secretaria-Executiva:
I - assistir o Presidente, a Vice-Presidência e o Secretário da Mesa Diretora do COMSEANS, no âmbito de suas atribuições;
II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o CONSEA Estadual e Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEANS;
III - assessorar e assistir o Presidente do COMSEANS em seu relacionamento com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, Órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEANS.
V - dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem atribuídas pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário/a da Mesa Diretora.
Art. 12. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.
CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO
Art. 13. Poderão participar do COMSEANS, a convite de seu presidente, representantes de outros Órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas

que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
Art. 14. O COMSEANS contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
Art. 15. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEANS serão feitas por intermédio da prefeitura.
Art. 16. O desempenho da função na Secretaria-Executiva do COMSEANS constitui, para o Militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante a título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.
Art. 17. Fica revogado o decreto DECRETO Nº 206/2025-GAB/PMSJP DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, 04 de novembro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:0C21C229

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 224/2025-GAB/PMSJP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe e Regulamenta, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Senador José Porfírio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei no 297, 30 de outubro de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade da adesão do Município de Senador José Porfírio ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar instância de articulação intersetorial e de planejamento das ações municipais relativas à Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, que estabelece competência para legislar e suplementar normas federais e estaduais de interesse local,
DECRETA:
Art.1° Regulamenta a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável -CAISANS do Município de Senador José Porfírio Estado do Pará, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável –SISANS, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes competências:
I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEANS, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
III - apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V – participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal e demais entes federados para o bom desempenho de suas atribuições.
VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEANS pelos órgãos de governo que compõem a CAISANS apresentando relatórios periódicos;
VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.
Art. 2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
§ 1° - o Plano Municipal de SAN deverá:
I - conter análise e avaliação da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável podendo adicionar dados e informações oriundos da esfera estadual e nacional para contribuir com o referido documento;
II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEANS e pela Conferência Municipal de SANS;
IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional Sustentável, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional, CAISAN Estadual, CONSEANS Estadual e nas propostas do COMSEANS e no monitoramento da sua execução.
Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.
Art. 4° A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais municipais, titulares e suplentes no COMSEANS, de que trata o DECRETO Nº 223/2025-GAB/PMSJP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 e coordenada, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.
Art. 5° A Secretaria-Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deve ser exercida pelo órgão governamental que a coordena, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo para desenvolver suas funções e atividades estritamente na CAISANS MUNICIPAL, sendo vedado o acúmulo de funções em

outros órgãos, conselhos entre outros da administração pública municipal.
Art.6° A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.
Art.7º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a publicação deste Decreto de Regulamentação, elaborar e instituir o seu Regimento Interno.

Art. 8º. Fica revogado o decreto DECRETO Nº 207/2025-GAB/PMSJP DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 9°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, 04 de novembro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:D43D4E0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato N° 438/2025 Pregão Eletrônico SRP Nº 047/2025 VALOR R$ 134.178,00. Contratante FMS; Contratada M DO D DE LIMA AZEVEDO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.404.509/0001-62. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de passagens fluviais destinadas ao atendimento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio-TFD, nos trechos Terra Santa/Oriximiná/Terra Santa e Terra Santa/Santarém/Terra Santa para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 10/11/2025.

Extrato de Contrato N° 0439/2025 Pregão Eletrônico SRP Nº 047/2025 VALOR R$ 87.133,92. Contratante FMS; Contratada T S RIOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.729.026/0001-92 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de passagens fluviais destinadas ao atendimento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio-TFD, nos trechos Terra Santa/Oriximiná/Terra Santa e Terra Santa/Santarém/Terra Santa para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 10/11/2025.

Extrato de Contrato N° 0440/2025 Pregão Eletrônico SRP Nº 047/2025 VALOR R$ 134.178,00. Contratante FMS; Contratada M R SILVA MACIEL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.745.607/0001-20 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de passagens fluviais destinadas ao atendimento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio-TFD, nos trechos Terra Santa/Oriximiná/Terra Santa e Terra Santa/Santarém/Terra Santa para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 10/11/2025.

Extrato de Contrato N° 0441/2025 Pregão Eletrônico SRP Nº 047/2025 VALOR R$ 32.032,00. Contratante FMS; Contratada ANA ALICE LOBATO MALHEIROS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.859.491/0001-73 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de passagens fluviais destinadas ao atendimento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio-TFD, nos trechos Terra Santa/Oriximiná/Terra Santa e Terra Santa/Santarém/Terra Santa para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 10/11/2025.

Terra Santa, 10 de novembro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:FFB7DB8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 087/2025, Adesão de Ata nº 005/2025. Contratante FMS, Contratada: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.003.408/0001-30 Objeto: ADESÃO A 50% DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM,A ADESÃO À ATA TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL FREI ELISEU EISMANN DE TERRA SANTA/PA, Fica autorizado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades, totalizando o valor adicional de R$ 115.925,51 (cento e quinze mil, novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e um centavos) Assim, o valor global do contrato, anteriormente fixado em R$ 470.747,85 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), passará, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, para R$ 586.673,36 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0119/2025, Adesão de Ata nº 009/2025. Contratante FMS, Contratada: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.003.408/0001-30 Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24070032/PMO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, acréscimo será de 25% (vinte e cinco porcento) aos itens, totalizando o valor adicional de R$ 302.990,26 (trezentos e dois mil, novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos) o valor global do contrato, anteriormente fixado em R$ 1.212.700,50 (um milhão, duzentos e doze mil, setecentos reais e cinquenta centavos), passará, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, para R$ 1.515.690,76 (um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos).
Terra Santa, 10 de novembro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:02865817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 088/2025, Adesão de Ata nº 006/2025. Contratante FMS, Contratada: J.E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:10.857.117/0001-73 Objeto: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL FREI ELISEU EISMANN POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20240017 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-0002 DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE PRIMAVERA, Fica autorizado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades, totalizando o valor adicional de R$ 222.724,29 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos, o valor global da contratação passa a ser de R$ 1.113.756,99 (um milhão, cento e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa nove centavos).

Terra Santa, 10 de novembro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:0A7116FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 6.2025-081001-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº Contrato: 2025111001-SEPLAN
Contratado: EQUIDADE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 44.929.051/0001-78)
Assinatura: 10/11/2025
Vigência: 10/11/2025 a 10/11/2026
Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços especializados de assessoriaa e consultoria em engenharia com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:47F99D4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/SEMAS/PMT/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª **ANA MARIA SILVA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão Especial do Processo de Credenciamento nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025 que tem como objeto Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços dos profissionais de níveis superior e médio para atender as demandas da Assistência Social, no Município de Tracuateua-PA.
Art. 2° - Ficam nomeados para a Comissão Especial do Processo de Credenciamento nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025 os seguintes servidores:
I – Jailton de Jesus Gomes de Andrade – Servidor Público Estatutário com a função de Agente Administrativo,
II – Mary Sandra Oliveira Gonçalves – Servidora Pública Contratada com a função de Coordenadora de Programas Sociais,
III – Maria Celma Oliveira de Jesus – Servidora Pública Estatutária coma função de Técnica de Enfermagem
Art. 3° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tracuateua, 26 de Março de 2025

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto Municipal nº 011/GP/PMT

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2EC0C76F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1810240001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.008-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E.AZEVEDO SILVA FILHO LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE TRIRÃO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.695,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 435,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Outubro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:10C1C13C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.049 – PMT-SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 21/11/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.049 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por ITEM, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MUDAS, GRAMAS E SEMENTES PARA O PAISAGISMO, ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/,
https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:056FAAAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-087FMS/2025
Processo Administrativo nº 146/2025/ADM

O Município de Tucumã**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **26 de novembro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS AUTOMOTIVOS NOVOS E GENUÍNOS OU DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã - PA, 10 de novembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:AEFB4822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-089FMAS/2025

O Município de Tucumã, tendo como interveniente o Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PASTA, ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, com data de abertura para o dia 13 de novembro de 2025 às 09h00min fica ADIADA, face a necessária retificação de documentos. Desde já, fica republicado nova sessão para realização da nova sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-089FMAS/2025, dia: **24 de novembro de 2025 às 09h00min**. O novo instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 10 de novembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação, Decreto N° 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:060B3D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 311/2025 TUCUMÃ-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados a partir de **11/11/2025**, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – **CAE** os membros titulares e suplentes, conforme segue abaixo:
Representante do Executivo:
Titular: Maria José Lima Dias.
Suplente: Leandro da Silva Souza.

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Iranilton Pereira de Sousa.
Suplente: Gildeane Fernandes Gomes Silva.
Titular: Thiago Monteiro de Sousa.
Suplente: Deisy Pereira Carneiro.

Representante da Sociedade Civil:
Titular: Tereza da Penha de Matos.
Suplente: Domingas Batista de Souza.
Titular: Keyla Carmem de Jesus Aragão de Souza.
Suplente: Ione Elisabeth Cornélio Silva.
Representante dos Pais e Alunos:
Titular: Andreia Valença de Jesus.
Suplente: Ana Lucia Martins da Silva.
Titular: Andressa Soares da Silva.
Suplente: Jorrane Maria Teles de Oliveira Fernandes.
Art. 2°. O mandato dos membros deste Conselho será de 04 (quatro) anos, a partir desta data.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 10 de novembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:04A4B9E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, instituída pelo Decreto Municipal nº 043/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.772/2025 e o Decreto Municipal nº 050/2025, torna pública a LISTA PRELIMINAR DE

BENEFICIÁRIOS DO ABONO PRECATÓRIO FUNDEF, referente ao efetivo exercício dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de Tucuruí no período de 1º de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2006.

A referida lista, contendo os nomes e CPFs dos profissionais com potencial direito ao benefício, encontra-se disponível para consulta no site oficial do Município de Tucuruí (www.tucurui.pa.gov.br).

A metodologia de cálculo e os dados de remuneração e carga horária apurados serão publicados em 17 de novembro de 2025, conforme cronograma constante do Edital.

Tucuruí (PA), 10 de novembro de 2025.

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:5A1A120F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025036
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00051
PROCESSO ADM Nº 920250051

No dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras, inscrita no CNPJ sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na rua quinze de novembro, nº 520, fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antonio Zancan, brasileiro, casado, inscrito no RG: 4935533 e CPF: 870.727.502-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00051, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual locação de horas máquinas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00051, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Locação de horas máquina para atender as demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS;

CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços,

nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega das máquinas deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua

inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

15.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 10 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Orgão Gerenciador

C L T SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
Empresa

E C G LIMA LTDA
Empresa

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Empresa

TERRAVISION SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO E LOCACAO LTDA
Empresa

YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3BEF6C9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO OFICIAL CMACT N° 002/2025 EDITAL DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA

COMUNICADO OFICIAL CMACT N° 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES – EDITAL N° 001/2025

Assunto: Alteração do Caráter Eliminatório das Sessões Online da 2ª Etapa (Curso de Formação de Gestores).
A Comissão Municipal de Avaliação dos Critérios Técnicos (CMACT) e a Assessoria Técnica, no uso de suas atribuições e visando garantir a isonomia e o direito de participação de todos os candidatos, comunicam a seguinte alteração referente à 2ª Etapa do Processo Seletivo:

1. Justificativa da Alteração

A CMACT reconhece que, apesar dos esforços e da disponibilização prévia dos links, a modalidade de Formação Online (síncrona), nos dias **30/10/2025 e 02/11/2025**, pode ter gerado dificuldades técnicas pontuais de acesso, instabilidade de conexão ou falhas na plataforma para alguns participantes. A eliminação de candidatos por motivos técnicos alheios à sua vontade feriria o princípio da razoabilidade e da ampla participação

2. Nova Regra de Caráter Eliminatório

Em caráter excepcional e complementar à Resolução Nº 004/2025, fica deliberado que:

As 4 (quatro) horas de Formação Online não terão caráter eliminatório por frequência. O candidato que comprovar o cumprimento integral das demais 16 (dezesseis) horas presenciais e/ou as condições compensatórias porventura aplicadas não será eliminado por ausência ou falha de conexão nas sessões online.

2. **O caráter eliminatório da 2ª Etapa será integralmente aplicado à frequência e participação nas 16 (dezesseis) horas de Formação Presencial** (dias 31/10 e 01/11/2025), cuja presença foi formalizada por meio de Folha de Frequência.

3. Acesso ao Conteúdo e Materiais

Para mitigar o prejuízo do conteúdo potencialmente perdido, os candidatos que não puderam acompanhar as sessões online poderão solicitar o acesso ao material didático utilizado:

Procedimento: O candidato deverá enviar uma solicitação formal por e-mail para processoseletivo@xinguara.pa.gov.br

Título do e-mail: O título do e-mail deve conter solicitação explícita do material didático das sessões online.

4. Conclusão

Os candidatos que perderam as sessões online, mas cumpriram a Formação Presencial, não serão eliminados por frequência nesta etapa, mas deverão buscar o conteúdo e material didático para preparo para as etapas subsequentes.

Xinguara - PA, 10 de novembro de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Presidente – CMACT

Publicado por:
Milene Oliveira da Costa
Código Identificador:9DDAC3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1929/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1929/2025/SEMED.
CONTRATADO:**DULCINEA AMBROZINA DA COSTA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, DE 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.664,00**
VIGÊNCIA:**01/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A068D8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1930/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1930/2025/SEMED.
CONTRATADO:**FABIANE RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.667,20**
VIGÊNCIA:**09/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DA0EC528

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 33/2025

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste orgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	DIN3700	TE00015653	22/10/2025	5550/0	22/12/2025
2	HIM7638	TE00015757	22/10/2025	5568/0	22/12/2025
3	JTR2345	TE00015264	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
4	JTR7I86	TE00015443	24/10/2025	7366/2	26/12/2025
5	JTW3I63	TE00015657	22/10/2025	5541/3	22/12/2025
6	JUK9737	TE00015437	19/10/2025	5738/0	19/12/2025
7	JUN0478	TE00015590	21/10/2025	5550/0	22/12/2025
8	JUQ9861	TE00013272	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
9	JUT3409	TE00015505	15/10/2025	7048/1	15/12/2025
10	JUX0524	TE00015268	21/10/2025	5738/0	22/12/2025
11	JUX0524	TE00015269	21/10/2025	5835/0	22/12/2025
12	JVB6C95	TE00014868	25/10/2025	7030/1	26/12/2025
13	JVB6C95	TE00014869	25/10/2025	5274/1	26/12/2025
14	JVF0482	TE00013288	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
15	JVJ2453	TE00015485	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
16	JVN2B06	TE00015559	16/10/2025	5185/1	16/12/2025
17	JVN8245	TE00015659	22/10/2025	5550/0	22/12/2025
18	JVP6A41	TE00015361	20/10/2025	5541/3	22/12/2025
19	JVS6992	TE00015193	15/10/2025	5550/0	15/12/2025

20	JVS9070	TE00015602	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
21	KNC9F26	TE00015615	20/10/2025	5185/1	22/12/2025
22	NEQ8E91	TE00015072	13/10/2025	5185/1	15/12/2025
23	NSE3197	TE00015078	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
24	NSF8945	TE00013300	21/10/2025	5568/0	22/12/2025
25	NSF8945	TE00015194	15/10/2025	5185/1	15/12/2025
26	NSK9040	TE00015635	23/10/2025	7030/1	23/12/2025
27	NSR4116	TE00013485	21/10/2025	5185/1	22/12/2025
28	NSS4427	TE00015357	12/10/2025	5169/1	19/12/2025
29	NSZ3775	TE00015383	23/10/2025	7030/1	23/12/2025
30	NTB7511	TE00015516	15/10/2025	5185/1	15/12/2025
31	NXP1H04	TE00013282	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
32	NXP1H04	TE00013283	20/10/2025	7048/1	22/12/2025
33	OBV8699	TE00015498	13/10/2025	5185/1	15/12/2025
34	OBX1918	TE00015352	16/10/2025	7030/1	19/12/2025
35	OBX7100	TE00015382	23/10/2025	7030/1	23/12/2025
36	OBY7782	TE00015502	15/10/2025	7030/1	15/12/2025
37	OBZ3H83	TE00015573	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
38	OBZ3H83	TE00015575	16/10/2025	7048/1	16/12/2025
39	OBZ7F49	TE00015371	20/10/2025	5568/0	22/12/2025
40	OCA1090	TE00015481	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
41	OFJ3256	TE00013285	20/10/2025	5185/1	22/12/2025
42	OFN0414	TE00015496	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
43	OFQ6C02	TE00015486	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
44	OFR1223	TE00015258	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
45	OFS1050	TE00015518	15/10/2025	7030/1	15/12/2025
46	OSW6201	TE00015619	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
47	OSW6201	TE00015620	20/10/2025	7048/1	22/12/2025
48	OTA2C93	TE00015079	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
49	OTB6861	TE00015097	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
50	OTB8823	TE00015271	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
51	OTB8823	TE00015272	21/10/2025	7048/1	22/12/2025
52	OTF3600	TE00015077	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
53	OTF7I34	TE00015677	23/10/2025	7030/1	23/12/2025
54	OTG5147	TE00015091	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
55	OTG5147	TE00015092	13/10/2025	5738/0	15/12/2025
56	OTG5147	TE00015093	13/10/2025	6599/2	15/12/2025
57	OTG5147	TE00015094	13/10/2025	7340/0	15/12/2025
58	OTH9332	TE00015363	20/10/2025	7048/1	22/12/2025
59	OTJ6632	TE00015525	15/10/2025	7030/1	15/12/2025
60	OTN0058	TE00015631	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
61	OTN0058	TE00015632	20/10/2025	7048/1	22/12/2025
62	OTN1764	TE00015627	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
63	OTN4F71	TE00015521	15/10/2025	7048/1	15/12/2025
64	OTN4F71	TE00015522	15/10/2025	5738/0	15/12/2025
65	OTP6158	TE00015484	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
66	OTR0B18	TE00013271	16/10/2025	5541/4	16/12/2025
67	OTS4319	TE00015633	20/10/2025	7048/1	22/12/2025
68	OTU4E41	TE00015191	12/10/2025	5185/1	12/12/2025
69	OTU4E41	TE00015192	12/10/2025	6599/2	12/12/2025
70	OTU6H06	TE00013291	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
71	OTU6H06	TE00013292	20/10/2025	7048/1	22/12/2025
72	OTU6H06	TE00013293	20/10/2025	7269/0	22/12/2025
73	OTV0634	TE00015503	15/10/2025	7030/1	15/12/2025
74	OTW0356	TE00015594	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
75	OTW5730	TE00013273	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
76	OTW5730	TE00013274	17/10/2025	5193/0	19/12/2025
77	OTW5730	TE00013275	17/10/2025	6599/2	19/12/2025
78	OTX9574	TE00015385	23/10/2025	7030/1	23/12/2025
79	PBH2J40	TE00015756	22/10/2025	5568/0	22/12/2025
80	PQT9F53	TE00013486	26/10/2025	5185/1	26/12/2025
81	PST3D33	TE00013281	20/10/2025	5541/3	22/12/2025
82	QDF4364	TE00015270	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
83	QDI7215	TE00015260	21/10/2025	7048/1	22/12/2025
84	QDN2013	TE00015146	17/10/2025	7048/1	19/12/2025
85	QDO0820	TE00013289	20/10/2025	7048/1	22/12/2025
86	QDO1870	TE00015634	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
87	QDP1474	TE00015654	22/10/2025	7030/1	22/12/2025
88	QDQ3268	TE00013286	20/10/2025	5185/1	22/12/2025
89	QDR1E64	TE00015372	20/10/2025	5487/0	22/12/2025
90	QDS3A77	TE00015143	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
91	QDS3A77	TE00015144	17/10/2025	7340/0	19/12/2025
92	QDU1284	TE00015497	13/10/2025	5746/1	15/12/2025
93	QDX4098	TE00015386	23/10/2025	7030/1	23/12/2025
94	QDY0089	TE00015273	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
95	QDY1C07	TE00015488	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
96	QDY1C07	TE00015489	13/10/2025	7048/1	15/12/2025
97	QDZ8226	TE00015629	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
98	QDZ8226	TE00015630	20/10/2025	7048/1	22/12/2025
99	QEB1305	TE00015494	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
100	QEC2523	TE00015585	21/10/2025	7048/1	22/12/2025
101	QEC8016	TE00015073	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
102	QEC8016	TE00015074	13/10/2025	7048/1	15/12/2025
103	QED8I66	TE00015081	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
104	QEF8F55	TE00015362	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
105	QEG3689	TE00015507	15/10/2025	7030/1	15/12/2025
106	QEG3689	TE00015508	15/10/2025	7048/1	15/12/2025
107	QEI8419	TE00015067	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
108	QEJ9C75	TE00015440	24/10/2025	5487/0	26/12/2025

109	QEK2420	TE00013297	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
110	QEK4377	TE00015085	13/10/2025	6050/1	15/12/2025
111	QEK9185	TE00015664	22/10/2025	5541/4	22/12/2025
112	QEL2649	TE00015265	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
113	QEL4870	TE00015526	15/10/2025	7030/1	15/12/2025
114	QEL4870	TE00015527	15/10/2025	7048/1	15/12/2025
115	QEN5F72	TE00015367	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
116	QEN8820	TE00015751	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
117	QES4C25	TE00015655	22/10/2025	5487/0	22/12/2025
118	QES5541	TE00015510	15/10/2025	7030/1	15/12/2025
119	QES5541	TE00015511	15/10/2025	7048/1	15/12/2025
120	QET1822	TE00015539	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
121	QET2557	TE00015755	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
122	QET9J38	TE00015562	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
123	QEX0609	TE00013294	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
124	QEX2751	TE00015545	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
125	QEX2751	TE00015546	17/10/2025	7048/1	19/12/2025
126	QEX2J62	TE00015674	23/10/2025	7030/1	23/12/2025
127	QEX2J62	TE00015675	23/10/2025	7048/1	23/12/2025
128	QEY2364	TE00015087	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
129	QEY3F98	TE00015622	20/10/2025	5185/1	22/12/2025
130	QEY5F65	TE00015254	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
131	QEY5F65	TE00015589	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
132	QVA2470	TE00015353	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
133	QVA4E27	TE00015444	24/10/2025	7030/1	26/12/2025
134	QVE1G85	TE00015607	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
135	QVE7H80	TE00012193	21/10/2025	7048/1	22/12/2025
136	QVF3J41	TE00015355	16/10/2025	7048/1	19/12/2025
137	QVF7A41	TE00015197	15/10/2025	5738/0	15/12/2025
138	QVF7A41	TE00015198	15/10/2025	6602/0	15/12/2025
139	QVF8424	TE00015482	13/10/2025	5746/1	15/12/2025
140	QVG5B01	TE00015758	22/10/2025	7030/1	22/12/2025
141	QVG5B01	TE00015759	22/10/2025	7030/1	22/12/2025
142	QVH5H73	TE00015581	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
143	QVH5H73	TE00015582	17/10/2025	7048/1	19/12/2025
144	QVI5898	TE00015656	22/10/2025	5495/0	22/12/2025
145	QVI8C55	TE00015066	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
146	QVI8I06	TE00015148	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
147	QVJ3C11	TE00015084	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
148	QVJ9E51	TE00013484	19/10/2025	7030/1	19/12/2025
149	QVL2J36	TE00015628	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
150	QVN2G89	TE00015387	24/10/2025	7030/1	26/12/2025
151	QVN2G89	TE00015388	24/10/2025	7048/1	26/12/2025
152	QVN5930	TE00015373	20/10/2025	5487/0	22/12/2025
153	QVN6A16	TE00015351	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
154	QVN6G94	TE00015572	16/10/2025	5738/0	16/12/2025
155	QVN8E78	TE00015679	23/10/2025	7030/1	23/12/2025
156	QVP1E98	TE00015621	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
157	QVQ1H93	TE00015483	13/10/2025	5746/1	15/12/2025
158	QVQ4I51	TE00015259	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
159	QVR7D13	TE00015536	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
160	QVR7D13	TE00015537	16/10/2025	7048/1	16/12/2025
161	QVS0A57	TE00015538	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
162	QVS7A53	TE00015384	23/10/2025	7048/1	23/12/2025
163	QVS8H61	TE00015261	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
164	QVU9D17	TE00015660	22/10/2025	5487/0	22/12/2025
165	QVV9C39	TE00015555	16/10/2025	7048/1	16/12/2025
166	QVW2C25	TE00015251	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
167	QVY0A07	TE00015257	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
168	QVZ5E72	TE00015276	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
169	QZB5H24	TE00015568	16/10/2025	5487/0	16/12/2025
170	ROY2H58	TE00015541	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
171	ROY2H58	TE00015542	17/10/2025	7048/1	19/12/2025
172	ROZ0E70	TE00015608	20/10/2025	5550/0	22/12/2025
173	RSZ1D50	TE00015099	16/10/2025	6823/1	16/12/2025
174	RWL5G65	TE00015369	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
175	RWL9A48	TE00015479	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
176	RWL9A48	TE00015480	13/10/2025	6637/1	15/12/2025
177	RWM1J11	TE00015377	20/10/2025	5495/0	22/12/2025
178	RWM6E11	TE00015364	20/10/2025	7048/1	22/12/2025
179	RWN3G02	TE00015445	24/10/2025	7048/1	26/12/2025
180	RWP1D31	TE00015095	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
181	RWP1D31	TE00015096	16/10/2025	7048/1	16/12/2025
182	RWP2D57	TE00015266	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
183	RWP2D57	TE00015267	21/10/2025	7048/1	22/12/2025
184	RWP2H50	TE00015551	16/10/2025	6050/1	16/12/2025
185	RWP6A98	TE00015068	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
186	RWP6A98	TE00015069	13/10/2025	5738/0	15/12/2025
187	RWT9A00	TE00015547	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
188	RWU6B33	TE00015605	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
189	RWU9J15	TE00015531	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
190	RWU9J15	TE00015532	16/10/2025	7048/1	16/12/2025
191	RWX4F28	TE00015436	19/10/2025	7030/1	19/12/2025
192	RWX7C97	TE00015592	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
193	RWY0D13	TE00015071	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
194	RWY2E40	TE00015446	24/10/2025	7030/1	26/12/2025
195	RWY8F49	TE00015530	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
196	RWY9C98	TE00015623	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
197	RWY9C98	TE00015624	20/10/2025	7048/1	22/12/2025

198	RWY9E55	TE00015356	16/10/2025	7030/1	19/12/2025
199	RWZ2I86	TE00015601	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
200	RWZ5G53	TE00015389	24/10/2025	7030/1	26/12/2025
201	RXA6C55	TE00015595	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
202	RXA6C55	TE00015596	21/10/2025	7048/1	22/12/2025
203	RXC0J43	TE00015438	24/10/2025	7030/1	26/12/2025
204	RXD5E33	TE00015523	15/10/2025	7030/1	15/12/2025
205	RXD5E33	TE00015524	15/10/2025	7048/1	15/12/2025
206	RXD6I42	TE00015255	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
207	RXD6I42	TE00015256	21/10/2025	7048/1	22/12/2025
208	RXE3H93	TE00015578	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
209	RXE9A62	TE00015515	15/10/2025	7030/1	15/12/2025
210	RXF5C66	TE00015548	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
211	RXF5C92	TE00015490	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
212	RXF5C92	TE00015491	13/10/2025	7048/1	15/12/2025
213	RXG5D53	TE00015610	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
214	RXH9F93	TE00015142	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
215	RXI7I56	TE00015598	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
216	RXI7I56	TE00015599	21/10/2025	7048/1	22/12/2025
217	RXI8B22	TE00015487	13/10/2025	5746/1	15/12/2025
218	RXI8I83	TE00015145	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
219	RXJ7D34	TE00015571	16/10/2025	7030/1	19/12/2025
220	SHE7A87	TE00013270	15/10/2025	5452/1	15/12/2025
221	SIQ7H71	TE00015506	15/10/2025	5185/2	15/12/2025
222	SZA8I80	TE00015564	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
223	SZB5B93	TE00015577	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
224	SZB9H34	TE00015374	20/10/2025	5487/0	22/12/2025
225	SZC9F21	TE00015556	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
226	SZC9F21	TE00015557	16/10/2025	7048/1	16/12/2025
227	SZD6A44	TE00015533	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
228	SZD9F81	TE00013296	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
229	SZE1H72	TE00015433	19/10/2025	7030/1	19/12/2025
230	SZE1H72	TE00015435	19/10/2025	7048/1	19/12/2025
231	SZG0A86	TE00015392	26/10/2025	6580/0	26/12/2025
232	SZG5I77	TE00013482	14/10/2025	5509/0	15/12/2025
233	SZG9G01	TE00015375	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
234	SZG9G01	TE00015376	20/10/2025	7048/1	22/12/2025
235	SZH4J09	TE00015253	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
236	SZH8H08	TE00013276	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
237	SZH8H08	TE00013277	17/10/2025	7048/1	19/12/2025
238	SZJ2F10	TE00015576	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
239	SZJ3I74	TE00015368	20/10/2025	7048/1	22/12/2025
240	SZJ4H74	TE00015080	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
241	SZK2E15	TE00015558	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
242	SZK2E15	TE00015637	24/10/2025	7030/1	26/12/2025
243	SZK2I48	TE00015089	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
244	SZK2I48	TE00015090	13/10/2025	5746/1	15/12/2025
245	SZK4F46	TE00015088	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
246	SZK4F46	TE00015554	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
247	SZK7J66	TE00015354	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
248	SZK7J66	TE00015612	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
249	SZK8J60	TE00015391	26/10/2025	7048/1	26/12/2025
250	SZL5A47	TE00015378	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
251	SZL7J35	TE00015263	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
252	SZL9A99	TE00015528	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
253	SZL9A99	TE00015529	16/10/2025	7048/1	16/12/2025
254	SZN3A60	TE00015671	22/10/2025	5258/3	22/12/2025
255	SZN3A60	TE00015672	22/10/2025	7030/1	22/12/2025
256	SZN3A60	TE00015673	22/10/2025	7048/1	22/12/2025
257	SZO3A24	TE00015442	24/10/2025	7030/1	26/12/2025
258	SZO3G90	TE00015147	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
259	SZO4A80	TE00015509	15/10/2025	7030/1	15/12/2025
260	SZO4A80	TE00015561	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
261	SZO6B64	TE00015669	22/10/2025	7030/1	22/12/2025
262	SZO6B64	TE00015670	22/10/2025	7048/1	22/12/2025
263	SZO6H25	TE00015517	15/10/2025	7048/1	15/12/2025
264	SZO8I44	TE00015667	22/10/2025	7030/1	22/12/2025
265	SZO9J51	TE00015365	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
266	SZP0H21	TE00015262	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
267	SZP6C17	TE00015379	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
268	SZP6C17	TE00015380	20/10/2025	5819/1	22/12/2025
269	SZP6D48	TE00013278	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
270	SZP6D48	TE00013279	17/10/2025	7048/1	19/12/2025
271	SZP6D48	TE00013280	17/10/2025	6858/0	19/12/2025
272	SZQ6F98	TE00015618	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
273	SZQ7J05	TE00015514	15/10/2025	7030/1	15/12/2025
274	SZR2B89	TE00013284	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
275	SZR6D87	TE00015754	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
276	SZR7I74	TE00015476	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
277	SZR7I74	TE00015477	13/10/2025	7048/1	15/12/2025
278	SZS1H62	TE00015513	15/10/2025	7030/1	15/12/2025
279	SZS2E60	TE00015583	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
280	SZS5E36	TE00015625	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
281	SZS5E36	TE00015626	20/10/2025	7048/1	22/12/2025
282	SZS6A74	TE00015570	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
283	SZT1B30	TE00015195	15/10/2025	5550/0	15/12/2025
284	SZT6J34	TE00015070	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
285	SZT9G39	TE00015499	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
286	SZU6C61	TE00015500	13/10/2025	7030/1	15/12/2025

287	SZU9D29	TE00013287	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
288	SZV3I45	TE00015584	21/10/2025	7048/1	22/12/2025
289	SZV5I73	TE00015501	15/10/2025	7030/1	15/12/2025
290	SZW2C84	TE00015519	15/10/2025	7030/1	15/12/2025
291	SZW2C84	TE00015520	15/10/2025	7048/1	15/12/2025
292	SZX3J55	TE00015663	22/10/2025	5541/1	22/12/2025
293	SZY1I99	TE00015680	23/10/2025	6580/0	23/12/2025
294	SZY4F79	TE00015609	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
295	SZY9B37	TE00015752	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
296	SZY9B37	TE00015753	21/10/2025	7048/1	22/12/2025
297	SZZ2J45	TE00015597	21/10/2025	7030/1	22/12/2025
298	TVL1E08	TE00015603	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
299	TVL1E08	TE00015604	17/10/2025	7048/1	19/12/2025
300	TVM4F67	TE00015360	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
301	TVN2H95	TE00015658	22/10/2025	5541/4	22/12/2025
302	TVO2I67	TE00015075	13/10/2025	7030/1	15/12/2025
303	TVO2I67	TE00015076	13/10/2025	7048/1	15/12/2025
304	TVQ2I86	TE00015666	22/10/2025	5568/0	22/12/2025
305	TVQ2J17	TE00015358	19/10/2025	7030/1	19/12/2025
306	TVQ2J17	TE00015359	19/10/2025	6050/1	19/12/2025
307	TVR8D17	TE00015579	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
308	TVS2D25	TE00015567	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
309	TVS3C75	TE00015617	20/10/2025	7030/1	22/12/2025
310	TVT0G05	TE00015381	23/10/2025	7048/1	23/12/2025
311	TVT0G05	TE00015676	23/10/2025	7030/1	23/12/2025
312	TVT1I65	TE00015565	16/10/2025	7030/1	16/12/2025
313	TVT1I65	TE00015566	16/10/2025	7048/1	16/12/2025
314	TVW4F86	TE00015149	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
315	TVW4F86	TE00015150	17/10/2025	7048/1	19/12/2025
316	TVX4F15	TE00015580	17/10/2025	7030/1	19/12/2025
317	TVZ6J27	TE00015274	21/10/2025	5487/0	22/12/2025
318	TWB1F46	TE00015591	17/10/2025	5010/0	22/12/2025
319	TWE0C05	TE00013483	14/10/2025	5541/3	15/12/2025

Observação: Este edital possui 319 Notificação de Autuação por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CC1D29F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 34/2025

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	BBO2716	TE00013261	07/08/2025	5185/1	R$195,23	05/12/2025
2	DSD3D65	TE00013508	05/08/2025	5487/0	R$195,23	04/12/2025
3	GIE1A47	TE00013501	05/08/2025	5495/0	R$195,23	04/12/2025
4	HAD9338	TE00013517	05/08/2025	5479/0	R$130,16	04/12/2025
5	HPF6009	TE00013533	08/08/2025	5185/1	R$195,23	08/12/2025
6	HPF6009	TE00013534	08/08/2025	5193/0	R$293,47	08/12/2025
7	JTD1H47	TE00013656	08/08/2025	5568/0	R$195,23	08/12/2025
8	JTQ9E11	TE00013718	13/08/2025	5495/0	R$195,23	12/12/2025
9	JUO0524	TE00013591	15/08/2025	5568/0	R$195,23	15/12/2025
10	JUU6719	TE00013767	12/08/2025	5495/0	R$195,23	11/12/2025
11	JUX0524	TE00013762	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
12	JVA4489	TE00013527	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
13	JVA4489	TE00013528	05/08/2025	7048/1	R$293,47	04/12/2025
14	JVD2913	TE00013046	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
15	JVP7C25	TE00013044	11/08/2025	5541/3	R$195,23	11/12/2025
16	JVQ9830	TE00012974	06/08/2025	5460/0	R$130,16	04/12/2025
17	JVU0C44	TE00013515	05/08/2025	5479/0	R$130,16	04/12/2025
18	JWB7597	TE00012537	14/08/2025	5541/3	R$195,23	12/12/2025
19	JWE8734	TE00013642	08/08/2025	5746/1	R$130,16	08/12/2025
20	JWE8734	TE00013643	08/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
21	JWE8734	TE00013644	08/08/2025	6599/2	R$293,47	08/12/2025

22	JWE8734	TE00013645	08/08/2025	5215/1	R$293,47	08/12/2025
23	MHU2671	TE00013671	14/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
24	MIO5H66	TE00013535	08/08/2025	5185/1	R$195,23	08/12/2025
25	NER0867	TE00013341	05/08/2025	5185/1	R$195,23	04/12/2025
26	NHD8711	TE00013544	08/08/2025	5185/1	R$195,23	08/12/2025
27	NOZ4G45	TE00013260	07/08/2025	5568/0	R$195,23	05/12/2025
28	NSE1072	TE00013616	08/08/2025	5746/1	R$130,16	08/12/2025
29	NSE5I81	TE00013402	07/08/2025	5495/0	R$195,23	08/12/2025
30	NSH3826	TE00013595	15/08/2025	5541/3	R$195,23	15/12/2025
31	NSI7J88	TE00013664	14/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
32	NSM7529	TE00013855	17/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
33	NSQ8A88	TE00013581	13/08/2025	5568/0	R$195,23	12/12/2025
34	NSR2G79	TE00013765	12/08/2025	5568/0	R$195,23	11/12/2025
35	NSR4116	TE00013763	12/08/2025	5738/0	R$293,47	11/12/2025
36	NSS5994	TE00013600	15/08/2025	5495/0	R$195,23	15/12/2025
37	NSY6G71	TE00013504	05/08/2025	5746/1	R$130,16	04/12/2025
38	NSZ9I80	TE00013703	13/08/2025	5487/0	R$195,23	12/12/2025
39	NTA8165	TE00013712	13/08/2025	5568/0	R$195,23	11/12/2025
40	NTB5871	TE00013021	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
41	OBU2H55	TE00013812	12/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
42	OBX1D36	TE00013770	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
43	OBY7623	TE00013036	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
44	OBY8991	TE00013045	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
45	OFJ6G75	TE00013331	05/08/2025	5525/0	R$130,16	04/12/2025
46	OFJ6G75	TE00013333	05/08/2025	5738/0	R$293,47	04/12/2025
47	OFL9850	TE00013268	13/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
48	OFL9850	TE00013269	13/08/2025	6599/2	R$293,47	11/12/2025
49	OFM2490	TE00013646	09/08/2025	5738/0	R$293,47	08/12/2025
50	OFN7063	TE00013022	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
51	OFO2486	TE00013041	11/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
52	OFO6D20	TE00013424	07/08/2025	5525/0	R$130,16	05/12/2025
53	OFP6F90	TE00013242	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
54	OFT4815	TE00012973	06/08/2025	5738/0	R$293,47	04/12/2025
55	OFV8432	TE00013255	05/08/2025	7048/1	R$293,47	04/12/2025
56	OGF3002	TE00013510	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
57	OGO0A96	TE00013714	13/08/2025	5568/0	R$195,23	11/12/2025
58	OJC4F05	TE00013449	07/08/2025	6050/1	R$293,47	05/12/2025
59	OLJ2F81	TE00013512	05/08/2025	5479/0	R$130,16	04/12/2025
60	OSW2048	TE00012991	06/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
61	OSW6201	TE00013031	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
62	OSW6201	TE00013032	11/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
63	OSX3194	TE00013551	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
64	OSY1I79	TE00013343	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
65	OSY5D94	TE00013707	13/08/2025	5568/0	R$195,23	11/12/2025
66	OSZ5328	TE00013705	13/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
67	OTB4993	TE00013048	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
68	OTB4993	TE00013049	12/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
69	OTB6328	TE00013413	07/08/2025	5185/1	R$195,23	05/12/2025
70	OTB6328	TE00013414	07/08/2025	7633/1	R$293,47	05/12/2025
71	OTD4A46	TE00013598	15/08/2025	5495/0	R$195,23	15/12/2025
72	OTG2339	TE00013338	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
73	OTI8439	TE00013050	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
74	OTI8439	TE00013801	12/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
75	OTK4982	TE00013448	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
76	OTK9194	TE00013332	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
77	OTL5101	TE00013554	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
78	OTL5101	TE00013555	07/08/2025	7048/1	R$293,47	05/12/2025
79	OTN6160	TE00013008	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
80	OTN6160	TE00013329	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
81	OTO9778	TE00013666	14/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
82	OTP6158	TE00013027	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
83	OTR4E53	TE00013420	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
84	OTS5977	TE00013521	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
85	OTT4I07	TE00013609	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
86	OTT4I07	TE00013610	08/08/2025	6599/2	R$293,47	08/12/2025
87	OTV2021	TE00013731	13/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
88	OTV2021	TE00013732	13/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
89	OTZ1474	TE00013560	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
90	PII2E12	TE00013751	11/08/2025	5525/0	R$130,16	11/12/2025
91	PWA5A47	TE00013404	07/08/2025	5541/4	R$195,23	05/12/2025
92	QCD7B43	TE00013811	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
93	QDE0559	TE00013434	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
94	QDE0559	TE00013435	07/08/2025	6599/2	R$293,47	05/12/2025
95	QDH2518	TE00013540	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
96	QDH5309	TE00013244	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
97	QDH8135	TE00013654	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
98	QDM0738	TE00013829	12/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
99	QDM1H13	TE00012996	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
100	QDM1H13	TE00012997	08/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
101	QDM7701	TE00013662	14/08/2025	7048/1	R$293,47	12/12/2025
102	QDQ9081	TE00013256	07/08/2025	7048/1	R$293,47	05/12/2025
103	QDQ9081	TE00013257	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
104	QDR8E19	TE00013668	14/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
105	QDR8E19	TE00013669	14/08/2025	7048/1	R$293,47	12/12/2025
106	QDS9702	TE00013758	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
107	QDT7752	TE00013809	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
108	QDT7752	TE00013810	12/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
109	QDV2324	TE00013532	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
110	QDW4136	TE00013647	09/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025

111	QDW4136	TE00013648	09/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
112	QDX3J56	TE00013653	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
113	QDX9E38	TE00013511	19/07/2025	5967/0	R$1.467,35	04/12/2025
114	QDY1A42	TE00013346	05/08/2025	5185/1	R$195,23	04/12/2025
115	QEA4049	TE00013759	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
116	QEA6301	TE00013816	12/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
117	QEA7859	TE00013436	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
118	QEB0C07	TE00013726	13/08/2025	5568/0	R$195,23	12/12/2025
119	QEB1J69	TE00012983	06/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
120	QEB1J69	TE00012984	06/08/2025	7048/1	R$293,47	04/12/2025
121	QEC5612	TE00013824	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
122	QEC6217	TE00013658	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
123	QEC7I57	TE00013015	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
124	QED4G69	TE00013503	05/08/2025	5495/0	R$195,23	04/12/2025
125	QED8D02	TE00013444	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
126	QED9E49	TE00013663	14/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
127	QEE6979	TE00013603	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
128	QEE6979	TE00013604	08/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
129	QEE6979	TE00013607	08/08/2025	6599/2	R$293,47	08/12/2025
130	QEE6979	TE00013608	08/08/2025	6050/1	R$293,47	08/12/2025
131	QEE7312	TE00013592	15/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
132	QEG0673	TE00013638	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
133	QEG0673	TE00013639	08/08/2025	5746/1	R$130,16	08/12/2025
134	QEG0673	TE00013640	08/08/2025	6599/2	R$293,47	08/12/2025
135	QEG0673	TE00013641	08/08/2025	5215/1	R$293,47	08/12/2025
136	QEG7036	TE00013565	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
137	QEG7036	TE00013566	07/08/2025	6599/2	R$293,47	05/12/2025
138	QEG9189	TE00013455	04/08/2025	5541/1	R$195,23	04/12/2025
139	QEJ1301	TE00013673	14/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
140	QEJ6142	TE00013593	15/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
141	QEJ6142	TE00013594	15/08/2025	6599/2	R$293,47	15/12/2025
142	QEJ6D97	TE00013769	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
143	QEK4602	TE00013531	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
144	QEL0922	TE00013040	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
145	QEL8667	TE00012982	06/08/2025	6050/1	R$293,47	04/12/2025
146	QEM4240	TE00013249	07/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
147	QEN1J15	TE00013553	07/08/2025	7048/1	R$293,47	05/12/2025
148	QEO4405	TE00013421	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
149	QEP2683	TE00012989	06/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
150	QEQ1601	TE00013752	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
151	QEQ4A09	TE00013720	13/08/2025	5541/3	R$195,23	11/12/2025
152	QES5541	TE00013445	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
153	QES5541	TE00013446	07/08/2025	6599/2	R$293,47	05/12/2025
154	QES5689	TE00013650	09/08/2025	5738/0	R$293,47	08/12/2025
155	QES5689	TE00013701	09/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
156	QES8B35	TE00013702	13/08/2025	5550/0	R$130,16	12/12/2025
157	QET1822	TE00013806	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
158	QET7701	TE00013505	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
159	QEU4697	TE00013719	13/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
160	QEU4G24	TE00013013	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
161	QEV3507	TE00013441	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
162	QEV3507	TE00013442	07/08/2025	7048/1	R$293,47	05/12/2025
163	QEW1042	TE00013737	16/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
164	QEW1042	TE00013738	16/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
165	QEW1042	TE00013739	16/08/2025	6858/0	R$293,47	15/12/2025
166	QEW1042	TE00013740	16/08/2025	7340/0	R$130,16	15/12/2025
167	QEW1042	TE00013742	16/08/2025	5274/1	R$2.934,70	15/12/2025
168	QEW1042	TE00013744	16/08/2025	6599/2	R$293,47	15/12/2025
169	QEW8248	TE00012540	14/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
170	QEX2J62	TE00012993	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
171	QEX2J62	TE00012994	08/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
172	QEX9967	TE00013405	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
173	QEY6604	TE00013826	12/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
174	QEZ1499	TE00013012	05/08/2025	7048/1	R$293,47	04/12/2025
175	QRY8H91	TE00013774	12/08/2025	5568/0	R$195,23	11/12/2025
176	QVA0723	TE00013631	08/08/2025	5746/1	R$130,16	08/12/2025
177	QVA0723	TE00013633	08/08/2025	5010/0	R$880,41	08/12/2025
178	QVA0723	TE00013635	08/08/2025	5118/0	R$880,41	08/12/2025
179	QVA0C01	TE00013819	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
180	QVA0C01	TE00013820	12/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
181	QVA8450	TE00013854	17/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
182	QVB4353	TE00013042	11/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
183	QVC1265	TE00013828	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
184	QVD0F73	TE00013722	13/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
185	QVD0F73	TE00013723	13/08/2025	7048/1	R$293,47	12/12/2025
186	QVD5954	TE00013614	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
187	QVD6910	TE00013552	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
188	QVD6A78	TE00013561	07/08/2025	7048/1	R$293,47	05/12/2025
189	QVE0B96	TE00013339	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
190	QVF0865	TE00013418	07/08/2025	5487/0	R$195,23	05/12/2025
191	QVF3H99	TE00012978	06/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
192	QVG4259	TE00012995	08/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
193	QVG6F21	TE00013266	13/08/2025	6599/2	R$293,47	11/12/2025
194	QVG6F21	TE00013267	13/08/2025	7340/0	R$130,16	12/12/2025
195	QVG6J77	TE00013808	12/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
196	QVH2G17	TE00013615	08/08/2025	5746/1	R$130,16	08/12/2025
197	QVK5E73	TE00013030	11/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
198	QVM6D95	TE00013248	07/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
199	QVN4B36	TE00013674	14/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025

200	QVN4B36	TE00013675	14/08/2025	7048/1	R$293,47	12/12/2025
201	QVN8E78	TE00013340	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
202	QVO1H63	TE00013753	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
203	QVO1H63	TE00013754	11/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
204	QVO6E21	TE00013577	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
205	QVO6E21	TE00013578	12/08/2025	6599/2	R$293,47	11/12/2025
206	QVP9G64	TE00013330	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
207	QVQ2F85	TE00013571	12/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
208	QVQ3J78	TE00013611	08/08/2025	5746/1	R$130,16	08/12/2025
209	QVQ4I51	TE00013613	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
210	QVS1G03	TE00013556	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
211	QVS4B69	TE00013450	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
212	QVT1H90	TE00013574	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
213	QVT1H90	TE00013575	12/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
214	QVT1I68	TE00013721	13/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
215	QVT3C30	TE00013766	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
216	QVT3J29	TE00013725	13/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
217	QVT3J29	TE00013727	13/08/2025	6599/2	R$293,47	12/12/2025
218	QVU1I93	TE00013542	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
219	QVU1I93	TE00013543	08/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
220	QVU3B21	TE00013584	13/08/2025	5568/0	R$195,23	11/12/2025
221	QVU7J76	TE00013262	07/08/2025	7048/1	R$293,47	05/12/2025
222	QVU7J76	TE00013263	07/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
223	QVU7J76	TE00013264	07/08/2025	7340/0	R$130,16	05/12/2025
224	QVU9D20	TE00013017	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
225	QVU9D20	TE00013018	05/08/2025	7048/1	R$293,47	04/12/2025
226	QVV5B61	TE00013667	14/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
227	QVX3I44	TE00013437	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
228	QVX3I44	TE00013438	07/08/2025	7633/1	R$293,47	05/12/2025
229	QVX6H83	TE00013033	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
230	QVX6H83	TE00013034	11/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
231	QVZ1E74	TE00012998	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
232	QVZ1E74	TE00012999	08/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
233	QVZ7I91	TE00013440	07/08/2025	7048/1	R$293,47	05/12/2025
234	QVZ9F93	TE00013807	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
235	QWC2F31	TE00013735	16/08/2025	5541/4	R$195,23	15/12/2025
236	QZO3C58	TE00013416	07/08/2025	5568/0	R$195,23	05/12/2025
237	QZO3C58	TE00013419	07/08/2025	5487/0	R$195,23	05/12/2025
238	QZO3C58	TE00013425	07/08/2025	5738/0	R$293,47	05/12/2025
239	RFG9D68	TE00013406	07/08/2025	5479/0	R$130,16	05/12/2025
240	RFY2B94	TE00013526	05/08/2025	5452/1	R$195,23	04/12/2025
241	RIH2F74	TE00013433	07/08/2025	7633/1	R$293,47	05/12/2025
242	RWK0A74	TE00013570	12/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
243	RWK7H77	TE00013014	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
244	RWL4A91	TE00013651	08/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
245	RWL4A91	TE00013652	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
246	RWN7B28	TE00013336	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
247	RWO4G87	TE00013550	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
248	RWO5D74	TE00013587	15/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
249	RWO5D74	TE00013588	15/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
250	RWO5E97	TE00012990	06/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
251	RWO5I54	TE00012985	06/08/2025	7048/1	R$293,47	04/12/2025
252	RWO5I54	TE00012986	06/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
253	RWT2C53	TE00013513	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
254	RWT8A74	TE00013814	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
255	RWT8A74	TE00013815	12/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
256	RWU1I81	TE00013545	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
257	RWU1I81	TE00013548	08/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
258	RWU4G06	TE00013028	11/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
259	RWU6B93	TE00013549	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
260	RWU8F03	TE00013822	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
261	RWU8F03	TE00013823	12/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
262	RWV4C07	TE00013038	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
263	RWW7D24	TE00013772	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
264	RWW7D24	TE00013773	12/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
265	RWW7H73	TE00013403	07/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
266	RWX9A69	TE00012539	14/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
267	RWZ7D94	TE00013326	05/08/2025	7048/1	R$293,47	04/12/2025
268	RXA1C19	TE00013825	12/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
269	RXA9G12	TE00013347	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
270	RXB7D63	TE00013016	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
271	RXC3A42	TE00013025	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
272	RXD7J32	TE00013567	11/08/2025	5169/1	R$2.934,70	11/12/2025
273	RXD7J32	TE00013568	11/08/2025	5010/0	R$880,41	11/12/2025
274	RXD7J32	TE00013569	11/08/2025	6599/2	R$293,47	11/12/2025
275	RXF9B98	TE00013736	16/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
276	RXG1G78	TE00013246	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
277	RXG3A67	TE00013047	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
278	RXH9J30	TE00013596	15/08/2025	5568/0	R$195,23	15/12/2025
279	RXJ4H25	TE00013713	13/08/2025	5568/0	R$195,23	11/12/2025
280	RXJ5F15	TE00013827	12/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
281	RXJ7C42	TE00013715	13/08/2025	5568/0	R$195,23	11/12/2025
282	SAL1B70	TE00013415	07/08/2025	5487/0	R$195,23	05/12/2025
283	SHC9D46	TE00013417	07/08/2025	5495/0	R$195,23	05/12/2025
284	SHC9D46	TE00013514	05/08/2025	5495/0	R$195,23	04/12/2025
285	SJA4B18	TE00013728	13/08/2025	5738/0	R$293,47	12/12/2025
286	STH2J21	TE00013525	05/08/2025	5541/3	R$195,23	04/12/2025
287	SZB5E23	TE00013410	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
288	SZB5E23	TE00013411	07/08/2025	7048/1	R$293,47	05/12/2025

289	SZC9F21	TE00013563	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
290	SZC9F21	TE00013564	07/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
291	SZE2D22	TE00013412	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
292	SZE5J00	TE00013583	13/08/2025	5568/0	R$195,23	11/12/2025
293	SZE5J77	TE00013711	13/08/2025	5568/0	R$195,23	11/12/2025
294	SZE8G18	TE00013000	08/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
295	SZF2F07	TE00013590	15/08/2025	5738/0	R$293,47	15/12/2025
296	SZF4A10	TE00013426	07/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
297	SZF4A10	TE00013427	07/08/2025	7048/1	R$293,47	05/12/2025
298	SZF9D42	TE00013430	07/08/2025	5568/0	R$195,23	05/12/2025
299	SZG4J16	TE00013802	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
300	SZG4J16	TE00013803	12/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
301	SZG4J16	TE00013804	12/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
302	SZH5D69	TE00013538	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
303	SZH5D69	TE00013539	08/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
304	SZH6H20	TE00013327	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
305	SZH6H20	TE00013328	05/08/2025	7048/1	R$293,47	04/12/2025
306	SZI7E78	TE00012972	06/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
307	SZJ4H74	TE00012977	06/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
308	SZJ4H74	TE00013704	13/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
309	SZJ8B39	TE00013409	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
310	SZJ8B39	TE00013579	13/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
311	SZJ9G45	TE00013724	13/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
312	SZK4B18	TE00013589	15/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
313	SZL2B74	TE00013756	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
314	SZL2B74	TE00013757	11/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
315	SZL5A17	TE00013597	15/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
316	SZN6A90	TE00013043	11/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
317	SZN8H29	TE00013853	16/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
318	SZO3J76	TE00013546	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
319	SZO3J76	TE00013547	08/08/2025	7048/1	R$293,47	08/12/2025
320	SZO7C55	TE00013529	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
321	SZP7B13	TE00013401	07/08/2025	5452/5	R$195,23	05/12/2025
322	SZR1C64	TE00013026	11/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
323	SZR3D61	TE00013029	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
324	SZR6D19	TE00013431	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
325	SZS0B59	TE00013661	14/08/2025	7030/1	R$293,47	12/12/2025
326	SZS1G08	TE00013716	13/08/2025	5568/0	R$195,23	11/12/2025
327	SZT0G39	TE00013562	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025
328	SZT7D54	TE00013037	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
329	SZU0I80	TE00013813	12/08/2025	5746/1	R$130,16	11/12/2025
330	SZU4C24	TE00013039	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
331	SZV7C25	TE00013344	05/08/2025	7030/1	R$293,47	04/12/2025
332	SZV7E35	TE00013717	13/08/2025	5568/0	R$195,23	11/12/2025
333	SZW0A16	TE00013019	11/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
334	SZW0A16	TE00013020	11/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
335	SZW0A16	TE00013821	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
336	SZX3H64	TE00013345	05/08/2025	7048/1	R$293,47	04/12/2025
337	TVO2J24	TE00013768	12/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
338	TVS2A65	TE00012992	08/08/2025	7030/1	R$293,47	08/12/2025
339	TVU9H65	TE00013733	13/08/2025	7030/1	R$293,47	11/12/2025
340	TVU9H65	TE00013734	13/08/2025	7048/1	R$293,47	11/12/2025
341	TVW2E15	TE00013408	07/08/2025	7030/1	R$293,47	05/12/2025

Observação: Este edital possui 341 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A2B1E143

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL - 2° FASE FASE EDITAL DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Resultado Final da 2ª Etapa (Curso de Formação de Gestores) do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Provimento da Função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Xinguara - PA.

O Secretário Municipal de Educação de Xinguara - PA, juntamente com a CMACT - Comissão Municipal de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho para Certificação e Seleção de Gestores para o Provimento da Função de Diretor Escolar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 1440/2025 e decreto nº 539/2025,
CONSIDERANDO o encerramento da 2ª Etapa (Curso de Formação de Gestores), que possuía carga horária total de 20 (vinte) horas;
CONSIDERANDO o disposto no **Comunicado Oficial CMACT N° 002/2025**, que, em caráter excepcional, afastou o caráter eliminatório da frequência referente às **4 (quatro) horas da Formação Online**, devido a problemas técnicos de acesso;
CONSIDERANDO que o caráter eliminatório da 2ª Etapa foi integralmente aplicado à frequência e à participação efetiva nas **16 (dezesseis) horas da Formação Presencial** (dias 31/10 e 01/11/2025), e ao cumprimento das condições compensatórias porventura aplicadas;
CONSIDERANDO que a presente Resolução consolida a frequência final dos candidatos na 2ª Etapa, habilitando-os a prosseguir para a próxima fase;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **Resultado Final da 2ª Etapa** (Curso de Formação de Gestores) do Processo Seletivo Simplificado, com a lista dos candidatos **APTOS** e **INAPTOS** a prosseguir para a 3ª Etapa (Prova de Conhecimento).

Art. 2º Os candidatos listados como **APTOS** abaixo cumpriram a carga horária e os critérios de frequência exigidos no Curso de Formação de Gestores, e estão convocados para a próxima etapa.

	Nome do Candidato	Situação Final 2ª Etapa	Pontuação da 2° Etapa
1	ADRIANA MACEDO ROSA	APTO	10
2	BETÂNIA CAMPOS DA COSTA	APTO	10
3	DAWSON LUIZ SCARPARO	APTO	10
4	EBIA REGINA MENDANHA DA COSTA	APTO	10
5	EDNALVA ALVES DE ALENCAR LIMA	APTO	10
6	EDUARDO PEREIRA JAQUES	APTO	10
7	EDVANIA DA SILVA	APTO	10
8	EUCILEIA DO SOCORRO CHAGAS MACEDO	APTO	10
9	EVANY ALVES DE SOUSA	APTO	10
10	FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA VELOSO	APTO	10
11	FRANÇOISE SILVA LIRA	APTO	10
12	GISELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO	10
13	HÉRIKA GOMES SOUSA	APTO	10
14	IRENE LIMA BRITO	APTO	10
15	IVANI BARBOSA DE SOUSA	APTO	10
16	JACKSON ALVES DA SILVA	APTO	10
17	JANISLEY DE SIQUEIRA BARSANULFO	INAPTO	0
18	JOSIEL SOARES	INAPTO	0
19	JOSILEY TORRES FREITAS SOLANO	APTO	10
20	JOSINETE MOURA DA SILVA	APTO	10
21	KEILA FERREIRA DOS SANTOS	APTO	10
22	KELMA SOUZA ALMEIDA	APTO	10
23	KEYLA RAMOS BATISTA	APTO	10
24	LAISSY DAYANNE MENDES DA SILVA	APTO	10
25	LEILA CRISTINA FREITAS DA SILVA	APTO	10
26	LEOVERGILDA FERREIRA DE SOUZA MATOS	APTO	10
27	LILIANE TORRES ARAUJO	APTO	10
28	LUCELIA SOUZA DE OLIVEIRA	APTO	10
29	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	APTO	10
30	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA	APTO	10
31	MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL LUZ SANTOS	APTO	10
32	MARINILDA RODRIGUES	APTO	10
33	MARISLANDIA DA SILVA PAIXAO	APTO	10
34	MEIRICILANDI LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	APTO	10
35	MIRLENE DA SILVA LIMA	APTO	10
36	MOIZES ANTONIO ALVES DE SOUZA	APTO	10
37	NELI GABRIEL MENEZES	APTO	10
38	PEDRO MONTEIRO DA SILVA FILHO	APTO	10
39	REJANE DA SILVA RIBEIRO	APTO	10
40	RONE VON OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	10
41	ROZANGELA ROCHA LOPES DE CARVALHO	APTO	10
42	SIMONE LOPES LIMA	APTO	10
43	SIRLENE SOUSA LIMA	APTO	10
44	SUELI MARIA DA SILVA	APTO	10
45	TANIA MARIA CAMPOS DA COSTA	APTO	10
46	VALMIR PAULA DA SILVEIRA	APTO	10
47	VIVIANE ALVES GOMES	APTO	10

Art. 3º Ficam **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado os candidatos listados como **INAPTOS** no artigo anterior, por não cumprirem os requisitos de frequência da Formação Presencial e/ou as condições compensatórias estabelecidas para a conclusão da 2ª Etapa.

Art. 4º Os candidatos **APTOS** estão convocados para a **3ª Etapa – Prova de Conhecimento**, que será realizada no dia **20 de novembro de 2025 (Quarta-feira)**, conforme o cronograma retificado pela Resolução Nº 005/2025.

Art. 5º Os locais e horários de aplicação da Prova de Conhecimento serão divulgados em Comunicado Oficial subsequente.

Art. 6º Fica aberto o prazo excepcional de **48 (quarenta e oito) horas**, iniciando no primeiro dia útil subsequente à publicação desta Resolução, para a **interposição de recurso contra a situação de INAPTO** referente à 2ª Etapa (Curso de Formação de Gestores). O recurso deverá ser fundamentado e enviado para o e-mail oficial do Processo Seletivo, processoseletivo@xinguara.pa.gov.br.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara - PA, 10 de novembro de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Presidente – CMACT

Publicado por:
Milene Oliveira da Costa
Código Identificador:0CAA04B0